



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022-SRP/PMU**

“REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DESCARTÁVEL E UTENSÍLIOS PARA COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE ULIANÓPOLIS/PA”.

Data da Sessão: 24/03/2022 às 09:00 horas.

Local: Sala de Sessão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, sito na Av. Pará nº 651, Bairro Caminho das Árvores, na cidade de Ulianópolis.

DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

ENDEREÇO

Logradouro:

Número:

Complemento:

Cep:

Bairro/Distrito:

Município:

Estado:

CONTATO

e-mail:

Fone: ()

Pessoa para Contato:

Declaro que retirei junto à internet, o edital da licitação acima identificada e solicito o encaminhamento do **Anexo V - Proposta de Preço** para o e-mail informado.

Local: _____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura/Carimbo

OBS.: Senhor Licitante, visando futura comunicação entre a Prefeitura Municipal de Ulianópolis e sua empresa, bem como o encaminhamento do **Anexo V – Proposta de Preço**, solicitamos a Vossa Senhoria que preencha o recibo de retirada do Edital e remeta-o ao Departamento de Licitação, pelo e-mail: licitacao.ulianopolis@hotmail.com. A não remessa do recibo exime a PMU da disponibilização do **Anexo V**, como também a comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação. Recomendamos, ainda, consultas à referida página (www.ulianopolis.pa.gov.br) para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022-SRP/PMU.

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS através do seu Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, designados pelo **PORTARIA Nº 003/2022 – PMU**, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que ocorrerá na Sala de Licitações, sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Arvores, Ulianópolis Pará, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2.002, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, a Lei Complementar Federal nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147/2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DA OBTENÇÃO DO EDITAL E ORIENTAÇÕES QUANTO AO CERTAME

O **Edital do Pregão Presencial Nº 008/2022-SRP/PMU** está disponível no mural de Licitações do TCM/PA, no Portal da Transparência da Prefeitura de Ulianópolis, bem como poderá ser solicitado através do e-mail licitacao.ulianopolis@hotmail.com.

Seguindo as recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS para o enfrentamento contra a COVID-19, as seguintes orientações devem ser atendidas por todos os interessados em participar do certame.

- Evitar credenciar pessoa para participação no certame que fazem parte do grupo de risco, tais como:
 - I.** Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
 - II.** Com doenças crônicas, imunossupressoras, respiratórias e outras morbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral da saúde a partir do contágio; e,
 - III.** Grávidas.

- Fica ainda estabelecido a obrigatoriedade de uso individual durante todo o certame de:
 - I.** Máscaras;
 - II.** Álcool Gel 70% ou Álcool líquido 70%;
 - III.** Manter durante todo o certame a distância mínima de 1,5m de distância dos membros da Comissão de Licitação e dos demais participantes.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

DATA: 24/03/2022

HORÁRIO: 09:00 (hora local)

LOCAL: Sala de Sessão de Licitação, localizada no Prédio sede da Prefeitura de Ulianópolis, sito na Av. Pará, 651, Caminho das Arvores, Ulianópolis/PA. A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria.

Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da **Prefeitura Municipal de Ulianópolis** que se seguir.

As propostas deverão obedecer às especificações deste **Instrumento Convocatório** e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no local acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Edital o **Registro de Preços** objetivando FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DESCARTÁVEL E UTENSÍLIOS PARA COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE ULIANÓPOLIS/PA, conforme especificações constantes no **Anexo VII, Termo de Referência**.

1.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Prefeitura Municipal de Ulianópolis, serviços/produtos diversos aos especificados no item 5 do Termo de Referência (Anexo VII deste Instrumento).

1.3. A empresa vencedora deverá executar os produtos/serviços em quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços condições mínimas ou máximas para a execução do Contrato e disponibilização dos produtos/serviços.

1.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro de Preços a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.5. Os valores contidos no **Orçamento Estimado** em planilhas de quantitativo e preços unitários (Anexo VI deste Edital) servirão de parâmetro para aceitação ou não da proposta/lance ofertado pelo licitante.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os Interessados que atenderem todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação.

2.1.1. A participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

2.2. Os Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.3. Não poderão participar deste Pregão:

2.3.1. Pessoas Físicas;

2.3.2. Empresas que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

2.3.3. Empresas que possuam entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis ou técnicos, que sejam servidores da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, na data da publicação do Edital;

2.3.4. Tenham sido declaradas inidôneas por órgão ou entidade da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos, nos termos do art. 87, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3.5. Com falência declarada, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

2.3.6. Cuja atividade empresarial não corresponda ao Objeto desta licitação.

2.3.7. Que não apresentem Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. A Licitante deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em dois envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 01 e nº 02, para o que se sugere a seguinte inscrição:

ENVELOPE N.º 01	ENVELOPE N.º 02
PROPOSTA DE PREÇOS	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-SRP/PMU	PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-SRP/PMU
RAZÃO SOCIAL: (NOME DA EMPRESA)	RAZÃO SOCIAL: (NOME DA EMPRESA)
CNPJ/MF: _____.____.____/____-__	CNPJ/MF: _____.____.____/____-__

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3.2. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 24/03/2022, às 09:00h, na Sala de Licitações, situada na Av. Pará nº 651, Caminho das Árvores, nesta cidade, momento em que os Interessados deverão apresentar ao Pregoeiro os documentos de credenciamento (se for o caso), os envelopes nº 01-Proposta de Preços e nº 02-Documents de Habilitação, bem como deverão apresentar, fora dos envelopes acima mencionados, declaração atualizada de que possui ciência e cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital (modelo contido no Anexo II) e, caso beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, declaração de que se enquadra no art. 3º da Lei como microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo contido no Anexo II).

3.3. Quando os envelopes forem enviados pelos Correios ou outro meio que não seja juntamente com seu representante legal, deverão estar de posse do Pregoeiro no horário estabelecido neste Edital para abertura da licitação, sob pena de não participar da licitação.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. As Proponentes no início da sessão entregarão envelope contendo os documentos do Credenciamento da empresa para participar da licitação contendo os seguintes documentos:

4.1.1. Cópia da Carteira de Identidade e CPF/MF do Representante da empresa na licitação e dos sócios da empresa;

4.1.2. Cópia Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais juntamente com suas alterações contratuais ou última alteração consolidada;

4.1.3. Instrumento público ou particular (se a Procuração for particular, esta deverá ser reconhecida em Cartório de Registro Público e/ou Tabelionato de Nota), com fim específico de participar de licitação, no caso de Pregão, autorizar a ofertar lances e praticar todos os atos necessários ao certame, assim como assinar toda documentação referente ao mesmo certame, em nome da empresa.

4.1.4. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (modelo no Anexo II do Edital). As microempresas e as empresas de pequeno porte poderão apresentar declaração com ressalvas quanto aos aspectos de sua regularidade fiscal.

4.1.5. Cópia do Cartão CNPJ/MF da empresa.

4.1.6. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (alterada pela LC nº 147/2014 e 155/2016), deverá apresentar Declaração assinada pelo contador que a mesma se enquadra na categoria (modelo no Anexo II).

OBS: Os documentos relacionados nos itens 4.1.2. e 4.1.5., não precisarão constar do "Envelope Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.2. Todos os documentos relativos ao credenciamento de representantes devem estar fora dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação.

4.3. Não será permitida a participação do mesmo representante para mais de uma empresa.

4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada Licitante credenciada.

4.5. O representante legal que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar os preços, de declarar a intenção de interpor recurso ou renunciar a fazê-lo; enfim, de representar a Licitante durante toda a Sessão de Pregão.

5. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença dos Licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Pregão, o Pregoeiro receberá o credenciamento (se for o caso) e os envelopes n^{os} **01 - PROPOSTA DE PREÇOS** e **02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

5.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma Licitante retardatária.

5.3. O Pregoeiro realizará o credenciamento das Interessadas, as quais deverão:

5.3.1. Comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame.

5.3.2. Apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo contido no Anexo II).

6. DOS DOCUMENTOS DO ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. No envelope "Proposta de Preço" constará a proposta de preços, a qual preferencialmente deverá ainda:

6.1.1. Conter o Anexo V em 1 (uma) vias impressa e em via digital (conforme subitens 6.1.1.1 e 6.1.1.2 abaixo) de iguais teor preenchidas pela Licitante, constando o preço dos itens, expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula, no valor unitário e total, em algarismos arábicos, cujos valores já incluam os custos necessários para o atendimento do Objeto da licitação, bem como todos os tributos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o Objeto licitado e constante da proposta.

6.1.1.1. **Via impressa** sem emendas, rasuras, entrelinhas, carimbadas com CNPJ/MF, assinada na última folha e rubricadas nas demais folhas pelo Representante Legal da Licitante.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6.1.1.2. **Via digital** com Planilha Eletrônica entregue em PENDRIVE observando as seguintes orientações: ***não alterar a estrutura da planilha eletrônica original ex.: inclusões de formulas, supressões ou inclusões de linhas ou colunas, inserção de imagens e figuras, valores preenchidos através de cópia e cola com conteúdo de outros arquivos e alteração da extensão e nome do arquivo, limitando-se apenas ao preenchimento dos campos em cinza.***

6.1.2. Indicar a razão social da Proponente, endereço completo (Rua/Avenida, Número, Bairro, Cidade, CEP, UF) telefone e endereço eletrônico (e-mail), bem como, a qualificação do representante da Licitante, para fins de assinatura do contrato, quando for o caso.

6.1.3. A validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do envelope “proposta”.

6.1.4. A centésima parte do Real, denominada “centavos”, será escrita sob a forma decimal, precedida da vírgula que segue a unidade, nos termos da Lei 9.069, art. 1º, §2º, de 29 de junho de 1995, podendo, entretanto, nas cotações unitárias ser utilizadas até a milésima parte do Real.

6.1.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o serviço ser fornecido sem ônus adicionais.

6.2. As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:

6.2.1. Se apresentar discrepância entre o valor grafado em algarismos e por extenso prevalecerá o valor por extenso.

6.2.2. Quando apresentar erros de transcrição das quantidades previstas o item será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total.

6.2.3. Nos casos em que ocorrer erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, manter-se-á o preço unitário e a quantidade, e corrigir-se-á o valor total.

6.2.4. Apresentando erro de adição, será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.

6.3. O valor total da proposta será ajustado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima, para correção de erros. O valor resultante constituirá o total a ser pago.

6.4. Caso haja proposta com valor que utilize mais de 2 (duas) casas decimais, o valor total será considerado desprezando as demais casas decimais, transformando-se em Real (R\$) pela simples eliminação das dízimas, sem direito a arredondamento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.1. Salvo devidamente justificado pela Proponente e aceito pelo Pregoeiro, não serão aceitos valores de itens acima do preço médio estimado no Anexo VI.

7.2. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, a Autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da Licitante vencedora.

7.2.1. Nas hipóteses em que a oferta inicial do item for 10% (dez por cento) menor do que o preço médio estimado no Anexo VI, poderão participar da fase competitiva todas as empresas que ofertarem, como Proposta, valor menor ou igual ao valor de referência do certame e aceitarem participar concorrendo com o preço mais baixo.

7.3. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem 7.2, poderão as Autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas Propostas escritas.

7.4. No curso da Sessão, as Autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço, até a proclamação da vencedora.

7.5. Caso 2 (duas) ou mais propostas iniciais apresentem preços maiores e iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.6. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à Licitante, obedecida a ordem prevista nos subitens 7.4 e 7.5.

7.6.1. Dada a palavra à Licitante, esta disporá do tempo de 45 (quarenta e cinco) segundos para apresentar nova proposta. Este tempo poderá ser modificado pelo Pregoeiro durante a Sessão, sempre que for constatado esta necessidade, objetivando que os proponentes tenham tempo suficiente para calcular seus novos lances.

7.7. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

7.8. O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para redução dos lances, mediante prévia comunicação às Licitantes.

7.9. Somente serão aceitos lances verbais e cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.10. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a Proponente desistente às penalidades constantes no item 14 deste Edital.

7.11. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da Licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

7.12. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a Proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a aquisição, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor.

7.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as Licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.14. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da Proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

7.15. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis.

7.16. Será declarada vencedora a Licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a Proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste Edital e seja compatível com o preço de referência estimado.

7.17. Serão desclassificadas as propostas que:

7.17.1. Não atenderem às exigências contidas no Objeto desta licitação.

7.17.2. Forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas.

7.17.3. Afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 6 deste Edital, salvo os ajustes permitidos pelo Pregoeiro no momento da Sessão.

7.17.4. Contiverem opções de preços alternativos.

7.17.5. Apresentarem valor unitário superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do Objeto do Contrato.

7.18. Quaisquer inserções na Proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no Edital, serão tidas como inexistentes,



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

aproveitando-se a Proposta no que não for conflitante com o Instrumento Convocatório.

7.19. Não serão consideradas, para julgamento das Propostas, vantagens não previstas no Edital.

7.20. Encerrada a sessão de lances será verificada a ocorrência do empate ficto previsto no art. 44, §2º da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas – ME, as Empresas de Pequeno Porte – EPP.

7.20.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela ME e pela EPP, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

7.21. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

7.21.1. A ME ou a EPP detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de (05) cinco minutos, nova Proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

7.21.2. Se a ME ou a EPP, convocada na forma do subitem anterior, não apresentar nova Proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais ME e EPP remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 7.20.1 deste Edital, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no subitem 7.21.1 do mesmo Instrumento.

7.22. Se nenhuma ME ou EPP satisfizer as exigências do subitem a cima deste Edital, será declarada vencedora do certame a Licitante detentora da Proposta de menor valor originariamente.

7.23. O disposto nos itens subitens 7.20 e 7.21, deste Edital não serão aplicados na hipótese em que a Proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por ME ou EPP.

7.24. Após a aplicação do disposto nos itens anteriores, referentes ao critério de desempate, se existir mais de uma Licitante com Propostas idênticas será dado preferência aos bens, pela ordem:

7.24.1. Produzidos no país.

7.24.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

7.24.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país.

7.25. No caso de persistir a equivalência dos valores apresentados pelas empresas será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.26. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada Ata circunstanciada contendo, sem prejuízo de outros dados pertinentes, o registro das Licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, quando houver.

7.27. A Sessão Pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do Objeto ser esclarecidas previamente junto ao Departamento de Licitações deste Município, conforme subitem 19.1 deste Edital.

7.28. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, ficando intimados, no mesmo ato, as Licitantes presentes.

8. DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

8.1. A Licitante deverá apresentar dentro do Envelope de Habilitação, a seguinte documentação:

8.1.1. Referente à Habilitação Jurídica.

8.1.1.1. Registro comercial, no caso de Empresa Individual e suas alterações atualizadas e cadastradas na junta comercial.

8.1.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais juntamente com suas alterações contratuais.

8.1.1.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de eleição da diretoria em exercício.

8.1.2. Referente à Regularidade Fiscal.

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

8.1.2.2. Certidão de regularidade de débito Estadual (tributária e não tributária) da sede da Licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

8.1.2.3. Certidão de regularidade de débito Municipal, da sede da Licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

8.1.2.4. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8.1.2.5. A prova de regularidade com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão Conjunta de Dívida Relativa a Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

8.1.2.6. Alvará de funcionamento emitido pelo Poder Público Municipal da sede da Licitante, dentro do prazo de validade.

8.1.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

➤ **Obs.:** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme art. 43 da Lei Complementar nº 155/2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8.1.3. Referente à Qualificação Econômica e Financeira:

8.1.3.1. Certidão Judicial Cível Negativa ou Positiva com efeitos de negativo para ações de Falência e de Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio do licitante.

8.1.3.2. Balanço Patrimonial, demonstrações contábeis do último exercício social já exigível, atualizado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, que possibilitem comprovar a situação financeira da empresa, baseada na obtenção de Índice de Liquidez Geral (LG) e Índice de Liquidez Corrente (LC), maiores que um (>1), resultantes da aplicação das seguintes formas:

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.1.3.3. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um) em qualquer dos índices referidos no subitem anterior deverão comprovar Capital mínimo ou Patrimônio de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, admitida a atualização do valor pelos índices oficiais até a apresentação da proposta.

8.1.3.4. Quando se tratar de pessoa jurídica constituída na forma de sociedade anônima admitir-se-á a apresentação do Balanço Patrimonial devidamente registrado, acompanhado de cópia da respectiva publicação na Imprensa Oficial.

8.1.3.5. As empresas com menos de 1 (um) ano de exercício social de existência devem cumprir a exigência contida no subitem 8.1.3.2, mediante apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado.

8.1.4. Referente à Qualificação Técnica.

8.1.4.1. Atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante tenha fornecido Objeto compatível em características, quantidades e prazos, referente aos itens descritos neste Edital.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8.1.4.1.1. Caso o(s) Atestado(s) seja(m) emitido(s) por pessoa jurídica de direito privado, este(s) deverá(ão) estar com a assinatura do emitente devidamente reconhecida em cartório.

8.1.4.1.2. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos de qualificação técnica, que poderá ser apurada através de diligência da própria Comissão de Licitação, implicará na inabilitação da respectiva Licitante.

8.1.4.1.3. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão realizar diligência para apurar informação incompleta ou acerca de sua veracidade, uma vez constatada a irregularidade implicará na inabilitação da respectiva Licitante.

8.1.4.2. Declaração de aceitação dos termos do Edital, conforme Anexo II.

8.2. Outras considerações a ser observadas.

8.2.1. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da Licitante, com número do CNPJ/MF e, preferencialmente, com o respectivo endereço.

8.2.1.1. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.2.2. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da ME e EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014);

8.2.2.1. A não regularização da documentação dentro do prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado ao Pregoeiro convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2.2.2. A documentação acima exigida deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes.

8.2.3. Os documentos extraídos via internet terão seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o site correspondente.

8.2.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

8.2.5. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências Editalícias ou contrariar qualquer dispositivo poderá considerar

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro poderá considerar a Proponente inabilitada;

8.2.6. O Pregoeiro poderá diligenciar para verificar a regularidade da Licitante relativa às condições de habilitação por intermédio de quaisquer meios, fazendo consultas, inclusive via internet, e vistorias, podendo, até mesmo, suspender a Sessão para tanto.

8.2.6.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na Sessão Pública de Processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante substituição e apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações e certificada pelo Pregoeiro.

8.2.7. Documentos apresentados com a validade expirada, poderá acarretar a inabilitação do Proponente.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Licitante que ofertar o menor preço de item será declarado vencedor deste, para fins de registro de preço. Sendo-lhe adjudicado o(s) item(ns) que este apresentou o menor preço.

9.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a Licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação dos Licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor (na forma do subitem 9.1), ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor.

9.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará o(s) vencedor(es) do(s) item(ns) e, a seguir, proporcionará aos Licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da Licitante.

9.4. Homologado o resultado da licitação o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os Interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Anexo III.

9.5. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo Órgão Gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão Interessado, por intermédio da emissão prévia de Contrato ou Nota de Empenho de despesa (ou outro instrumento que possa substituí-la).

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. O(s) Recurso(s) só poderá(ão) ser interposto(s) ao final da Sessão Pública, com registro em Ata da síntese de seus fundamentos, se oral,



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

podendo a(s) Interessada(s) apresentar(em) suas razões, por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando a(s) Licitante(s) vencedora(s) desde logo intimada(s) à apresentar(em) Contrarrazão(ões) em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da Recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1. O(s) recurso(s) e sua(s) Contrarrazão(ões) deverá(ão) ser dirigido(s) ao Pregoeiro, e protocolizado no Departamento de Licitação e Contrato, no horário e endereço comercial.

10.1.2. Não será admitida e será declarada como intempestiva, a apresentação das razões de Recurso(s) ou de Contrarrazão(ões) por intermédio de e-mail.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, haverá a adjudicação do Objeto da licitação pelo Pregoeiro à(s) Vencedora(s).

10.3. Acatado(s) o(s) recurso(s) pelo Pregoeiro, este procederá à adjudicação do Objeto à Proponente vencedora.

10.3.1. Não acolhendo o recurso, o Pregoeiro prestará informações no prazo de 01 (um) dia, e remeterá os autos à autoridade competente para decisão.

10.4. Decidido(s) o(s) recurso(s) interposto(s) e constatada a regularidade dos atos praticados, o pregoeiro adjudicará o Objeto à Licitante vencedora e a Autoridade Competente homologará o procedimento.

10.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos Interessados, no Departamento de Licitação e Contratos.

10.7 A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às Interessadas, através de comunicação por escrito, via e-mail.

11. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

11.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital por irregularidade, apresentando o pedido até 03 (três) dias úteis anterior à data fixada para a abertura do Certame, através de Protocolo endereçado ao Pregoeiro, com endereço na Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Árvores, no horário das 8h00min às 14h00min, nesta cidade, cabendo este decidir sobre a petição no prazo de 02(dois) dias.

11.1.1. Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o Ato Convocatório.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

11.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a Proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes, no prazo mencionado no item 11.1, deste Edital.

11.2.1. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

11.3. A impugnação feita tempestivamente pela Proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até a decisão final da autoridade superior.

12. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos devidos serão realizados conforme requisição e entrega dos produtos, ou seja, de modo parcelado nas condições estabelecidas no item 7 da Ata de Registro de Preço (Anexo III deste Edital) e Cláusula 6 do Contrato Administrativo (Anexo IV deste Edital).

13. DA ENTREGA E DO PRAZO

13.1. A entrega será realizada de acordo com as necessidades da CONTRATANTE ou conforme cronograma fornecido pela Prefeitura e Secretaria de origem do pedido e deverão ser entregues em no máximo (10) dez dias úteis contados após o recebimento da solicitação, conforme as condições e regras estabelecidas na Condição 5 do Termo de Referência (Anexo VII deste Edital), e na condição 6 da minuta da ata de registro de preços (Anexo III deste Edital) e na Cláusula 4 – Do Regime de Execução e Entrega, do Contrato (Anexo IV deste Edital).

14. DAS PENALIDADES

14.1. Pela inexecução do Objeto desta licitação, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Licitante vencedora as seguintes sanções:

14.1.1. Advertência;

14.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto da licitação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido, uma vez comunicada oficialmente.

14.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas, e nas demais cominações legais.

14.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e, descredenciamento no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedoras a que se refere o inciso XIV, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e nas demais cominações legais.

14.2. O art. 7º da Lei 10.520/2002 diz, Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais:

- 14.2.1. Recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, uma vez convocado dentro do prazo de validade da sua proposta.
- 14.2.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame.
- 14.2.3. Ensejar o retardamento da execução do Objeto desta licitação.
- 14.2.4. Não mantiver a proposta, injustificadamente.
- 14.2.5. Comportar-se de modo inidôneo.
- 14.2.6. Cometer fraude fiscal.
- 14.2.7. Falhar ou fraudar na execução do objeto deste Edital.

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.1.1, 14.1.3, e 14.1.4 deste Edital, poderá ser aplicada cumulativamente com a prevista no subitem 14.1.2 do mesmo dispositivo, facultada a defesa prévia da Interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.4. Além das penalidades citadas, a Licitante ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedoras da Prefeitura Municipal de Ulianópolis e, no que couber, às demais penalidades do Capítulo IV da Lei Federal nº-8.666/93.

14.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo Contratante, a Licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

14.6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Ulianópolis poderão ser aplicadas à Licitante vencedora juntamente com a multa, descontando-a dos pagamentos.

14.7. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

14.8. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15. DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

15.1. A validade dos preços registrados será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

15.2. Ressalva de que, no prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a administração não será obrigada a contratar.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A minuta e regras da Ata de Registro de Preços, a ser assinada com a(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação, encontra-se no Anexo III deste Edital fazendo parte integrante do mesmo.

17. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PMU.

17.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através do seguintes órgãos e secretarias.

17.2.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis representando os Órgão e Secretarias:

17.2.1.1. Gabinete da Prefeita – GAB;

17.2.1.2. Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFI;

17.2.1.3. Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOBI;

17.2.1.4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;

17.2.1.5. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN;

17.2.1.6. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT;

17.2.2. O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio de sua Secretaria – SEMMA.

17.2.3. O Fundo Municipal de Educação – FME, por meio de sua Secretaria – SEMED.

17.2.4. O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.

17.2.5. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, por meio de sua Secretaria – SEMAS.

18. DA ENTREGA DA PROPOSTA CONSOLIDADA/FINAL

18.1. Se não houver interposição de recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, iniciando a contagem após a realização da Sessão Pública, a Licitante vencedora do certame deverá encaminhar ao Pregoeiro a Proposta Consolidada ou final, sob pena de sujeitar se às sanções legais previstas neste Edital.

18.2. O prazo acima citado, poderá ser prorrogado, desde que seja devidamente justificado.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

18.3. Se houver interposição de recurso, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, passará a contar a partir, da divulgação do resultado do recurso.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Ulianópolis, junto ao Departamento de Licitação e Contrato, localizada na Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Árvores, pelo e-mail: licitacao.ulianopolis@hotmail.com ou pelo telefone (91) 98883-1009, no horário compreendido entre as 8h00min até às 14h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.

19.1.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todas as Interessadas no endereço mencionado acima.

19.2. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça realização de ato do certame na data marcada, será realizada no próximo dia útil ou será publicada nova data.

19.3. Para otimizar os trabalhos, solicita-se que as Licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail, os números de telefones e nome da pessoa responsável.

19.4. Todos os documentos exigidos no presente Instrumento Convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia simples, ou por cópias simples autenticadas por tabelião ou por servidores autorizados integrantes da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA, ou por publicação em órgão da imprensa oficial, a depender do caso.

19.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

19.6. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93).

19.7. Os recursos orçamentários, para fazer frente às futuras aquisições decorrentes da presente licitação serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

20. DOS ANEXOS

20.1. Fazem parte deste processo como anexos:

20.1.1. **ANEXO I** – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO.

20.1.2. **ANEXO II** – MODELO DE DECLARAÇÕES.

20.1.3. **ANEXO III** – MINUTA DE ATA DO REGISTRO DE PREÇO.

20.1.4. **ANEXO IV** – MINUTA DO CONTRATO.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 20.1.5. **ANEXO V** – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.
20.1.6. **ANEXO VI** – ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVO E PREÇOS UNITÁRIOS.
20.1.7. **ANEXO VII** – TERMO DE REFERÊNCIA.

Ulianópolis/PA, 10 de Março de 2022.

Pregoeiro(a)



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022-SRP/PMU

MODELO – CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____.____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a), portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____.____.____-____, residente e domiciliado (a) na _____, detentor (a) de amplos poderes para nomeação de representante que lhe faça às vezes em fins licitatório, **CREDECENCIA** o (a) Sr. (a) _____, Portador (a) da Cédula de Identidade _____, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, com o fim específico de representa-la no Pregão Presencial nº ____/2022-PMU, perante o Pregoeiro, podendo assim, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da Representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos; enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Reconhecer Firma)



(Empresa)

CNPJ/MF: _____.____.____/____-____

Rep. Legal – _____

CPF/MF: _____.____.____-____



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO II – MODELO DECLARAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022-SRP/PMU

MODELO – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____-____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ____/2022-PMU, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____-____-____

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022-SRP/PMU

**MODELO – DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.
(DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE TRABALHO AO MENOR)**

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____-____, **DECLARA**, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela **Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____-____-____



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022-SRP/PMU

MODELO – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____-____, **DECLARA** que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a **Administração Pública**, nos termos **do inciso IV, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores**, bem como em cumprimento ao que dispõe o **§2º, do art. 32 da referida Lei**, **DECLARA** também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 00_/2022-PMU da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____-____-____

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022-SRP/PMU

MODELO – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____-____, **DECLARA** que, **LEU** o Edital e anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ____/2022-PMU e **ACEITA** cumprir integralmente os seus termos e condições, bem como as obrigações dele decorrentes, inclusive de que possui condições de fornecer, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, produto(s) de igual(is) característica(s) ao(s) que se encontra(m) descrito(s) no **Anexo VII deste Edital**, em quantidades compreendidas entre as informadas como mínimas e máximas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____-____-____



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022-SRP/PMU

MODELO – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal (ou Contador) o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____-____, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como (marcar no campo correspondente):

() Microempresa, conforme inciso I, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores;

() Empresa de Pequeno Porte, conforme inciso II, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores;

b) Não se encontra enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos no §4º, do art. 3º, da LC nº 123/06;

c) Tem conhecimento dos art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela LC nº 147/2014), estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____-____
Rep. Legal ou Contador – _____
CPF/MF: ____-____ ou CRC nº ____

Obs: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, no momento do credenciamento e deverá estar fora dos envelopes (Proposta de Preços e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022-SRP/PMU

**MINUTA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
___/2022-SRP/PMU**

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – (PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS), Estado do Pará, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pelo seu Exma. Prefeita a Sra. _____, (nacionalidade), (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº _____, __, via, inscrito no CPF/MF sob o nº _____.____-__, residente nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela(s) Promitente(s) Fornecedoras visando a futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Material Descartável e Utensílios para cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias de Ulianópolis/PA, durante o exercício de 2022, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2022-SRP/PMU, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº ___/2022, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTE(S) FORNECEDORA(S):

Empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____.____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____.____-__

1. DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Material Descartável e Utensílios para cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias de Ulianópolis/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
TOTAL GERAL						



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ___/20__-SRP/PMU, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PMU.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretarias.

4.2.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis representando os Órgão e Secretarias:

4.2.1.1. Gabinete da Prefeita – GAB;

4.2.1.2. Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF;

4.2.1.3. Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOB;

4.2.1.4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI;

4.2.1.5. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN;

4.2.1.6. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo – SECULT;

4.2.2. O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio de sua Secretaria – SEMMA.

4.2.3. O Fundo Municipal de Educação – PMU, por meio de sua Secretaria – SEMED.

4.2.4. O Fundo Municipal de Saúde – FMS, por meio de sua Secretaria – SMSU.

4.2.5. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, por meio de sua Secretaria – SEMAS.

4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.

4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.7. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com a PMU quanto com os órgãos Participantes.

4.8. Após a autorização da PMU, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à PMU.

4.10. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.

5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DA ENTREGA E DO PRAZO

6.1. Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Prefeitura e Secretarias Municipais contratantes, devendo os mesmos serem entregues junto à sede das mesmas, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

6.2. A entrega dos materiais de limpeza deverá ser de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante em no máximo 10 (dez) dias úteis contados após o recebimento da solicitação.

6.3.1. A entrega dos materiais, será na sede da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, no horário das 08h00min até as 12h00min e das 14h00min até as 18h00min.

6.3.2. A cada entrega, serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens e a inviolabilidade dos lacres dos pacotes.

6.3.3. O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição da "Ordem de Fornecimento", da qual constarão a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do contrato, do pregão, do processo, a identificação da Contratada, as especificações dos itens, quantidade, data, horário e endereço de entrega, preços unitários e totais;

6.3.4. A Prefeitura Municipal, NÃO emitirá pedidos em grandes



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

quantidades em função da disponibilidade financeira e de não possuir estrutura adequada de armazenamento. A entrega dos produtos objeto do presente pregão deverá ser realizada imediatamente à entrega de “Ordem de Fornecimento”.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pelo **Contratante** através de transferência bancária à **Fornecedora**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura** emitida em nome da Prefeitura Municipal ou Órgão solicitante, contendo o número do empenho correspondente, os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.

7.2. Além da Nota Fiscal a empresa Prestadora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:

7.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

7.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.

7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.

7.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 7.2.1 a 7.2.4, a mesma ficará pendente e o pagamento susgado até que a contratada aplique as medidas saneadoras necessárias.

7.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.

7.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipóteses em que a Administração Pública deverá dar aquiescência para continuar com a contratação da pessoa jurídica resultante.

7.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto esta estiver pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência.

7.6.1. Na hipótese do subitem 7.6, a Contratada não terá direito a pleitear reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.

8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente,



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.

8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes

9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.

9.1.2. Aplica a Promitente Fornecedora/Contratada as penalidades, quando for o caso.

9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;

9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.

9.1.5. Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.

9.2. Da Promitente Fornecedora

9.2.1. Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital.

9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Fornecedora/Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.

9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores,



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

9.2.7. Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:

10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.

10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.

10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.

10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.

10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.

11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° ___/2022-SRP/PMU e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.10, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.

14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO

15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, ___ de ___ de 20XX.

MUNICIPIO DE ULIANÓPOLIS

(Órgão ou Fundo Municipal)
CNPJ/MF ___.___/___-__
Rep. Legal - _____
CPF/MF ___.___/___-__

EMPRESA

CNPJ/MF: ___.___/___-__
Rep. Legal - _____
CPF/MF: ___.___/___-__
Promitente Fornecedora



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORA

1ª Colocada

Empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº __. __. __/ __, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº __. __. __-__



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022-SRP/PMU

MINUTA – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-___/2022-SRP/PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2022-SRP/PMU

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DESCARTÁVEL E UTENSÍLIOS PARA COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE ULIANÓPOLIS/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS E DE OUTRO A EMPRESA

De um lado o **MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – (PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS)**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pelo seu Exma. Prefeita, a Sra. _____, (nacionalidade), (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº _____, __, via, inscrito no CPF/MF sob o nº _____-__, residente nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF: ____-____/____-__, com sede na _____, nº-_____, Bairro: _____, CEP: ____-__, (município)/(UF), Fones (____):____-____, e-mail: _____; Representante Legal, _____, (nacionalidade), estado civil), (profissão), Cédula de Identidade nº-_____, inscrito no CPF/MF sob o nº-____-____-__, contato (____) ____-____, residente e domiciliado na _____, nº-____, Bairro: _____, CEP: ____-__, (município)/(UF), doravante denominada **CONTRATADA**, ambos de comum e recíproco acordo, tem justo e convencionado sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1 – DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. Este **Contrato Administrativo** tem como origem à contratação direta por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº-___/2022** que versa sobre o **PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº- ___/2022-SRP/PMU**.

CLÁUSULA 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA E A PROPOSTA DE TRABALHO.

2.1. As cláusulas e condições deste contrato moldam-se às disposições da **Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei Federal nº 7.892/13 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, bem como ao da Lei Complementar 123/2006**, e os demais diplomas legais aplicáveis, os quais a **Contratante** e a **Contratada** estão sujeitos e se obrigam reciprocamente.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

2.2. Este **Contrato** fica vinculado ao **Termo de Referência Consolidado**, à Ata de Registro de Preço que lhe deram origem, e à **Proposta** oferecida pela **Contratada**.

CLÁUSULA 3 – DO OBJETO

3.1. O Objeto da presente **Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Material Descartável e Utensílios para cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias de Ulianópolis/PA.**

3.2. As especificações dos PRODUTOS e estimativa de quantidades e preços serão as seguintes.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

CLÁUSULA 4 – DO REGIME DE EXECUÇÃO E ENTREGA

4.1 Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da **Contratante**:

4.1.1. Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e deverão ser entregues em no **máximo 10** (dez) dias a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, na sede das Secretarias Municipais de Ulianópolis e conforme estipulado na **Condição 5** (prazo, forma e local de entrega) do **Termo de Referência** e de acordo com as especificações descritas na Ordem de Compra.

4.1.2. Os produtos estarão sujeitos à aceitação da **Contratante**, a qual caberá o direito de recusar, caso a(s) aquisição (oes) não esteja(m) de acordo com o especificado.

CLÁUSULA 5 – DO VALOR

5.1. O valor global do **Contrato** é de R\$ _____ (valor por extenso).

CLÁUSULA 6 – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela **Contratante** através de transferência bancária à **Contratada**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo os fornecimentos executados, devidamente atestados pelo **Fiscal do Contrato**;

6.1.1. A quitação da parcela mensal poderá ser efetivada através de crédito na conta abaixo indicada, valendo o depósito bancário como Recibo de Quitação:

- Banco: _____
Ag. ____-__
C/C. ____-__
Beneficiado: _____
CNPJ nº-___.____./____-__

6.2. A **Contratada** deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

6.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 6.2.2.** Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- 6.2.3.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 6.2.4.** Certidão Negativa de Débitos Estaduais - TRIBUTÁVEIS E NÃO TRIBUTÁVEIS.

6.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens **6.2.1, 6.2.2, 6.2.3 e 6.2.4 do subitem 6.2**, deste Instrumento, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a **Contratada** aplique as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA 7 - VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

7.1. O presente **Contrato** terá vigência da data de sua assinatura até ___/___/2022.

CLÁUSULA 8 - REAJUSTE/REACTUAÇÃO

8.1. Salvo as excepcionalidades legais e alteração no **Objeto**, o **Contrato** não poderá ser reajustado, podendo ser prorrogado nos termos da Lei vigente.

CLÁUSULA 9 - RESCISÃO

- 9.1.** Este **Contrato** poderá ser rescindido, nos seguintes casos:
- 9.1.1.** Unilateralmente, pela **Contratante**, nos casos enumerados no **inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº-8.666/93**;
 - 9.1.2.** Amigavelmente, por acordo entre as **Partes**, desde que haja conveniência à **Administração**;
 - 9.1.3.** Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA 10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.

10.2. Fiscalizar o cumprimento do **Contrato**.

10.3. Efetuar os pagamentos dos fornecimentos conforme condicionantes do **Termo de Referência** e deste **Contrato**, no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, mediante a apresentação de Nota Fiscal atestada por servidor responsável pela fiscalização do fornecimento.

10.4. Atestar o recebimento dos materiais através de servidor responsável pela fiscalização dos fornecimentos a serem executados em atendimento ao que prevê o **inciso III, do §2º, do art. 63 da Lei Federal nº-4.320/64**.

10.5. Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos colaboradores da **Contratada** durante o processo de execução do **Contrato**, para se for o caso, fazer a retenção desses valores por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista no **Contrato**.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

10.6. Comunicar oficialmente à **Contratada** quaisquer falhas verificadas que venham a infringir **CLÁUSULAS contratuais**.

10.7. Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas de acordo com o previsto no **Contrato**.

CLÁUSULA 11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Realizar os fornecimentos conforme previsto na **CLÁUSULA 4** deste **Contrato**, com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da Contratante.

11.2. Emitir as Notas Fiscais conforme os fornecidos.

11.3. A **Contratada** fica obrigada a efetuar a qualquer tempo e a critério da **Contratante**, a adequação dos fornecimentos que, por ventura apresentarem divergências com as especificações definidas em **Contrato**, sem qualquer ônus para esta **Municipalidade**.

11.4. Serão de inteira responsabilidade da **Empresa Contratada**, as despesas decorrentes à execução do **Contrato**, caso seja necessária, nos prazos estabelecidos.

11.5. Apresentar as certidões que comprovem a regularidade das Obrigações Fiscais (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) por ocasião da entrega das Notas Fiscais.

11.5.1. A recusa da contratada em recolher os encargos acima citados, autoriza a rescisão unilateral do presente contrato, bem como retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos e a **Contratada** não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita às penalidades previstas na **Lei Federal nº-8.666/93**.

11.6. Responsabilizar-se por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que, por ventura venham a ser causados à **Contratante**.

CLÁUSULA 12 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO ATESTO

12.1. A **Contratante** fiscalizará os serviços executados pela **Contratada** a fim de verificar se estão sendo observadas as **CLÁUSULAS** do **Contrato**.

12.2. A fiscalização do cumprimento das obrigações emanadas deste **Contrato** será realizada por servidor da **Contratante** designado para este fim.

CLÁUSULA 13 – SANSÕES ADMINISTRATIVA

13.1. Pela inexecução do **Objeto** contratado, o **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **Contratada** as seguintes sanções:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto da licitação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido, uma vez comunicada oficialmente;



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas, e nas demais cominações legais;
- 13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e, descredenciamento no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedoras a que se refere o **inciso XIV, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Termo de Referência e nas demais cominações legais;
- 13.2. Ficará, ainda, impedida de licitar e contratar com Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, e nas demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, quando:
- 13.2.1. Recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, uma vez convocado dentro do prazo de validade da sua proposta.
- 13.2.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame.
- 13.2.3. Ensejar o retardamento da execução do **Contrato**.
- 13.2.4. Não mantiver a proposta, injustificadamente.
- 13.2.5. Comportar-se de modo inidôneo.
- 13.2.6. Cometer fraude fiscal.
- 13.2.7. Falhar ou fraudar na execução do **Objeto** deste **Contrato**.
- 13.3. As sanções previstas nos subitens **13.1.1, 13.1.3, e 13.1.4 desta Cláusula**, poderá ser aplicada cumulativamente com a prevista no subitem **13.1.2** do mesmo dispositivo, facultada a defesa prévia da **Interessada**, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 13.4. Além das penalidades citadas, a **Contratada** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedoras da Prefeitura Municipal de Ulianópolis e, no que couber, às demais penalidades do **Capítulo IV da Lei Federal nº-8.666/93**.
- 13.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo **Contratante**, a **Contratada** ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 13.6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Ulianópolis** poderão ser aplicadas à **Contratada** juntamente com a multa, descontando-a dos pagamentos.
- 13.7. As penalidades serão registradas no cadastro da **Contratada**, quando for o caso.
- 13.8. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à **Contratada** em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA 14 - RECURSOS FINANCEIROS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

14.1. O valor acordado será pago pela **Contratante** à **Contratada**, conforme Dotação Orçamentária:

14.1.1. Exercício 2022, Atividade _____, Classificação econômica _____, Subelemento _____

CLÁUSULA 15 – DA PUBLICIDADE

15.1. O presente instrumento de **Contrato Administrativo** será publicado no **Mural de Avisos e Portal da Transparência** da **Prefeitura Municipal de Ulianópolis**, no **Portal de Licitações do TCM/PA** e na **Imprensa Oficial**.

CLÁUSULA 16 – DO FORO

16.1. Para dirimir qualquer questão decorrente do presente **Contrato**, as partes contratantes elegem o foro da cidade de **Ulianópolis, Estado do Pará**, com renúncia expressa de qualquer outro, cuja competência for invocável.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente **Contrato**, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Ulianópolis/PA, ____ de ____ de 2022.

MUNICIPIO DE ULIANÓPOLIS

(Órgão ou Fundo Municipal)
CNPJ/MF ____/____-____
Rep. Legal - _____
CPF/MF ____-____-____
Contratante

EMPRESA

CNPJ/MF: ____/____-____
Rep. Legal - _____
CPF/MF: ____-____-____
Contratada

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF/MF:

2. _____
Nome:
CPF/MF:

ANEXO V

Planilha

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Proposta de preços

PREGAO

No: 08/2022-SRP/PMU

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NOME: PORTARIA Nº 003/2022-PMU - PREGOEIRO

ENDEREÇO: AV. PARÁ, 651, CAMINHO DAS ARVORES

EMPRESA :

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

ENDEREÇO : AV. PARA , 651

BAIRRO : CAM DAS ARVORES CIDADE : Ulianópolis - PA

CNPJ : 83.334.672/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACHOCOLATADO, CAIXA COM 200ML		2030,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
2	ABACATE, EM CAIXA PLÁSTICA DE ATÉ 5KG		640,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
3	ACELGA		1370,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
4	ACHOCOLATADO, PCT COM 500G		1708,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
5	AGUA COM GAS, EMBALAGEM C/ 500ML		1400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
6	AGUA MINERAL, EMBALAGEM C/300ML		22300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
7	AGUA MINERAL, EMBALAGEM C/500ML		8180,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
8	AGUA MINERAL - GALAO 20L (COMPLETO)		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
9	AGUA MINERAL - GALAO 20L (TROCA)		750,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
10	AGUA MINERAL, EMBALAGEM DE 1,5L		2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
11	ALHO EM CABEÇA		1685,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
12	AMIDO DE MILHO, LATA DE 500G		573,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
13	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1, PCT COM 1KG		1250,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
14	ARROZ TIPO 1, PCT DE 01 A 02 KG		15410,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
15	AVEIA EM FLOCOS, PCT DE 500G		1154,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
16	AZEITE DE DENDE, GARRAFA COM 200ML		920,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
17	AZEITE DE OLIVA, LATA COM 500ML		710,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
18	AZEITONA VERDE, VIDRO COM 200G		3055,000	UNIDADE	0,00	0,00

Planilha1

	Valor total extenso:					
19	BACON		2520,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
20	BALAS SABORES DIVERSOS, PCT COM 1KG		502,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
21	BANANA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5KG		2885,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
22	BARRA DE CEREAL, CX COM 24UND		1300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
23	BATATA PALHA, PCT 500G		990,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
24	BATATA, EMBALAGEM DE 1KG		3600,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
25	BETERRABA, EMBALAGEM DE 1KG		635,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
26	BISCOITO AGUA E SAL, PCT COM 400G		10510,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
27	BISCOITO DOCE, PCT COM 400G		2765,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
28	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL - PCT 250G		12730,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
29	CALDO DE CARNE, TABLETE 23G		905,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
30	CALDO DE CARNE TABLETE 57G		1485,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
31	CARNE BOVINA COM OSSO (2ª QUALIDADE)		7520,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
32	CARNE BOVINA MOÍDA (TIPO MÚSCULO)		7885,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
33	CARNE BOVINA SEM OSSO (1ª QUALIDADE)		10270,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
34	CEBOLA, EMBALAGEM DE 1KG		2755,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
35	CENOURA, EMBALAGEM DE 1KG		2065,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
36	CHARQUE, EMBALAGEM COM 500G		2340,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
37	COENTRO, EM MAÇO		790,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
38	COLORIFICO, PCT COM 100G		1430,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
39	COUVE, EM MAÇO		725,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
40	CREME DE LEITE, LATA COM 200G		2370,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
41	ERVILHA, LATA COM 200G		640,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
42	EXTRATO DE TOMATE, COPO COM 190G		3672,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
43	FARINHA AMARELA FINA, PCT COM 1KG		1945,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
44	FARINHA BRANCA E FINA, PCT COM 1KG		1180,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
45	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, PCT COM 1KG		590,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					

Planilha1

46	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PCT COM 1KG		820,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
47	FECULA DE MANDIOCA, PCT COM 1KG		1312,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
48	FEIJAO CARIOCA, PCT COM 1KG		2210,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
49	FEIJAO DA COLONIA, PCT COM 1KG		930,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
50	FEIJAO PRETO, PCT COM 1KG		900,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
51	FILE DE FRANGO, CONGELADO, PCT 1K		1980,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
52	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, PCT COM 500G		2945,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
53	FRANGO CONGELADO		11380,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
54	LARANJA		1560,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
55	LEITE CONDENSADO, LATA COM 395G		1480,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
56	LEITE DE COCO, EMBALAGEM COM 500ML		230,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
57	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PCT COM 200G		7010,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
58	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PCT COM 500G		5280,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
59	LIMAO		1545,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
60	LINGUICA CALABRESA		2685,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
61	LINGUIÇA TOSCANA		2710,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
62	MAÇA		2820,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
63	MACARRAO ESPAGUETE, PCT COM 500G		4475,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
64	MACARRAO PARAFUSO, PCT COM 500G		3625,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
65	MAIONESE, EMBALAGEM COM 200G		3015,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
66	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM COM 500G		2730,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
67	MILHO BRANCO, EMBALAGEM COM 500G		1300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
68	MILHO DE PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G		800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
69	MILHO VERDE, LATA COM 200G		2330,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
70	MOLHO TIPO SHOYU 500ML		1070,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
71	OLEO DE SOJA, GARRAFA COM 900ML		3155,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
72	OVOS		34735,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

Planilha1

73	PEPINO, EMBALAGEM DE ATE 5KG		1410,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
74	PIMENTA DE CHEIRO, EMBALAGEM DE 1KG		520,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
75	PIMENTAO		1050,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
76	POLPA DE FRUTA ABACAXI		2485,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
77	POLPA DE FRUTA ACEROLA		2585,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
78	POLPA DE FRUTA CAJA		2745,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
79	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU		2450,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
80	POLPA DE FRUTA GOIABA		2335,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
81	POLPA DE FRUTA MARACUJA		2915,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
82	PRESUNTO DE PERU FATIADO		1981,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
83	QUEIJO MUSSARELA		995,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
84	REFRIGENTE (SABORES DIVERSOS), EMBALAGEM COM 2L		9940,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
85	REPOLHO		1660,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
86	SAL REFINADO, PCT COM 1KG		1830,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
87	SALSISHA DE FRANGO, EMBALAGEM DE 1KG		1865,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
88	SUCO EM CAIXINHAS (SABORES DIVERSOS) EMBALAGEM COM 200ML		2600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
89	TEMPERO COMPLETO, EMBALAGEM COM 500KG		790,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
90	VINAGRE, GARRAFA COM 500ML		2405,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
91	TOMATES		2270,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
92	AGUA SANITARIA, EMBALAGEM C/1L		9855,000	LITRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
93	ALCOOL, EMBALAGEM C/1L		4120,000	LITRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
94	ALCOOL EM GEL 70, EMBALAGEM C/500ML		3557,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
95	AMACIANTE, EMBALAGEM C/2L		1670,000	LITRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
96	DESINFETANTE, EMBALAGEM C/1L		16295,000	LITRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
97	DESODORIZADOR DE AR, C/360ML		3530,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
98	DETERGENTE LIQUIDO/LAVA LOUÇA, EMBALAGEM C/400ML		7055,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
99	CERA LIQUIDA INCOLOR, EMBALAGEM C/750ML		845,000	UNIDADE	0,00	0,00

Planilha 1

	Valor total extenso:					
100	INSETICIDA SPRAY, EMBALAGEM C/360ML		2770,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
101	LIMPA ALUMINIO, EMBALAGEM C/500ML		5045,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
102	LIMPA VIDRO, EMBALAGEM C/500ML		985,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
103	LUSTRA MOVEIS, EMBALAGEM C/200ML		1653,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
104	MULTI-USO, EMBALAGEM C/500ML		1280,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
105	NAFTALINA, EMBALAGEM C/1KG		800,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
106	PAPEL HIGIENICO, ROLO C/30M		16870,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
107	PAPEL TOALHA, ROLO C/50 TOALHAS, 22X20CM		6615,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
108	PEDRA SANITARIA ACOPLADA, C/40G		2350,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
109	SABÃO EM BARRA DE COCO, C/200G		2070,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
110	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM C/1KG		17015,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
111	SABONETE, C/90G		2270,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
112	SAPOLIO, EMBALAGEM C/250ML		2180,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
113	SODA CAUSTICA, EMBALAGEM C/1L		1735,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
114	PAPEL INTRFOLIADO		690,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
115	AVENTAL DE PLASTICO LISO, 1,20X0,60M		735,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
116	BACIA DE PLASTICO, CAPACIDADE 40L		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
117	BACIA DE PLASTICO, CAPACIDADE 50L		245,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
118	BALDE DE PLASTICO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 30L		287,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
119	BALDE DE PLASTICO PRETO, REFORCADO 12L, COM ARO		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
120	BALDE DE PLASTICO, CAPACIDADE 20L		162,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
121	BALDE PLASTICO, CAPACIDADE 8L		214,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
122	BORRIFADOR, CAPACIDADE 500ML		642,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
123	CAIXA DE ISOPOR 80 LTS		365,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
124	COADOR DE PANO, 100% ALGODAO, CABO DE PLASTICO, GRANDE, COR BRANCA		790,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
125	COLA ADESIVA INSTANTANEA UNIVERSAL, EMBALAGEM 20G		525,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					

Planilha1

126	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA		907,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
127	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITARIO		809,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
128	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 EMBALAGENS DE 08 ESPONJAS CADA		1467,000	FARDO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
129	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE C/3 UNID		6092,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
130	FIO BARBANTE, 700G		635,000	ROLO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
131	FLANELA 100% ALGODÃO, 60CM		3610,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
132	GARRAFA TERMICA, CAPACIDADE 5L		647,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
133	GARRAFA TERMICA/CAFE, CAPACIDADE 2L		741,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
134	ISQUEIRO .		717,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
135	LUVA DE BORRACHA P/LIMPEZA		5485,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:						
136	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA		265,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
137	PANO DE CHAO ALVEJADO 54CM X 80CM		1352,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
138	PILHA MÉDIA		740,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
139	PILHA PALITO.		645,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:						
140	PILHA PEQUENA		890,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
141	RODO DE PLASTICO, COM CABO, 30CM		855,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
142	VASSOURA DE PELO		335,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
143	VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO		615,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
144	PANO DE PRATO		1265,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
145	COLHER GRANDE, PCT C/50UND		6510,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
146	COLHER MÉDIA, PCT C/50UND		5630,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
147	COPO DE 200ML, PCT C/100UND		11580,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
148	COPO DE 180ML, PCT C/100UND		17545,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
149	COPO DE 50ML, PCT C/100UND		9295,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
150	COPO DE ACRILICO DE 200ML, PCT C/100UND		812,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
151	FILME PVC TRANSPARENTE, ROLO C/1.000M		387,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
152	GARFO MÉDIO, PCT C/50UND		5010,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

Planilha1

153	GUARDANAPO DE PAPEL 23X22CM, PCT C/50UND		5240,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
154	PRATO GRANDE, PCT C/10UND		7125,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
155	PRATO MÉDIO, PCT C/10UND		7305,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
156	PRATO FUNDO 15CM, PCT C/10UND		5730,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
157	PRATO RASO 18CM, PCT C/10UND		6475,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
158	SACO DE 1KG, PCT C/100UND		8860,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
159	SACO DE 5KG, PCT C/100UND		9030,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
160	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L, PCT C/10UND		17120,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
161	SACO PLASTICO PARA LIXO 15L, PCT C/10UND		9800,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
162	SACO PLASTICO PARA LIXO 30L, PCT C/10UND		14500,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
163	PAPEL ALUMÍNIO. ROLO COM 100M		650,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
164	CALDO DE GALINHA, TABLETE 23G		795,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
165	TEMPERO COMPLETO, EMBALAGEM COM 300G		590,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
166	DETERGENTE, EMBALAGEM C/1L		2100,000	LITRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
167	ABÓBORA, EMBALAGEM DE 5KG		1625,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
168	AÇAFRAO		770,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
169	AÇUCAR CRSITAL, PCT COM 1KG		14000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
170	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME, FRASCO COM 150ML		415,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
171	ÁGUA SABORIZADA, SABOR FRUTA (LIMAO), FRASCO COM 500ML		125,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
172	ALFACE, EM MAÇOS		1970,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
173	ALHO MOÍDO, EMBALAGEM DE 400G		1360,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
174	AMEIXA EM CALDA, LATA COM 500G		758,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
175	AVEIA EM FLOCOS FINOS, CX COM 250G		880,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
176	BATATA PALHA, PCT COM 150G		1880,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
177	BATATA PALHA, PCT COM 80G		570,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
178	BEBIDA LÁCTEA, CX COM 1L		275,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
179	BEBIDA LÁCTEA, CX COM 200G		260,000	UNIDADE	0,00	0,00

Planilha

Valor total extenso:						
180	BIFE BOVINO, CARNE DE 1ª QUALIDADE		1790,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
181	BISCOITO DOCE TIPO WAFFER, SABOR DIVERSO, EM PCT DE 160G		690,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
182	BISCOITO MAISENA, PCT 400G		900,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
183	BISCOITO RECHEADO, SABOR DIVERSO, PCT COM 140G		2325,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
184	CALDO DE GALINHA, TABLETE 57G		1375,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
185	CARNE BOVINA COM OSSO (TIPO BISTECA)		5680,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
186	CARNE BOVINA COM OSSO (TIPO COSTELA)		4550,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
187	CARNE DE SOL (1ª QUALIDADE)		1390,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
188	CATCHUP, EMBALAGEM COM 1KG		305,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
189	CATCHUP, EMBALAGEM COM 200G		697,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
190	CEREAL DE ARROZ, LATA COM 400G		550,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
191	CHEIRO VERDE, EM MAÇO		1770,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
192	CHUCHU, EMBALAGEM DE 1KG		1020,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
193	COCO RALADO, PCT COM 100G		1328,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
194	COLORAL, EM PCT COM 50G		285,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
195	DENDE, VIDRO COM 500ML		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
196	EXTRATO DE TOMATE, LATA COM 350G		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
197	FARINHA DE AVEIA, CAIXA COM 250G		155,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
198	FARINHA DE MANDIOCA FINA, PCT COM 1KG		1030,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
199	FARINHA DE MILHO FLOCADA, PCT COM 500G		220,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
200	FARINHA DE TAPIOCA, PCT COM 1KG		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
201	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, PCT DE 10G		325,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
202	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO, PCT COM 250GR		490,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
203	FLOCOS DE MILHO, PCT COM 500G		3185,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
204	LEITE CONDENSADO, LATA COM 200G		1770,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
205	LEITE DE COCO, EMBALAGEM COM 200ML		1140,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
206	MACAXEIRA, EMBALAGEM COM 3KG		2650,000	QUILO	0,00	0,00

Planilha

	Valor total extenso:					
207	MAMAO, EMBALAGEM DE ATÉ 5KG		410,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
208	MANTEIGA, EMBALAGEM COM 500G		1380,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
209	MASSA PARA LASANHA, EMBALAGEM COM 500G		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
210	MELANCIA, EMBALAGEM DE ATE 5KG		1660,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
211	MELAO, EMBALAGEM DE ATE 5KG		1550,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
212	MORTADELA		940,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
213	MORTADELA DE FRANGO.		126,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
214	PEITO DE FRANGO CONGELADO		1040,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
215	PERA		380,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
216	PIMENTA COMINHO, EMBALAGEM DE 1KG		370,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
217	QUEIJO PRATO		20,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
218	QUEIJO RALADO, EMBALAGEM COM 100G		1370,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
219	REQUEIJAO, EMBALAGEM COM 200G		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
220	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, LATA COM 125G		625,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
221	SARDINHA AO OLEO, LATA COM 125G		575,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
222	UVA ROXA		435,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
223	UVA VERDE		375,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
224	BACIA DE PLASTICO, CAPACIDADE 30L		205,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
225	PILHA MÉDIA (AA) - RECARREGÁVEL		125,000	PAR	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
226	PILHA PALITO (AAA) - RECARREGÁVEL		400,000	PAR	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
227	SACO PLASTICO PARA LIXO 50L, PCT C/10UND		10020,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
228	DESENGORDURANTE, EMBALAGEM C/1L		1170,000	LITRO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
229	LIMPA CERAMICA, EMBALAGEM C/1L		755,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
230	SABÃO EM BARRA, 200G		2910,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
231	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM C/500ML		522,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
232	BALDE C/TAMPA, CAPACIDADE 100L		140,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
233	BOTA EMBORRACHADA BRANCA CANO LONGO Nº DIVERSOS		155,000	PAR	0,00	0,00

Planilha

	Valor total extenso:					
234	CESTO PARA LIXO 15L		160,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
235	CESTO PARA LIXO TELADO PLASTICO 100L		1040,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
236	CESTO PARA LIXO TELADO PLASTICO 10L		610,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
237	ESCOVÃO ESFREGA-CHÃO P/LIMPEZA PESADA		505,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
238	LUVA DE SILICONE		1045,000	PAR	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
239	PÁ PARA LIXO COM CABO		875,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
240	PALHA DE AÇO, PCT C/8UND DE 60G		512,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
241	PANO DE CHAO CRU 54CM X 80CM		2785,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
242	RASTELO PLASTICO, C/20 DENTES		815,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
243	REGISTRO DE GAS		2295,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
244	RODO DE PLASTICO, COM CABO, 50CM		940,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
245	RODO DE PLASTICO, COM CABO, 70CM		1444,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
246	TOALHA DE ROSTO LISA, 100% ALGODAO, C/41X70CM		1005,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
247	TOALHA PARA MESA, MEDINDO 3X1,5M		516,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
248	VASSOURA DE NYLON COM CABO		1269,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
249	VASSOURA TIPO ESFREGÃO		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
250	NEUTRALIZADOR DE ODORES, EMBALAGEM C/200ML		262,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
251	TOUCA DESCARTAVEL TNT SANFONADA		6630,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
252	JOGO DE LIXEIRA COLETA SELETIVA, CAPACIDADE 50L, COM ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO		15,000	JOGO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
253	PORTA SABAO DE PIA		695,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
254	VASSOURA DE PALHA		1170,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
255	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE, PCT COM 1KG		170,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
256	CHOCOLATE EM BARRA BRANCO, PCT COM 1KG		125,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
257	LEITE EM PÓ, PCT COM 200G		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
258	UVA PASSAS SECA		360,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
259	COPO DE 300ML, PCT C/100UND		900,000	PACOTE	0,00	0,00

Planilha

Valor total extenso:					
260	SACO P/ CACHORRO QUENTE, PCT C/100UND	2340,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
261	LUVA DESCARTAVEL	3110,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:					
262	INSETICIDA LIQUIDO, EMBALAGEM C/500ML	892,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
263	TIRA MANCHA/ALVEJANTE SEM CLORO, EMBALAGEM C/1L	970,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
264	BACIA DE PLASTICO, CAPACIDADE 10L	95,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
265	BACIA DE PLASTICO, CAPACIDADE 20L	60,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
266	VASSOURA DE CIPO	230,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
267	CEREJA EM CALDA, VIDRO COM 200G	702,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
268	FEIJAO RAJADO, PCT COM 1KG	150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
269	MAIONESE SACHE, EMBALAGEM COM 8G EM PACOTE COM 48 UND	780,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
270	MISTURA PARA BOLO, EMBALAGEM COM 400G	2235,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
271	MOLHO DE PIMENTA, EMBALAGEM COM 150G	550,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
272	PESSEGO EM CALDA, LATA COM 500G	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
273	QUEIJO CASEIRO	630,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
274	CREME DENTAL, EMBALAGEM COM 90G	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
275	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM COM 1KG	460,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
276	LEITE DESNATADO, PCT COM 200G	3150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
277	MISTURA PARA FEIJOADA	300,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
278	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, PCT COM 400G	2350,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
279	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO NAN2 LATA COM 400G	70,000	LATA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
280	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES-1 LATA C/400G	70,000	LATA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
281	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES-2 LATA C/400G	70,000	LATA	0,00	0,00
Valor total extenso:					
282	MUCILON	600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
283	PEIXE EM POSTA	120,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
284	CARNE DE PERU	30,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
285	PERNIL	60,000	QUILO	0,00	0,00

Planilha1

Valor total extenso:						
286	MACARRAO PARA LASANHA		435,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
287	FIGADO DE BOI		460,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
288	COSTELA SUINA		800,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
289	CARNE CHAMBARI		840,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
290	BISTECA SUINA		840,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
291	FORMULA INFANTIL DE SOJA.		70,000	LATA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
292	BUCHO.		235,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
293	CARNE CHA.		1285,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
294	CARNE PAULISTA.		350,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
295	SACOLA 5KG, PCT C/10UND		5940,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
296	SACOLA 2KG, PCT C/10UND		5630,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
297	PALITO DE CHURRASCO, PCT C/50UND		1700,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
298	TOALHA DE BANHO LISA, 100% ALGODAO, C/1,35X0,70M		195,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
299	BARBEADOR		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
300	AGUA COM GÁS, EMBALAGEM C/ 300ML		800,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
301	FARINHA LACTEA, LATA COM 400G		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
302	FERMENTO QUIMICO, PCT COM 500G		240,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
303	LEITE EM PÓ, PCT COM 400G		1190,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
304	MOLHO INGLES, EMBALAGEM COM 500ML		540,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
305	SOPAO DE GALINHA E LEGUMES		600,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
306	REFRIGERANTE (SABORES DIVERSOS), LATA COM 360ML		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
Total :						0,00

Valor total da proposta por extenso :

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão No 08/2022-SRP/PMU.

Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

a) o prazo de validade desta proposta é de :

dias;

b) as condições de pagamento são:

;

c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do

Planilha

contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;

d) o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de:

dias.

ANEXO VI



Pará
Governo Municipal de Ulianópolis

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

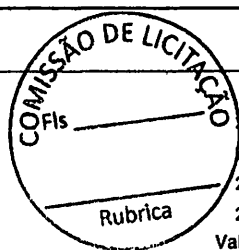
Pag.: 1

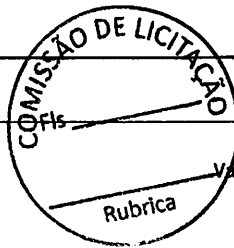
Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
113265	ACHOCOLATADO, caixa com 200ml			
	O CORINGAO LTDA	2.030,000	0,900	1.827,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	2.030,000	8,000	16.240,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.030,000	1,390	2.821,70
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	2.030,000	2,000	4.060,00
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	2.030,000	1,320	2.679,60
	Valores médios :		2,722	5.525,66
113266	ABACATE, em caixa plástica de até 5Kg			
	O CORINGAO LTDA	640,000	9,060	5.798,40
	A S NAGASE & CIA LTDA	640,000	12,310	7.878,40
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	640,000	9,790	6.265,60
	Valores médios :		10,387	6.647,47
044609	ACELGA			
	O CORINGAO LTDA	1.370,000	4,670	6.397,90
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.370,000	8,990	12.316,30
	Valores médios :		6,830	9.357,10
113275	ACHOCOLATADO, pct com 500g			
	O CORINGAO LTDA	1.708,000	7,880	13.459,04
	A S NAGASE & CIA LTDA	1.708,000	12,000	20.496,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.708,000	5,490	9.376,92
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	1.708,000	9,000	15.372,00
	Valores médios :		8,593	14.675,99
113278	AGUA COM GAS, embalagem c/ 500ml			
	O CORINGAO LTDA	1.400,000	1,300	1.820,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.400,000	2,000	2.800,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	1.400,000	3,000	4.200,00
	Valores médios :		2,100	2.940,00
113502	AGUA MINERAL, embalagem c/300ml			
	O CORINGAO LTDA	22.300,000	0,660	14.718,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	22.300,000	2,400	53.520,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	22.300,000	1,000	22.300,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	22.300,000	1,200	26.760,00
	Valores médios :		1,315	29.324,50
113503	AGUA MINERAL, embalagem c/500ml			
	O CORINGAO LTDA	8.180,000	1,020	8.343,60
	A S NAGASE & CIA LTDA	8.180,000	4,000	32.720,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	8.180,000	2,000	16.360,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	8.180,000	2,000	16.360,00
	Valores médios :		2,255	18.445,90
088921	AGUA MINERAL - GALAO 20L (COMPLETO)			
	O CORINGAO LTDA	150,000	28,890	4.333,50
	A S NAGASE & CIA LTDA	150,000	46,150	6.922,50
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	150,000	34,990	5.248,50
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	150,000	45,000	6.750,00
	Valores médios :		38,758	5.813,63
044381	AGUA MINERAL - GALAO 20L (TROCA)			
	O CORINGAO LTDA	750,000	9,100	6.825,00

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
	A S NAGASE & CIA LTDA	750,000	15,380	11.535,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	750,000	11,990	8.992,50
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	750,000	12,000	9.000,00
		Valores médios :	12,118	9.088,13
113281	AGUA MINERAL, embalagem de 1,5L			
	O CORINGAO LTDA	2.000,000	2,060	4.120,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	2.000,000	6,150	12.300,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.000,000	2,500	5.000,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	2.000,000	30,000	60.000,00
		Valores médios :	10,178	20.355,00
113285	ALHO EM CABEÇA			
	O CORINGAO LTDA	1.685,000	22,710	38.266,35
	A S NAGASE & CIA LTDA	1.685,000	46,150	77.762,75
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.685,000	22,990	38.738,15
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	1.685,000	29,000	48.865,00
		Valores médios :	30,212	50.908,06
113290	AMIDO DE MILHOO, lata de 500g			
	O CORINGAO LTDA	573,000	5,680	3.254,64
	A S NAGASE & CIA LTDA	573,000	8,550	4.899,15
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	573,000	6,390	3.661,47
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	573,000	9,000	5.157,00
		Valores médios :	7,405	4.243,07
113292	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1, pct com 1Kg			
	O CORINGAO LTDA	1.250,000	3,710	4.637,50
	A S NAGASE & CIA LTDA	1.250,000	7,950	9.937,50
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.250,000	3,790	4.737,50
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	1.250,000	6,900	8.625,00
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	1.250,000	5,200	6.500,00
		Valores médios :	5,510	6.887,50
113295	ARROZ TIPO 1, pct de 01 a 02 Kg			
	O CORINGAO LTDA	15.410,000	3,470	53.472,70
	A S NAGASE & CIA LTDA	15.410,000	9,230	142.234,30
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	15.410,000	3,750	57.787,50
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	15.410,000	7,500	115.575,00
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	15.410,000	5,200	80.132,00
		Valores médios :	5,830	89.840,30
113298	AVEIA EM FLOCOS, pct de 500g			
	O CORINGAO LTDA	1.154,000	9,630	11.113,02
	A S NAGASE & CIA LTDA	1.154,000	7,690	8.874,26
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.154,000	8,150	9.405,10
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	1.154,000	9,800	11.309,20
		Valores médios :	8,818	10.175,40
113300	AZEITE DE DENDE, garrafa com 200ml			
	O CORINGAO LTDA	920,000	4,680	4.305,60
	A S NAGASE & CIA LTDA	920,000	6,230	5.731,60
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	920,000	5,590	5.142,80
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	920,000	30,500	28.060,00
		Valores médios :	11,750	10.810,00
113301	AZEITE DE OLIVA, lata com 500ml			
	O CORINGAO LTDA	710,000	12,330	8.754,30
	A S NAGASE & CIA LTDA	710,000	38,460	27.306,60
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	710,000	25,990	18.452,90
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	710,000	38,000	26.980,00
		Valores médios :	28,695	20.373,45
113305	AZEITONA VERDE, vidro com 200g			
	O CORINGAO LTDA	3.055,000	8,260	25.234,30
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	3.055,000	4,550	13.900,25
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	3.055,000	7,000	21.385,00
		Valores médios :	6,603	20.173,18



Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
113307	BACON			
	O CORINGAO LTDA	2.520,000	20,250	51.030,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	2.520,000	55,380	139.557,60
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.520,000	26,750	67.410,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	2.520,000	35,500	89.460,00
		Valores médios :	34,470	86.864,40
113309	BALAS SABORES DIVERSOS, pct com 1Kg			
	O CORINGAO LTDA	502,000	8,680	4.357,36
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	502,000	22,000	11.044,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	502,000	5,150	2.585,30
		Valores médios :	11,943	5.995,55
113313	BANANA, embalagem plástica de 5Kg			
	O CORINGAO LTDA	2.885,000	2,610	7.529,85
	A S NAGASE & CIA LTDA	2.885,000	9,230	26.628,55
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.885,000	3,750	10.818,75
		Valores médios :	5,197	14.992,38
113315	BARRA DE CEREAL, cx com 24und			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.300,000	1,750	2.275,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	1.300,000	2,100	2.730,00
		Valores médios :	1,925	2.502,50
113318	BATATA PALHA, pct 500g			
	O CORINGAO LTDA	990,000	20,170	19.968,30
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	990,000	10,890	10.781,10
		Valores médios :	15,530	15.374,70
113320	BATATA, embalagem de 1Kg			
	O CORINGAO LTDA	3.600,000	4,550	16.380,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	3.600,000	4,490	16.164,00
		Valores médios :	4,520	16.272,00
113325	BETERRABA, embalagem de 1KG			
	O CORINGAO LTDA	635,000	5,270	3.346,45
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	635,000	6,290	3.994,15
		Valores médios :	5,780	3.670,30
113328	BISCOITO AGUA E SAL, pct com 400g			
	O CORINGAO LTDA	10.510,000	4,300	45.193,00
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	10.510,000	6,500	68.315,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	10.510,000	6,450	67.789,50
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	10.510,000	4,990	52.444,90
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	10.510,000	7,000	73.570,00
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	10.510,000	6,420	67.474,20
		Valores médios :	5,943	62.464,43
113330	BISCOITO DOCE, pct com 400g			
	O CORINGAO LTDA	2.765,000	5,160	14.267,40
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	2.765,000	6,500	17.972,50
	A S NAGASE & CIA LTDA	2.765,000	6,780	18.746,70
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.765,000	5,390	14.903,35
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	2.765,000	5,900	16.313,50
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	2.765,000	6,530	18.055,45
		Valores médios :	6,043	16.709,82
062910	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL - PCT 250G			
	O CORINGAO LTDA	12.730,000	7,090	90.255,70
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	12.730,000	8,500	108.205,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	12.730,000	6,770	86.182,10
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	12.730,000	6,750	85.927,50
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	12.730,000	9,900	126.027,00
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	12.730,000	9,730	123.862,90
		Valores médios :	8,123	103.410,03
113335	CALDO DE CARNE, tablete 23g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	905,000	0,550	497,75

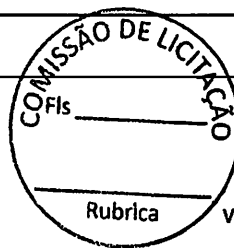




Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	905,000	2,000	1.810,00
		Valores médios :	1,275	1.153,88
046939	CALDO DE CARNE TABLETE 57G			
	O CORINGAO LTDA	1.485,000	1,590	2.361,15
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.485,000	1,790	2.658,15
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	1.485,000	2,000	2.970,00
		Valores médios :	1,793	2.663,10
113343	CARNE BOVINA COM OSSO (2ª QUALIDADE)			
	O CORINGAO LTDA	7.520,000	17,150	128.968,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	7.520,000	46,150	347.048,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	7.520,000	20,490	154.084,80
		Valores médios :	27,930	210.033,60
113350	CARNE BOVINA MOÍDA (TIPO MÚSCULO)			
	O CORINGAO LTDA	7.885,000	23,110	182.222,35
	A S NAGASE & CIA LTDA	7.885,000	43,080	339.685,80
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	7.885,000	28,990	228.586,15
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	7.885,000	36,750	289.773,75
		Valores médios :	32,982	260.067,01
113352	CARNE BOVINA SEM OSSO (1ª QUALIDADE)			
	O CORINGAO LTDA	10.270,000	37,110	381.119,70
	A S NAGASE & CIA LTDA	10.270,000	45,850	470.879,50
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	10.270,000	36,990	379.887,30
		Valores médios :	39,983	410.628,83
113361	CEBOLA, embalagem de 1kg			
	O CORINGAO LTDA	2.755,000	3,970	10.937,35
	A S NAGASE & CIA LTDA	2.755,000	15,380	42.371,90
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.755,000	3,990	10.992,45
		Valores médios :	7,780	21.433,90
113363	CENOURA, embalagem de 1kg			
	O CORINGAO LTDA	2.065,000	10,070	20.794,55
	A S NAGASE & CIA LTDA	2.065,000	15,380	31.759,70
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.065,000	8,990	18.564,35
		Valores médios :	11,480	23.706,20
113369	CHARQUE, embalagem com 500g			
	O CORINGAO LTDA	2.340,000	31,820	74.458,80
	A S NAGASE & CIA LTDA	2.340,000	73,850	172.809,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.340,000	23,490	54.966,60
		Valores médios :	43,053	100.744,80
113379	COENTRO, em maço			
	O CORINGAO LTDA	790,000	2,150	1.698,50
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	790,000	2,500	1.975,00
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	790,000	1,110	876,90
		Valores médios :	1,920	1.516,80
113383	COLORIFICO, pct com 100g			
	O CORINGAO LTDA	1.430,000	1,000	1.430,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	1.430,000	3,080	4.404,40
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.430,000	0,990	1.415,70
		Valores médios :	1,690	2.416,70
113385	COUVE, em maço			
	O CORINGAO LTDA	725,000	2,080	1.508,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	725,000	3,500	2.537,50
		Valores médios :	2,790	2.022,75
113390	CREME DE LEITE, lata com 200g			
	O CORINGAO LTDA	2.370,000	2,540	6.019,80
	A S NAGASE & CIA LTDA	2.370,000	4,620	10.949,40
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.370,000	6,490	15.381,30
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	2.370,000	3,900	9.243,00
		Valores médios :	4,388	10.398,38
113396	ERVILHA, lata com 200g			

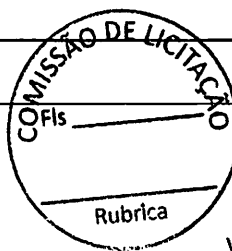
Código Descrição

Proponente



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	O CORINGAO LTDA	640,000	1,790	1.145,60
	A S NAGASE & CIA LTDA	640,000	6,150	3.936,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	640,000	3,250	2.080,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	640,000	5,000	3.200,00
		Valores médios :	4,048	2.590,40
113398	EXTRATO DE TOMATE, copo com 190g			
	O CORINGAO LTDA	3.672,000	2,280	8.372,16
	A S NAGASE & CIA LTDA	3.672,000	4,620	16.964,64
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	3.672,000	2,490	9.143,28
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	3.672,000	4,500	16.524,00
		Valores médios :	3,473	12.751,02
113403	FARINHA AMARELA FINA, pct com 1kg			
	O CORINGAO LTDA	1.945,000	4,350	8.460,75
	A S NAGASE & CIA LTDA	1.945,000	7,690	14.957,05
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.945,000	5,180	10.094,55
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	1.945,000	5,470	10.639,15
		Valores médios :	5,675	11.037,88
113405	FARINHA BRANCA E FINA, pct com 1kg			
	O CORINGAO LTDA	1.180,000	3,710	4.377,80
	A S NAGASE & CIA LTDA	1.180,000	7,690	9.074,20
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.180,000	5,150	6.077,00
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	1.180,000	5,470	6.454,60
		Valores médios :	5,505	6.495,90
1. .13	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, pct com 1kg			
	O CORINGAO LTDA	590,000	5,020	2.961,80
	A S NAGASE & CIA LTDA	590,000	9,230	5.445,70
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	590,000	5,350	3.156,50
		Valores médios :	6,533	3.854,67
113416	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, pct com 1kg			
	O CORINGAO LTDA	820,000	4,810	3.944,20
	A S NAGASE & CIA LTDA	820,000	9,230	7.568,60
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	820,000	5,250	4.305,00
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	820,000	5,700	4.674,00
		Valores médios :	6,248	5.122,95
113418	FECULA DE MANDIOCA, pct com 1kg			
	O CORINGAO LTDA	1.312,000	6,910	9.065,92
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.312,000	5,890	7.727,68
		Valores médios :	6,400	8.396,80
113419	FEIJAO CARIOCA, pct com 1kg			
	O CORINGAO LTDA	2.210,000	5,970	13.193,70
	A S NAGASE & CIA LTDA	2.210,000	10,770	23.801,70
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.210,000	6,450	14.254,50
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	2.210,000	8,100	17.901,00
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	2.210,000	8,490	18.762,90
		Valores médios :	7,956	17.582,76
113420	FEIJAO DA COLONIA, pct com 1kg			
	O CORINGAO LTDA	930,000	5,610	5.217,30
	A S NAGASE & CIA LTDA	930,000	10,620	9.876,60
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	930,000	6,490	6.035,70
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	930,000	7,500	6.975,00
		Valores médios :	7,555	7.026,15
113421	FEIJAO PRETO, pct com 1kg			
	O CORINGAO LTDA	900,000	7,100	6.390,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	900,000	12,310	11.079,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	900,000	6,450	5.805,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	900,000	9,200	8.280,00
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	900,000	10,250	9.225,00
		Valores médios :	9,062	8.155,80
113428	FILE DE FRANGO, congelado, pct 1k			

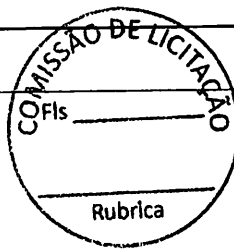
Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	O CORINGAO LTDA	1.980,000	15,550	30.789,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	1.980,000	20,000	39.600,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.980,000	19,990	39.580,20
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	1.980,000	21,660	42.886,80
	Valores médios :		19,300	38.214,00
113430	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, pct com 500g			
	O CORINGAO LTDA	2.945,000	1,850	5.448,25
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	2.945,000	3,750	11.043,75
	A S NAGASE & CIA LTDA	2.945,000	4,710	13.870,95
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.945,000	2,390	7.038,55
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	2.945,000	4,500	13.252,50
	Valores médios :		3,440	10.130,80
045674	FRANGO CONGELADO			
	O CORINGAO LTDA	11.380,000	7,110	80.911,80
	A S NAGASE & CIA LTDA	11.380,000	15,380	175.024,40
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	11.380,000	8,390	95.478,20
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	11.380,000	11,100	126.318,00
	Valores médios :		10,495	119.433,10
016536	LARANJA			
	O CORINGAO LTDA	1.560,000	4,940	7.706,40
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.560,000	5,350	8.346,00
	Valores médios :		5,145	8.026,20
113435	LEITE CONDENSADO, lata com 395g			
	O CORINGAO LTDA	1.480,000	4,270	6.319,60
	A S NAGASE & CIA LTDA	1.480,000	4,290	6.349,20
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.480,000	4,990	7.385,20
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	1.480,000	6,200	9.176,00
	Valores médios :		4,938	7.307,50
113437	LEITE DE COCO, embalagem com 500ml			
	O CORINGAO LTDA	230,000	5,570	1.281,10
	A S NAGASE & CIA LTDA	230,000	6,830	1.570,90
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	230,000	5,150	1.184,50
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	230,000	7,800	1.794,00
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	230,000	3,540	814,20
	Valores médios :		5,778	1.328,94
113439	LEITE EM PÓ INTEGRAL, pct com 200g			
	O CORINGAO LTDA	7.010,000	5,500	38.555,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	7.010,000	8,710	61.057,10
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	7.010,000	5,790	40.587,90
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	7.010,000	6,000	42.060,00
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	7.010,000	6,690	46.896,90
	Valores médios :		6,538	45.831,38
113440	LEITE EM PÓ INTEGRAL, pct com 500g			
	A S NAGASE & CIA LTDA	5.280,000	18,460	97.468,80
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	5.280,000	11,990	63.307,20
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	5.280,000	13,000	68.640,00
	Valores médios :		14,483	76.472,00
013614	LIMAO			
	O CORINGAO LTDA	1.545,000	3,790	5.855,55
	A S NAGASE & CIA LTDA	1.545,000	15,380	23.762,10
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.545,000	2,990	4.619,55
	Valores médios :		7,387	11.412,40
003082	LINGUIÇA CALABRESA			
	O CORINGAO LTDA	2.685,000	18,690	50.182,65
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.685,000	25,490	68.440,65
	Valores médios :		22,090	59.311,65
063090	LINGUIÇA TOSCANA			
	O CORINGAO LTDA	2.710,000	14,000	37.940,00



Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.710,000	20,590	55.798,90
		Valores médios :	17,295	46.869,45
014861	MAÇA			
	O CORINGAO LTDA	2.820,000	10,220	28.820,40
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.820,000	5,990	16.891,80
		Valores médios :	8,105	22.856,10
113445	MACARRAO ESPAGUETE, pct com 500g			
	O CORINGAO LTDA	4.475,000	3,230	14.454,25
	A S NAGASE & CIA LTDA	4.475,000	5,460	24.433,50
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	4.475,000	3,290	14.722,75
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	4.475,000	3,900	17.452,50
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	4.475,000	3,820	17.094,50
		Valores médios :	3,940	17.631,50
113446	MACARRAO PARAFUSO, pct com 500G			
	O CORINGAO LTDA	3.625,000	3,230	11.708,75
	A S NAGASE & CIA LTDA	3.625,000	4,620	16.747,50
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	3.625,000	5,450	19.756,25
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	3.625,000	6,150	22.293,75
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	3.625,000	6,460	23.417,50
		Valores médios :	5,182	18.784,75
113450	MAIONESE, embalagem com 200g			
	O CORINGAO LTDA	3.015,000	1,750	5.276,25
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	3.015,000	2,550	7.688,25
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	3.015,000	3,000	9.045,00
		Valores médios :	2,433	7.336,50
113456	MARGARINA COM SAL, embalagem com 500g			
	O CORINGAO LTDA	2.730,000	5,900	16.107,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	2.730,000	10,770	29.402,10
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.730,000	6,490	17.717,70
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	2.730,000	7,900	21.567,00
		Valores médios :	7,765	21.198,45
113461	MILHO BRANCO, embalagem com 500g			
	O CORINGAO LTDA	1.300,000	4,500	5.850,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	1.300,000	3,820	4.966,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.300,000	6,750	8.775,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	1.300,000	8,000	10.400,00
		Valores médios :	5,767	7.497,75
113463	MILHO DE PIPOCA, embalagem com 500g			
	O CORINGAO LTDA	800,000	3,430	2.744,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	800,000	3,080	2.464,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	800,000	4,650	3.720,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	800,000	6,000	4.800,00
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	800,000	4,270	3.416,00
		Valores médios :	4,286	3.428,80
113464	MILHO VERDE, lata com 200g			
	O CORINGAO LTDA	2.330,000	2,940	6.850,20
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.330,000	2,990	6.966,70
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	2.330,000	5,000	11.650,00
		Valores médios :	3,643	8.488,97
026654	MOLHO TIPO SHOYU 500ML			
	O CORINGAO LTDA	1.070,000	3,970	4.247,90
	A S NAGASE & CIA LTDA	1.070,000	10,770	11.523,90
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.070,000	4,350	4.654,50
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	1.070,000	8,200	8.774,00
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	1.070,000	4,050	4.333,50
		Valores médios :	6,268	6.706,76
113470	OLEO DE SOJA, garrafa com 900ml			
	O CORINGAO LTDA	3.155,000	8,180	25.807,90



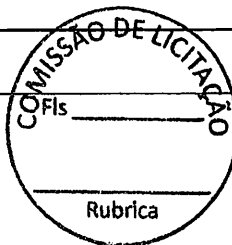
Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
	A S NAGASE & CIA LTDA	3.155,000	12,620	39.816,10
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	3.155,000	8,890	28.047,95
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	3.155,000	12,000	37.860,00
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	3.155,000	11,980	37.796,90
	Valores médios :		10,734	33.865,77
016389	OVOS			
	O CORINGAO LTDA	34.735,000	0,600	20.841,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	34.735,000	1,230	42.724,05
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	34.735,000	0,490	17.020,15
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	34.735,000	0,600	20.841,00
	Valores médios :		0,730	25.356,55
113471	PEPINO, embalagem de ate 5kg			
	O CORINGAO LTDA	1.410,000	6,760	9.531,60
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.410,000	5,990	8.445,90
	Valores médios :		6,375	8.988,75
113474	PIMENTA DE CHEIRO, embalagem de 1kg			
	O CORINGAO LTDA	520,000	1,800	936,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	520,000	2,990	1.554,80
	Valores médios :		2,395	1.245,40
003914	PIMENTAO			
	O CORINGAO LTDA	1.050,000	10,350	10.867,50
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.050,000	8,990	9.439,50
	Valores médios :		9,670	10.153,50
040036	POLPA DE FRUTA ABACAXI			
	O CORINGAO LTDA	2.485,000	10,060	24.999,10
	A S NAGASE & CIA LTDA	2.485,000	15,380	38.219,30
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.485,000	10,590	26.316,15
	Valores médios :		12,010	29.844,85
014112	POLPA DE FRUTA ACEROLA			
	O CORINGAO LTDA	2.585,000	10,060	26.005,10
	A S NAGASE & CIA LTDA	2.585,000	8,920	23.058,20
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.585,000	9,650	24.945,25
	Valores médios :		9,543	24.669,52
040663	POLPA DE FRUTA CAJA			
	O CORINGAO LTDA	2.745,000	8,180	22.454,10
	A S NAGASE & CIA LTDA	2.745,000	18,460	50.672,70
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.745,000	13,190	36.206,55
	Valores médios :		13,277	36.444,45
040637	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU			
	O CORINGAO LTDA	2.450,000	13,460	32.977,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	2.450,000	13,850	33.932,50
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.450,000	13,990	34.275,50
	Valores médios :		13,767	33.728,33
040039	POLPA DE FRUTA GOIABA			
	O CORINGAO LTDA	2.335,000	9,220	21.528,70
	A S NAGASE & CIA LTDA	2.335,000	8,920	20.828,20
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.335,000	9,690	22.626,15
	Valores médios :		9,277	21.661,02
040638	POLPA DE FRUTA MARACUJA			
	O CORINGAO LTDA	2.915,000	17,700	51.595,50
	A S NAGASE & CIA LTDA	2.915,000	15,380	44.832,70
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.915,000	9,150	26.672,25
	Valores médios :		14,077	41.033,48
050693	PRESUNTO DE PERU FATIADO			
	O CORINGAO LTDA	1.981,000	25,400	50.317,40
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.981,000	23,590	46.731,79
	Valores médios :		24,495	48.524,59
014874	QUEIJO MUSSARELA			



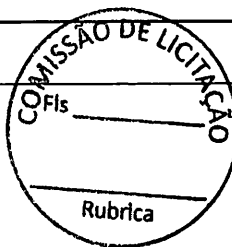
Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	O CORINGAO LTDA	995,000	24,540	24.417,30
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	995,000	31,990	31.830,05
		Valores médios :	28,285	28.123,67
113486	REFRIGENTE (SABORES DIVERSOS), embalagem com 2L			
	O CORINGAO LTDA	9.940,000	3,570	35.485,80
	A S NAGASE & CIA LTDA	9.940,000	12,310	122.361,40
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	9.940,000	8,650	85.981,00
		Valores médios :	8,177	81.276,07
003089	REPOLHO			
	O CORINGAO LTDA	1.660,000	7,440	12.350,40
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.660,000	4,250	7.055,00
		Valores médios :	5,845	9.702,70
113489	SAL REFINADO, pct com 1kg			
	O CORINGAO LTDA	1.830,000	0,800	1.464,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	1.830,000	2,220	4.062,60
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.830,000	0,790	1.445,70
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	1.830,000	1,900	3.477,00
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	1.830,000	0,970	1.775,10
		Valores médios :	1,336	2.444,88
113490	SALSISHA DE FRANGO, embalagem de 1Kg			
	O CORINGAO LTDA	1.865,000	9,500	17.717,50
	A S NAGASE & CIA LTDA	1.865,000	21,540	40.172,10
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.865,000	9,790	18.258,35
		Valores médios :	13,610	25.382,65
113493	SUCO EM CAIXINHAS (SABORES DIVERSOS) embalagem com 200ml			
	O CORINGAO LTDA	2.600,000	1,070	2.782,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	2.600,000	4,920	12.792,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.600,000	1,150	2.990,00
		Valores médios :	2,380	6.188,00
113495	TEMPERO COMPLETO, embalagem com 500kg			
	A S NAGASE & CIA LTDA	790,000	10,140	8.010,60
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	790,000	4,990	3.942,10
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	790,000	6,200	4.898,00
		Valores médios :	7,110	5.616,90
113497	VINAGRE, garrafa com 500ml			
	O CORINGAO LTDA	2.405,000	1,640	3.944,20
	A S NAGASE & CIA LTDA	2.405,000	1,600	3.848,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.405,000	1,750	4.208,75
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	2.405,000	4,300	10.341,50
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	2.405,000	2,100	5.050,50
		Valores médios :	2,278	5.478,59
113331	AGUA SANITARIA, embalagem c/1L			
	O CORINGAO LTDA	9.855,000	2,300	22.666,50
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	9.855,000	2,750	27.101,25
	A S NAGASE & CIA LTDA	9.855,000	2,220	21.878,10
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	9.855,000	2,650	26.115,75
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	9.855,000	3,000	29.565,00
		Valores médios :	2,584	25.465,32
113333	ALCOOL, embalagem c/1L			
	O CORINGAO LTDA	4.120,000	7,820	32.218,40
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	4.120,000	12,500	51.500,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	4.120,000	14,110	58.133,20
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	4.120,000	10,990	45.278,80
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	4.120,000	12,500	51.500,00
		Valores médios :	11,584	47.726,08
113338	ALCOOL EM GEL 70, embalagem c/500ml			
	O CORINGAO LTDA	3.557,000	5,210	18.531,97
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	3.557,000	13,000	46.241,00



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
	A S NAGASE & CIA LTDA	3.557,000	11,420	40.620,94
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	3.557,000	8,990	31.977,43
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	3.557,000	16,000	56.912,00
		Rubrica	Valores médios :	10,924
113340	AMACIANTE, embalagem c/2L			
	O CORINGAO LTDA	1.670,000	8,710	14.545,70
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	1.670,000	6,450	10.771,50
	A S NAGASE & CIA LTDA	1.670,000	7,690	12.842,30
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.670,000	9,490	15.848,30
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	1.670,000	10,500	17.535,00
		Valores médios :	8,568	14.308,56
113346	DESINFETANTE, embalagem c/1L			
	O CORINGAO LTDA	16.295,000	2,960	48.233,20
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	16.295,000	5,500	89.622,50
	A S NAGASE & CIA LTDA	16.295,000	7,120	116.020,40
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	16.295,000	3,290	53.610,55
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	16.295,000	9,000	146.655,00
		Valores médios :	5,574	90.828,33
113348	DESODORIZADOR DE AR, c/360ml			
	O CORINGAO LTDA	3.530,000	9,710	34.276,30
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	3.530,000	13,500	47.655,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	3.530,000	18,460	65.163,80
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	3.530,000	9,650	34.064,50
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	3.530,000	16,000	56.480,00
		Valores médios :	13,464	47.527,92
113351	DETERGENTE LIQUIDO/LAVA LOUÇA, embalagem c/400ml			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	7.055,000	2,800	19.754,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	7.055,000	1,890	13.333,95
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	7.055,000	1,990	14.039,45
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	7.055,000	3,000	21.165,00
		Valores médios :	2,420	17.073,10
113353	CERA LIQUIDA INCOLOR, embalagem c/750ml			
	O CORINGAO LTDA	845,000	4,690	3.963,05
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	845,000	7,500	6.337,50
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	845,000	4,990	4.216,55
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	845,000	7,200	6.084,00
		Valores médios :	6,095	5.150,28
113356	INSETICIDA SPRAY, embalagem c/360ml			
	O CORINGAO LTDA	2.770,000	8,440	23.378,80
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	2.770,000	13,900	38.503,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	2.770,000	9,230	25.567,10
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.770,000	9,750	27.007,50
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	2.770,000	13,900	38.503,00
		Valores médios :	11,044	30.591,88
113358	LIMPA ALUMINIO, embalagem c/500ml			
	O CORINGAO LTDA	5.045,000	1,970	9.938,65
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	5.045,000	2,500	12.612,50
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	5.045,000	2,100	10.594,50
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	5.045,000	4,150	20.936,75
		Valores médios :	2,680	13.520,60
113362	LIMPA VIDRO, embalagem c/500ml			
	O CORINGAO LTDA	985,000	4,440	4.373,40
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	985,000	7,500	7.387,50
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	985,000	4,990	4.915,15
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	985,000	6,300	6.205,50
		Valores médios :	5,808	5.720,39
113364	LUSTRA MOVEIS, embalagem c/200ml			
	O CORINGAO LTDA	1.653,000	5,760	9.521,28



Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	1.653,000	9,900	16.364,70
	A S NAGASE & CIA LTDA	1.653,000	12,920	21.356,76
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.653,000	8,750	14.463,75
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	1.653,000	7,000	11.571,00
	Valores médios :		8,866	14.655,50
113366	MULTI-USO, embalagem c/500ml			
	O CORINGAO LTDA	1.280,000	4,120	5.273,60
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	1.280,000	9,500	12.160,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	1.280,000	4,550	5.824,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.280,000	4,190	5.363,20
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	1.280,000	6,000	7.680,00
	Valores médios :		5,672	7.260,16
113368	NAFTALINA, embalagem c/1kg			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	800,000	3,000	2.400,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	800,000	30,000	24.000,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	800,000	3,000	2.400,00
	Valores médios :		12,000	9.600,00
113373	PAPEL HIGIENICO, Rolo c/30m			
	O CORINGAO LTDA	16.870,000	2,940	49.597,80
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	16.870,000	0,900	15.183,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	16.870,000	2,940	49.597,80
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	16.870,000	0,790	13.327,30
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	16.870,000	1,900	32.053,00
	Valores médios :		1,894	31.951,78
113375	PAPEL TOALHA, Rolo c/50 toalhas, 22x20cm			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	6.615,000	6,900	45.643,50
	A S NAGASE & CIA LTDA	6.615,000	6,920	45.775,80
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	6.615,000	4,190	27.716,85
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	6.615,000	5,000	33.075,00
	Valores médios :		5,753	38.052,79
113378	PEDRA SANITARIA ACOPLADA, c/40g			
	O CORINGAO LTDA	2.350,000	6,720	15.792,00
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	2.350,000	3,000	7.050,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.350,000	1,850	4.347,50
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	2.350,000	3,600	8.460,00
	Valores médios :		3,792	8.912,37
113382	SABÃO EM BARRA DE COCO, c/200g			
	O CORINGAO LTDA	2.070,000	1,640	3.394,80
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	2.070,000	3,900	8.073,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	2.070,000	4,620	9.563,40
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.070,000	1,390	2.877,30
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	2.070,000	2,900	6.003,00
	Valores médios :		2,890	5.982,30
113384	SABÃO EM PÓ, embalagem c/1kg			
	O CORINGAO LTDA	17.015,000	5,680	96.645,20
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	17.015,000	12,900	219.493,50
	A S NAGASE & CIA LTDA	17.015,000	4,620	78.609,30
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	17.015,000	8,750	148.881,25
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	17.015,000	15,000	255.225,00
	Valores médios :		9,390	159.770,85
113386	SABONETE, c/90g			
	O CORINGAO LTDA	2.270,000	1,320	2.996,40
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	2.270,000	3,500	7.945,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	2.270,000	3,080	6.991,60
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.270,000	1,490	3.382,30
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	2.270,000	2,800	6.356,00
	Valores médios :		2,438	5.534,26
113389	SAPOLIO, embalagem c/250ml			



Código Descrição
Proponente

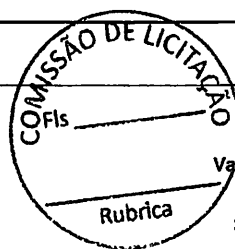


Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	2.180,000	9,500	20.710,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.180,000	5,790	12.622,20
	Valores médios :		7,645	16.666,10
113392	SODA CAUSTICA, embalagem c/1L			
	O CORINGAO LTDA	1.735,000	7,840	13.602,40
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	1.735,000	18,500	32.097,50
	A S NAGASE & CIA LTDA	1.735,000	7,050	12.231,75
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.735,000	19,990	34.682,65
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	1.735,000	39,000	67.665,00
	Valores médios :		18,476	32.055,86
004530	PAPEL INTRFOLIADO			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	690,000	23,500	16.215,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	690,000	9,450	6.520,50
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	690,000	95,000	65.550,00
	Valores médios :		42,650	29.428,50
113394	AVENTAL DE PLASTICO LISO, 1,20X0,60m			
	O CORINGAO LTDA	735,000	21,360	15.699,60
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	735,000	18,900	13.891,50
	A S NAGASE & CIA LTDA	735,000	15,690	11.532,15
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	735,000	17,000	12.495,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	735,000	45,000	33.075,00
	Valores médios :		23,590	17.338,65
113390	BACIA DE PLASTICO, Capacidade 40L			
	O CORINGAO LTDA	90,000	39,480	3.553,20
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	90,000	40,000	3.600,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	90,000	46,150	4.153,50
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	90,000	34,000	3.060,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	90,000	35,000	3.150,00
	Valores médios :		38,926	3.503,34
113402	BACIA DE PLASTICO, Capacidade 50L			
	O CORINGAO LTDA	245,000	41,750	10.228,75
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	245,000	58,000	14.210,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	245,000	61,540	15.077,30
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	245,000	57,000	13.965,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	245,000	60,000	14.700,00
	Valores médios :		55,658	13.636,21
113406	BALDE DE PLASTICO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, Capacidade 30L			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	287,000	65,000	18.655,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	287,000	53,850	15.454,95
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	287,000	95,250	27.336,75
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	287,000	55,000	15.785,00
	Valores médios :		67,275	19.307,93
113411	BALDE DE PLASTICO PRETO, Reforcado 12L, com aro			
	O CORINGAO LTDA	500,000	12,160	6.080,00
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	500,000	18,000	9.000,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	500,000	21,380	10.690,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	500,000	19,650	9.825,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	500,000	25,000	12.500,00
	Valores médios :		19,238	9.619,00
113412	BALDE DE PLASTICO, Capacidade 20L			
	O CORINGAO LTDA	162,000	28,000	4.536,00
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	162,000	23,000	3.726,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	162,000	30,770	4.984,74
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	162,000	72,200	11.696,40
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	162,000	45,000	7.290,00
	Valores médios :		39,794	6.446,63
113414	BALDE PLASTICO, Capacidade 8L			
	O CORINGAO LTDA	214,000	7,870	1.684,18

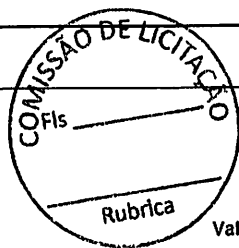
Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	214,000	7,000	1.498,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	214,000	18,310	3.918,34
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	214,000	38,950	8.335,30
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	214,000	22,000	4.708,00
	Valores médios :		18,826	4.028,76
113415	BORRIFADOR, Capacidade 500ml			
	O CORINGAO LTDA	642,000	8,780	5.636,76
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	642,000	12,000	7.704,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	642,000	11,990	7.697,58
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	642,000	16,800	10.785,60
	Valores médios :		12,393	7.955,99
045769	CAIXA DE ISOPOR 80 LTS			
	O CORINGAO LTDA	365,000	86,590	31.605,35
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	365,000	148,000	54.020,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	365,000	138,460	50.537,90
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	365,000	138,990	50.731,35
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	365,000	72,000	26.280,00
	Valores médios :		116,808	42.634,92
113434	COADOR DE PANO, 100% ALGODÃO, cabo de plastico, grande, cor branca			
	O CORINGAO LTDA	790,000	11,250	8.887,50
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	790,000	9,500	7.505,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	790,000	3,990	3.152,10
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	790,000	25,000	19.750,00
	Valores médios :		12,435	9.823,65
113441	COLA ADESIVA INSTANTANEA UNIVERSAL, embalagem 20g			
	O CORINGAO LTDA	525,000	6,870	3.606,75
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	525,000	15,000	7.875,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	525,000	8,990	4.719,75
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	525,000	12,000	6.300,00
	Valores médios :		10,715	5.625,38
021722	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA			
	O CORINGAO LTDA	907,000	7,420	6.729,94
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	907,000	3,500	3.174,50
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	907,000	2,990	2.711,93
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	907,000	8,000	7.256,00
	Valores médios :		5,478	4.968,09
113449	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITARIO			
	O CORINGAO LTDA	809,000	5,590	4.522,31
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	809,000	9,500	7.685,50
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	809,000	10,550	8.534,95
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	809,000	24,000	19.416,00
	Valores médios :		12,410	10.039,69
031130	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 EMBALAGENS DE 08 ESPONJAS CADA			
	O CORINGAO LTDA	1.467,000	1,560	2.288,52
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	1.467,000	24,500	35.941,50
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.467,000	25,060	36.763,02
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	1.467,000	95,000	139.365,00
	Valores médios :		36,530	53.589,51
045734	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE C/3 UNID			
	O CORINGAO LTDA	6.092,000	4,810	29.302,52
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	6.092,000	3,000	18.276,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	6.092,000	1,850	11.270,20
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	6.092,000	2,250	13.707,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	6.092,000	4,500	27.414,00
	Valores médios :		3,282	19.993,94
113451	FIO BARBANTE, 700g			
	O CORINGAO LTDA	635,000	29,350	18.637,25
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	635,000	23,000	14.605,00



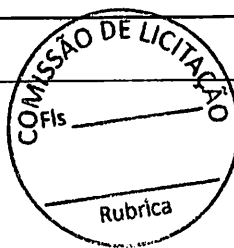
Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	635,000	20,990	13.328,65
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	635,000	22,000	13.970,00
	Valores médios :		23,835	15.135,23
113453	FLANELA 100% ALGODÃO, 60cm			
	O CORINGAO LTDA	3.610,000	4,490	16.208,90
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	3.610,000	5,000	18.050,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	3.610,000	2,890	10.432,90
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	3.610,000	8,000	28.880,00
	Valores médios :		5,095	18.392,95
113455	GARRAFA TERMICA, Capacidade 5L			
	O CORINGAO LTDA	647,000	39,980	25.867,06
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	647,000	48,000	31.056,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	647,000	42,300	27.368,10
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	647,000	70,000	45.290,00
	Valores médios :		50,070	32.395,29
113457	GARRAFA TERMICA/CAFE, Capacidade 2L			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	741,000	85,000	62.985,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	741,000	90,990	67.423,59
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	741,000	45,000	33.345,00
	Valores médios :		73,663	54.584,53
035337	ISQUEIRO .			
	O CORINGAO LTDA	717,000	4,430	3.176,31
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	717,000	5,500	3.943,50
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	717,000	4,990	3.577,83
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	717,000	6,500	4.660,50
	Valores médios :		5,355	3.839,53
063106	LUVA DE BORRACHA P/LIMPEZA			
	O CORINGAO LTDA	5.485,000	4,100	22.488,50
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	5.485,000	6,000	32.910,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	5.485,000	18,990	104.160,15
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	5.485,000	6,000	32.910,00
	Valores médios :		8,772	48.117,16
050656	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA			
	O CORINGAO LTDA	265,000	15,590	4.131,35
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	265,000	6,500	1.722,50
	A S NAGASE & CIA LTDA	265,000	30,770	8.154,05
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	265,000	3,100	821,50
	Valores médios :		13,990	3.707,35
040735	PANO DE CHAO ALVEJADO 54CM X 80CM			
	O CORINGAO LTDA	1.352,000	6,560	8.869,12
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	1.352,000	13,000	17.576,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.352,000	5,990	8.098,48
	Valores médios :		8,517	11.514,53
04. .5	PILHA MÉDIA			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	740,000	8,900	6.586,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	740,000	3,150	2.331,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	740,000	2,500	1.850,00
	Valores médios :		4,850	3.589,00
038116	PILHA PALITO.			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	645,000	1,500	967,50
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	645,000	1,250	806,25
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	645,000	4,500	2.902,50
	Valores médios :		2,417	1.558,75
002525	PILHA PEQUENA			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	890,000	1,500	1.335,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	890,000	0,990	881,10
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	890,000	1,900	1.691,00
	Valores médios :		1,463	1.302,37
113476	RODO DE PLASTICO, com cabo, 30cm			



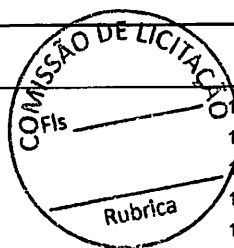
Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	O CORINGAO LTDA	855,000	6,010	5.138,55
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	855,000	10,000	8.550,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	855,000	4,990	4.266,45
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	855,000	32,000	27.360,00
		Valores médios :	13,250	11.328,75
002553	VASSOURA DE PELO			
	O CORINGAO LTDA	335,000	11,660	3.906,10
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	335,000	15,000	5.025,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	335,000	20,000	6.700,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	335,000	13,250	4.438,75
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	335,000	36,000	12.060,00
		Valores médios :	19,182	6.425,97
063108	VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO			
	O CORINGAO LTDA	615,000	12,170	7.484,55
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	615,000	18,000	11.070,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	615,000	18,460	11.352,90
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	615,000	6,650	4.089,75
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	615,000	38,000	23.370,00
		Valores médios :	18,656	11.473,44
001221	PANO DE PRATO			
	O CORINGAO LTDA	1.265,000	2,950	3.731,75
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	1.265,000	6,000	7.590,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.265,000	5,390	6.818,35
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	1.265,000	8,000	10.120,00
		Valores médios :	5,585	7.065,02
113272	COLHER GRANDE, Pct c/50und			
	O CORINGAO LTDA	6.510,000	3,840	24.998,40
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	6.510,000	6,500	42.315,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	6.510,000	3,850	25.063,50
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	6.510,000	25,000	162.750,00
		Valores médios :	9,797	63.781,72
113273	COLHER MÉDIA, Pct c/50und			
	O CORINGAO LTDA	5.630,000	3,270	18.410,10
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	5.630,000	5,500	30.965,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	5.630,000	2,990	16.833,70
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	5.630,000	22,500	126.675,00
		Valores médios :	8,565	48.220,95
113277	COPO DE 200ML, Pct c/100und			
	O CORINGAO LTDA	11.580,000	6,840	79.207,20
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	11.580,000	6,500	75.270,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	11.580,000	7,350	85.113,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	11.580,000	15,000	173.700,00
		Valores médios :	8,922	103.322,55
113279	COPO DE 180ML, Pct c/100und			
	O CORINGAO LTDA	17.545,000	5,310	93.163,95
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	17.545,000	6,000	105.270,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	17.545,000	6,290	110.358,05
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	17.545,000	14,000	245.630,00
		Valores médios :	7,900	138.605,50
113280	COPO DE 50ML, Pct c/100und			
	O CORINGAO LTDA	9.295,000	2,510	23.330,45
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	9.295,000	4,000	37.180,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	9.295,000	3,190	29.651,05
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	9.295,000	11,000	102.245,00
		Valores médios :	5,175	48.101,62
113283	COPO DE ACRILICO DE 200ML, Pct c/100und			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	812,000	25,000	20.300,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	812,000	7,750	6.293,00



Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	812,000	18,000	14.616,00
		Valores médios :	16,917	13.736,33
113286	FILME PVC TRANSPARENTE, rolo c/1.000m			
	O CORINGAO LTDA	387,000	130,620	50.549,94
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	387,000	175,000	67.725,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	387,000	149,990	58.046,13
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	387,000	225,000	87.075,00
		Valores médios :	170,153	65.849,02
113288	GARFO MÉDIO, Pct c/50und			
	O CORINGAO LTDA	5.010,000	2,590	12.975,90
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	5.010,000	5,500	27.555,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	5.010,000	3,990	19.989,90
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	5.010,000	22,000	110.220,00
		Valores médios :	8,520	42.685,20
113291	GUARDANAPO DE PAPEL 23X22cm, Pct c/50und			
	O CORINGAO LTDA	5.240,000	1,630	8.541,20
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	5.240,000	5,900	30.916,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	5.240,000	2,750	14.410,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	5.240,000	4,000	20.960,00
		Valores médios :	3,570	18.706,80
113296	PRATO GRANDE, Pct c/10und			
	O CORINGAO LTDA	7.125,000	2,300	16.387,50
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	7.125,000	6,500	46.312,50
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	7.125,000	3,990	28.428,75
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	7.125,000	20,000	142.500,00
		Valores médios :	8,198	58.407,19
113299	PRATO MÉDIO, Pct c/10und			
	O CORINGAO LTDA	7.305,000	1,370	10.007,85
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	7.305,000	4,250	31.046,25
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	7.305,000	3,250	23.741,25
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	7.305,000	21,000	153.405,00
		Valores médios :	7,468	54.550,09
113302	PRATO FUNDO 15CM, Pct c/10und			
	O CORINGAO LTDA	5.730,000	1,800	10.314,00
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	5.730,000	2,250	12.892,50
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	5.730,000	1,990	11.402,70
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	5.730,000	17,000	97.410,00
		Valores médios :	5,760	33.004,80
113304	PRATO RASO 18CM, Pct c/10und			
	O CORINGAO LTDA	6.475,000	1,540	9.971,50
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	6.475,000	3,300	21.367,50
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	6.475,000	3,090	20.007,75
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	6.475,000	16,500	106.837,50
		Valores médios :	6,107	39.546,06
113306	SACO DE 1KG, Pct c/100und			
	O CORINGAO LTDA	8.860,000	3,000	26.580,00
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	8.860,000	15,000	132.900,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	8.860,000	5,000	44.300,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	8.860,000	3,590	31.807,40
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	8.860,000	18,000	159.480,00
		Valores médios :	8,918	79.013,48
113308	SACO DE 5KG, Pct c/100und			
	O CORINGAO LTDA	9.030,000	7,580	68.447,40
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	9.030,000	18,000	162.540,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	9.030,000	5,000	45.150,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	9.030,000	8,990	81.179,70
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	9.030,000	22,000	198.660,00
		Valores médios :	12,314	111.195,42
113312	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L, Pct c/10und			



Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	O CORINGAO LTDA	17.120,000	2,660	45.539,20
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	17.120,000	7,500	128.400,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	7.120,000	5,000	85.600,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	17.120,000	4,150	71.048,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	17.120,000	32,000	547.840,00
	Valores médios :		10,262	175.685,44
113314	SACO PLASTICO PARA LIXO 15L, Pct c/10und			
	O CORINGAO LTDA	9.800,000	2,510	24.598,00
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	9.800,000	3,500	34.300,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	9.800,000	5,000	49.000,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	9.800,000	3,990	39.102,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	9.800,000	17,000	166.600,00
	Valores médios :		6,400	62.720,00
113316	SACO PLASTICO PARA LIXO 30L, Pct c/10und			
	O CORINGAO LTDA	14.500,000	2,660	38.570,00
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	14.500,000	3,500	50.750,00
	A S NAGASE & CIA LTDA	14.500,000	5,000	72.500,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	14.500,000	3,990	57.855,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	14.500,000	22,000	319.000,00
	Valores médios :		7,430	107.735,00
113294	PAPEL ALUMÍNIO. rolo com 100m			
	A S NAGASE & CIA LTDA	650,000	6,000	3.900,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	650,000	31,150	20.247,50
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	650,000	32,000	20.800,00
	Valores médios :		23,050	14.982,50
113337	CALDO DE GALINHA, tablete 23g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	795,000	0,550	437,25
	Valores médios :		0,550	437,25
113494	TEMPERO COMPLETO, embalagem com 300g			
	O CORINGAO LTDA	590,000	3,330	1.964,70
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	590,000	4,150	2.448,50
	Valores médios :		3,740	2.206,60
113349	DETERGENTE, embalagem c/1L			
	O CORINGAO LTDA	2.100,000	20,370	42.777,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.100,000	3,980	8.358,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	2.100,000	5,000	10.500,00
	Valores médios :		9,783	20.545,00
113399	BACIA DE PLASTICO, Capacidade 30L			
	O CORINGAO LTDA	205,000	22,170	4.544,85
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	205,000	28,000	5.740,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	205,000	49,350	10.116,75
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	205,000	45,000	9.225,00
	Valores médios :		36,130	7.406,65
109729	PILHA MÉDIA (AA) - RECARREGÁVEL			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	125,000	85,000	10.625,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	125,000	67,450	8.431,25
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	125,000	40,000	5.000,00
	Valores médios :		64,150	8.018,75
109730	PILHA PALITO (AAA) - RECARREGÁVEL			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	400,000	90,000	36.000,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	400,000	74,950	29.980,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	400,000	38,000	15.200,00
	Valores médios :		67,650	27.060,00
113267	ABÓBORA, embalagem de 5kg			
	O CORINGAO LTDA	1.625,000	8,460	13.747,50
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.625,000	2,590	4.208,75
	Valores médios :		5,525	8.978,13
044511	AÇAFRAO			



Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	O CORINGAO LTDA	770,000	1,890	1.455,30
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	770,000	31,900	24.563,00
		Valores médios :	16,895	13.009,15
113289	AÇUCAR CRSITAL, pct com 1Kg			
	O CORINGAO LTDA	14.000,000	3,550	49.700,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	14.000,000	3,790	53.060,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	14.000,000	6,000	84.000,00
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	14.000,000	5,590	78.260,00
		Valores médios :	4,732	66.255,00
113270	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE ASPARTAME, frasco com 150ml			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	415,000	17,790	7.382,85
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	415,000	12,000	4.980,00
		Valores médios :	14,895	6.181,42
113282	AGUA SABORIZADA, SABOR FRUTA (LIMAO), frasco com 500ml			
	O CORINGAO LTDA	125,000	3,030	378,75
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	125,000	3,750	468,75
		Valores médios :	3,390	423,75
113284	ALFACE, em maços			
	O CORINGAO LTDA	1.970,000	2,970	5.850,90
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.970,000	3,750	7.387,50
		Valores médios :	3,360	6.619,20
113287	ALHO MOÍDO, embalagem de 400g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.360,000	14,190	19.298,40
		Valores médios :	14,190	19.298,40
113289	AMEIXA EM CALDA, lata com 500g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	758,000	15,790	11.968,82
		Valores médios :	15,790	11.968,82
113297	AVEIA EM FLOCOS FINOS, cx com 250g			
	O CORINGAO LTDA	880,000	2,570	2.281,60
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	880,000	4,250	3.740,00
		Valores médios :	3,410	3.000,80
113317	BATATA PALHA, pct com 150g			
	O CORINGAO LTDA	1.880,000	7,160	13.460,80
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.880,000	3,690	6.937,20
		Valores médios :	5,425	10.199,00
113319	BATATA PALHA, pct com 80g			
	O CORINGAO LTDA	570,000	3,720	2.120,40
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	570,000	2,450	1.396,50
		Valores médios :	3,085	1.758,45
113321	BEBIDA LÁCTEA, cx com 1L			
	O CORINGAO LTDA	275,000	4,820	1.325,50
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	275,000	7,550	2.076,25
		Valores médios :	6,185	1.700,88
113323	BEBIDA LÁCTEA, cx com 200g			
	O CORINGAO LTDA	260,000	1,010	262,60
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	260,000	1,390	361,40
		Valores médios :	1,200	312,00
113326	BIFE BOVINO, CARNE DE 1ª QUALIDADE			
	O CORINGAO LTDA	1.790,000	37,390	66.928,10
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.790,000	36,990	66.212,10
		Valores médios :	37,190	66.570,10
113329	BISCOITO DOCE TIPO WAFER, sabor diverso, em pct de 160g			
	O CORINGAO LTDA	690,000	2,770	1.911,30
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	690,000	1,690	1.166,10
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	690,000	7,000	4.830,00
		Valores médios :	3,820	2.635,80
113332	BISCOITO MAISENA, pct 400g			
	O CORINGAO LTDA	900,000	3,490	3.141,00



Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	900,000	5,390	4.851,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	900,000	7,200	6.480,00
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	900,000	6,660	5.994,00
		Valores médios :	5,685	5.116,50
113334	BISCOITO RECHEADO, sabor diverso, pct com 140g			
	O CORINGAO LTDA	2.325,000	2,410	5.603,25
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.325,000	2,450	5.696,25
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	2.325,000	6,300	14.647,50
		Valores médios :	3,720	8.649,00
113339	CALDO DE GALINHA, tablete 57g			
	O CORINGAO LTDA	1.375,000	1,300	1.787,50
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.375,000	1,350	1.856,25
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	1.375,000	3,000	4.125,00
		Valores médios :	1,883	2.589,58
113345	CARNE BOVINA COM OSSO (TIPO BISTECA)			
	O CORINGAO LTDA	5.680,000	28,490	161.823,20
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	5.680,000	29,990	170.343,20
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	5.680,000	48,000	272.640,00
		Valores médios :	35,493	201.602,13
113347	CARNE BOVINA COM OSSO (TIPO COSTELA)			
	O CORINGAO LTDA	4.550,000	17,920	81.536,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	4.550,000	20,490	93.229,50
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	4.550,000	24,000	109.200,00
		Valores médios :	20,803	94.655,17
113354	CARNE DE SOL (1ª QUALIDADE)			
	O CORINGAO LTDA	1.390,000	29,550	41.074,50
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.390,000	37,990	52.806,10
		Valores médios :	33,770	46.940,30
113357	CATCHUP, embalagem com 1kg			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	305,000	18,250	5.566,25
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	305,000	33,000	10.065,00
		Valores médios :	25,625	7.815,63
113359	CATCHUP, embalagem com 200g			
	O CORINGAO LTDA	697,000	4,390	3.059,83
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	697,000	3,650	2.544,05
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	697,000	6,000	4.182,00
		Valores médios :	4,680	3.261,96
113365	CEREAL DE ARROZ, lata com 400g			
	O CORINGAO LTDA	550,000	8,060	4.433,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	550,000	9,350	5.142,50
		Valores médios :	8,705	4.787,75
113370	CHEIRO VERDE, em maço			
	O CORINGAO LTDA	1.770,000	2,150	3.805,50
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.770,000	2,500	4.425,00
		Valores médios :	2,325	4.115,25
113376	CHUCHU, embalagem de 1kg			
	O CORINGAO LTDA	1.020,000	6,480	6.609,60
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.020,000	7,450	7.599,00
		Valores médios :	6,965	7.104,30
113377	COCO RALADO, pct com 100g			
	O CORINGAO LTDA	1.328,000	2,030	2.695,84
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.328,000	3,250	4.316,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	1.328,000	7,200	9.561,60
		Valores médios :	4,160	5.524,48
113381	COLORAL, em pct com 50g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	285,000	0,990	282,15
		Valores médios :	0,990	282,15
113391	DENDE, vidro com 500ml			



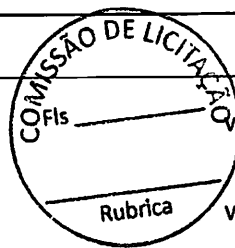
Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	O CORINGAO LTDA	100,000	11,320	1.132,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	100,000	12,450	1.245,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	100,000	19,500	1.950,00
		Valores médios :	14,423	1.442,33
113401	EXTRATO DE TOMATE, lata com 350g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	400,000	4,150	1.660,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	400,000	4,500	1.800,00
		Valores médios :	4,325	1.730,00
113407	FARINHA DE AVEIA, caixa com 250g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	155,000	4,250	658,75
		Valores médios :	4,250	658,75
113408	FARINHA DE MANDIOCA FINA, pct com 1kg			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.030,000	5,190	5.345,70
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	1.030,000	5,470	5.634,10
		Valores médios :	5,330	5.489,90
113409	FARINHA DE MILHO FLOCADA, pct com 500g			
	O CORINGAO LTDA	220,000	4,080	897,60
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	220,000	2,390	525,80
		Valores médios :	3,235	711,70
113410	FARINHA DE TAPIOCA, pct com 1kg			
	O CORINGAO LTDA	600,000	6,910	4.146,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	600,000	15,250	9.150,00
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	600,000	14,160	8.496,00
		Valores médios :	12,107	7.264,00
113425	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, pct de 10g			
	O CORINGAO LTDA	325,000	1,580	513,50
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	325,000	1,490	484,25
		Valores médios :	1,535	498,88
113426	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO, pct com 250gr			
	O CORINGAO LTDA	490,000	8,200	4.018,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	490,000	9,090	4.454,10
		Valores médios :	8,645	4.236,05
113431	FLOCOS DE MILHO, pct com 500g			
	O CORINGAO LTDA	3.185,000	1,850	5.892,25
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	3.185,000	3,750	11.943,75
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	3.185,000	2,390	7.612,15
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	3.185,000	4,200	13.377,00
		Valores médios :	3,048	9.706,29
113433	LEITE CONDENSADO, lata com 200g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.770,000	4,250	7.522,50
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	1.770,000	8,000	14.160,00
		Valores médios :	6,125	10.841,25
113436	LEITE DE COCO, embalagem com 200ml			
	O CORINGAO LTDA	1.140,000	3,000	3.420,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.140,000	2,750	3.135,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	1.140,000	6,000	6.840,00
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	1.140,000	1,770	2.017,80
		Valores médios :	3,380	3.853,20
113447	MACAXEIRA, embalagem com 3kg			
	O CORINGAO LTDA	2.650,000	2,910	7.711,50
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.650,000	4,490	11.898,50
		Valores médios :	3,700	9.805,00
113452	MAMAO, embalagem de até 5kg			
	O CORINGAO LTDA	410,000	7,560	3.099,60
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	410,000	9,990	4.095,90
		Valores médios :	8,775	3.597,75
113454	MANTEIGA, embalagem com 500g			
	O CORINGAO LTDA	1.380,000	5,900	8.142,00



Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.380,000	28,990	40.006,20
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	1.380,000	28,000	38.640,00
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	1.380,000	24,550	33.879,00
		Valores médios :	21,860	30.166,80
113458	MASSA PARA LASANHA, EMBALAGEM COM 500G O CORINGAO LTDA	10,000	4,240	42,40
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	10,000	6,350	63,50
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	10,000	9,000	90,00
		Valores médios :	6,530	65,30
113459	MELANCIA, embalagem de ate 5kg O CORINGAO LTDA	1.660,000	2,490	4.133,40
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.660,000	1,990	3.303,40
		Valores médios :	2,240	3.718,40
113460	MELAO, embalagem de ate 5kg O CORINGAO LTDA	1.550,000	6,800	10.540,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.550,000	5,250	8.137,50
		Valores médios :	6,025	9.338,75
000824	MORTADELA R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	940,000	9,250	8.695,00
		Valores médios :	9,250	8.695,00
062840	MORTADELA DE FRANGO. O CORINGAO LTDA	126,000	9,320	1.174,32
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	126,000	9,250	1.165,50
		Valores médios :	9,285	1.169,91
023923	PEITO DE FRANGO CONGELADO O CORINGAO LTDA	1.040,000	9,580	9.963,20
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.040,000	12,250	12.740,00
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	1.040,000	12,750	13.260,00
		Valores médios :	11,527	11.987,73
023145	PERA O CORINGAO LTDA	380,000	16,880	6.414,40
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	380,000	13,150	4.997,00
		Valores médios :	15,015	5.705,70
113473	PIMENTA COMINHO, embalagem de 1kg R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	370,000	32,450	12.006,50
		Valores médios :	32,450	12.006,50
113483	QUEIJO PRATO O CORINGAO LTDA	20,000	48,160	963,20
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	20,000	54,950	1.099,00
		Valores médios :	51,555	1.031,10
113485	QUEIJO RALADO, embalagem com 100g O CORINGAO LTDA	1.370,000	7,520	10.302,40
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.370,000	8,980	12.302,60
		Valores médios :	8,250	11.302,50
113488	REQUEIJAO, embalagem com 200g O CORINGAO LTDA	10,000	6,610	66,10
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	10,000	6,400	64,00
		Valores médios :	6,505	65,05
113491	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, lata com 125g O CORINGAO LTDA	625,000	4,460	2.787,50
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	625,000	4,750	2.968,75
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	625,000	5,400	3.375,00
		Valores médios :	4,870	3.043,75
113492	SARDINHA AO OLEO, lata com 125g O CORINGAO LTDA	575,000	4,460	2.564,50
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	575,000	4,750	2.731,25
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	575,000	5,400	3.105,00
		Valores médios :	4,870	2.800,25
040699	UVA ROXA			



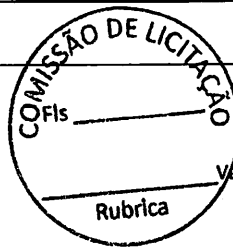
Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	435,000	9,990	4.345,65
		Valores médios :	9,990	4.345,65
040700	UVA VERDE			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	375,000	12,150	4.556,25
		Valores médios :	12,150	4.556,25
113322	SACO PLASTICO PARA LIXO 50L, Pct c/10und			
	O CORINGAO LTDA	10.020,000	5,100	51.102,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	10.020,000	4,150	41.583,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	10.020,000	13,000	130.260,00
		Valores médios :	7,417	74.315,00
113344	DESENGORDURANTE, embalagem c/1L			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	1.170,000	13,500	15.795,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.170,000	14,980	17.526,60
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	1.170,000	14,000	16.380,00
		Valores médios :	14,160	16.567,20
113360	LIMPA CERAMICA, embalagem c/1L			
	O CORINGAO LTDA	755,000	7,280	5.496,40
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	755,000	9,500	7.172,50
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	755,000	7,190	5.428,45
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	755,000	13,500	10.192,50
		Valores médios :	9,368	7.072,46
113380	SABÃO EM BARRA, 200g			
	O CORINGAO LTDA	2.910,000	1,390	4.044,90
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	2.910,000	1,800	5.238,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.910,000	1,550	4.510,50
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	2.910,000	4,500	13.095,00
		Valores médios :	2,310	6.722,10
113387	SABONETE LIQUIDO, embalagem c/500ml			
	O CORINGAO LTDA	522,000	8,530	4.452,66
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	522,000	15,000	7.830,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	522,000	8,790	4.588,38
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	522,000	17,000	8.874,00
		Valores médios :	12,330	6.436,26
113404	BALDE C/TAMPA, Capacidade 100L			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	140,000	85,000	11.900,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	140,000	81,690	11.436,60
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	140,000	60,000	8.400,00
		Valores médios :	75,563	10.578,87
063109	BOTA EMBORRACHADA BRANCA CANO LONGO Nº DIVERSOS			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	155,000	65,000	10.075,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	155,000	69,660	10.797,30
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	155,000	80,000	12.400,00
		Valores médios :	71,553	11.090,77
113422	CESTO PARA LIXO 15L			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	160,000	13,000	2.080,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	160,000	26,850	4.296,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	160,000	39,000	6.240,00
		Valores médios :	26,283	4.205,33
113429	CESTO PARA LIXO TELADO PLASTICO 100L			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	1.040,000	85,000	88.400,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.040,000	67,350	70.044,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	1.040,000	90,000	93.600,00
		Valores médios :	80,783	84.014,67
113432	CESTO PARA LIXO TELADO PLASTICO 10L			
	O CORINGAO LTDA	610,000	8,350	5.093,50
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	610,000	7,000	4.270,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	610,000	7,990	4.873,90
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	610,000	18,000	10.980,00
		Valores médios :	10,335	6.304,35



Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
063107	ESCOVÃO ESFREGA-CHÃO P/LIMPEZA PESADA O CORINGAO LTDA	505,000	19,280	9.736,40
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	505,000	15,000	7.575,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	505,000	12,550	6.337,75
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	505,000	80,000	40.400,00
		Valores médios :	31,708	16.012,29
040825	LUVA DE SILICONE O CORINGAO LTDA	1.045,000	4,100	4.284,50
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	1.045,000	58,000	60.610,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.045,000	29,990	31.339,55
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	1.045,000	8,500	8.882,50
		Valores médios :	25,147	26.279,14
045742	PÁ PARA LIXO COM CABO L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	875,000	12,000	10.500,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	875,000	7,350	6.431,25
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	875,000	19,000	16.625,00
		Valores médios :	12,783	11.185,42
113467	PALHA DE AÇO, Pct c/8und de 60g O CORINGAO LTDA	512,000	1,560	798,72
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	512,000	2,000	1.024,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	512,000	1,790	916,48
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	512,000	17,600	9.011,20
		Valores médios :	5,738	2.937,60
040868	PANO DE CHAO CRU 54CM X 80CM O CORINGAO LTDA	2.785,000	6,560	18.269,60
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	2.785,000	13,000	36.205,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.785,000	6,150	17.127,75
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	2.785,000	12,000	33.420,00
		Valores médios :	9,427	26.255,59
113475	RASTELO PLASTICO, c/20 dentes O CORINGAO LTDA	815,000	13,160	10.725,40
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	815,000	40,000	32.600,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	815,000	15,350	12.510,25
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	815,000	40,000	32.600,00
		Valores médios :	27,127	22.108,91
040780	REGISTRO DE GAS O CORINGAO LTDA	2.295,000	28,330	65.017,35
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	2.295,000	38,000	87.210,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.295,000	33,990	78.007,05
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	2.295,000	40,000	91.800,00
		Valores médios :	35,080	80.508,60
113477	RODO DE PLASTICO, com cabo, 50cm L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	940,000	18,000	16.920,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	940,000	11,890	11.176,60
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	940,000	25,000	23.500,00
		Valores médios :	18,297	17.198,87
113478	RODO DE PLASTICO, com cabo, 70cm L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	1.444,000	35,000	50.540,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.444,000	15,890	22.945,16
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	1.444,000	32,000	46.208,00
		Valores médios :	27,630	39.897,72
113482	TOALHA DE ROSTO LISA, 100% ALGODÃO, c/41x70cm O CORINGAO LTDA	1.005,000	10,510	10.562,55
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	1.005,000	15,000	15.075,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.005,000	31,200	31.356,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	1.005,000	26,000	26.130,00
		Valores médios :	20,677	20.780,89
113484	TOALHA PARA MESA, medindo 3x1,5m			



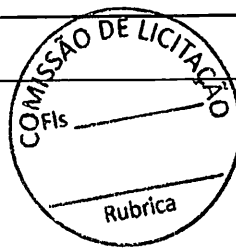
Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	Proponente			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	516,000	55,000	28.380,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	516,000	98,850	51.006,60
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	516,000	112,000	57.792,00
		Valores médios :	88,817	45.726,20
021748	VASSOURA DE NYLON COM CABO			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	1.269,000	15,000	19.035,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.269,000	11,890	15.088,41
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	1.269,000	28,000	35.532,00
		Valores médios :	18,297	23.218,47
046932	VASSOURA TIPO ESFREGÃO			
	O CORINGAO LTDA	300,000	11,140	3.342,00
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	300,000	18,000	5.400,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	300,000	12,550	3.765,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	300,000	35,000	10.500,00
		Valores médios :	19,173	5.751,75
113371	NEUTRALIZADOR DE ODORES, embalagem c/200ml			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	262,000	13,000	3.406,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	262,000	5,290	1.385,98
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	262,000	31,000	8.122,00
		Valores médios :	16,430	4.304,66
066349	TOUCA DESCARTAVEL TNT SANFONADA			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	6.630,000	0,500	3.315,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	6.630,000	25,990	172.313,70
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	6.630,000	35,000	232.050,00
		Valores médios :	20,497	135.892,90
113462	JOGO DE LIXEIRA COLETA SELETIVA, Capacidade 50L, com adesivo de identificação			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	15,000	950,000	14.250,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	15,000	626,950	9.404,25
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	15,000	620,000	9.300,00
		Valores médios :	732,317	10.984,75
040819	PORTA SABAO DE PIA			
	O CORINGAO LTDA	695,000	3,160	2.196,20
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	695,000	6,500	4.517,50
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	695,000	11,990	8.333,05
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	695,000	9,000	6.255,00
		Valores médios :	7,663	5.325,44
023647	VASSOURA DE PALHA			
	O CORINGAO LTDA	1.170,000	1,430	1.673,10
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	1.170,000	3,000	3.510,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.170,000	1,990	2.328,30
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	1.170,000	29,000	33.930,00
		Valores médios :	8,855	10.360,35
113372	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE, pct com 1kg			
	O CORINGAO LTDA	170,000	22,460	3.818,20
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	170,000	23,750	4.037,50
		Valores médios :	23,105	3.927,85
113374	CHOCOLATE EM BARRA BRANCO, pct com 1kg			
	O CORINGAO LTDA	125,000	25,600	3.200,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	125,000	26,290	3.286,25
		Valores médios :	25,945	3.243,13
113442	LEITE EM PÓ, pct com 200g			
	O CORINGAO LTDA	1.000,000	5,500	5.500,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.000,000	5,790	5.790,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	1.000,000	9,500	9.500,00
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	1.000,000	6,690	6.690,00
		Valores médios :	6,870	6.870,00
113496	UVA PASSAS SECA			
	O CORINGAO LTDA	360,000	18,010	6.483,60



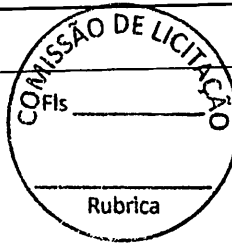
Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	360,000	19,990	7.196,40
		Valores médios :	19,000	6.840,00
113276	COPO DE 300ML, Pct c/100und O CORINGAO LTDA	900,000	11,810	10.629,00
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	900,000	9,000	8.100,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	900,000	11,990	10.791,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	900,000	21,000	18.900,00
		Valores médios :	13,450	12.105,00
113310	SACO P/ CACHORRO QUENTE, Pct c/100und O CORINGAO LTDA	2.340,000	1,940	4.539,60
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	2.340,000	4,000	9.360,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.340,000	4,850	11.349,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	2.340,000	8,000	18.720,00
		Valores médios :	4,697	10.992,15
066344	LUVA DESCARTAVEL O CORINGAO LTDA	3.110,000	2,270	7.059,70
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	3.110,000	0,500	1.555,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	3.110,000	0,600	1.866,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	3.110,000	7,000	21.770,00
		Valores médios :	2,593	8.062,68
113355	INSETICIDA LIQUIDO, embalagem c/500ml O CORINGAO LTDA	892,000	18,150	16.189,80
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	892,000	14,000	12.488,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	892,000	9,750	8.697,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	892,000	18,000	16.056,00
		Valores médios :	14,975	13.357,70
113393	TIRA MANCHA/ALVEJANTE SEM CLORO, embalagem c/1L O CORINGAO LTDA	970,000	5,910	5.732,70
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	970,000	15,000	14.550,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	970,000	4,750	4.607,50
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	970,000	42,000	40.740,00
		Valores médios :	16,915	16.407,55
113395	BACIA DE PLASTICO, Capacidade 10L L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	95,000	12,900	1.225,50
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	95,000	32,850	3.120,75
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	95,000	29,000	2.755,00
		Valores médios :	24,917	2.367,08
113397	BACIA DE PLASTICO, Capacidade 20L L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	60,000	23,000	1.380,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	60,000	39,050	2.343,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	60,000	32,000	1.920,00
		Valores médios :	31,350	1.881,00
002364	VASSOURA DE CIPO CORINGAO LTDA	230,000	13,450	3.093,50
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	230,000	22,000	5.060,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	230,000	12,750	2.932,50
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	230,000	22,000	5.060,00
		Valores médios :	17,550	4.036,50
113367	CEREJA EM CALDA, vidro com 200g O CORINGAO LTDA	702,000	21,280	14.938,56
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	702,000	10,750	7.546,50
		Valores médios :	16,015	11.242,53
113423	FEIJAO RAJADO, pct com 1kg R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	150,000	9,550	1.432,50
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	150,000	8,500	1.275,00
		Valores médios :	9,025	1.353,75
113448	MAIONESE SACHE, embalagem com 8g em pacote com 48 und O CORINGAO LTDA	780,000	2,350	1.833,00



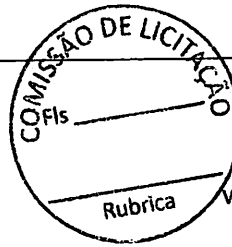
Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	780,000	9,980	7.792,20
		Valores médios :	6,170	4.812,60
113465	MISTURA PARA BOLO, embalagem com 400g O CORINGAO LTDA	2.235,000	5,370	12.001,95
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.235,000	5,690	12.717,15
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	2.235,000	14,000	31.290,00
		Valores médios :	8,353	18.669,70
113466	MOLHO DE PIMENTA, embalagem com 150g O CORINGAO LTDA	550,000	1,940	1.067,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	550,000	2,150	1.182,50
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	550,000	2,260	1.243,00
		Valores médios :	2,117	1.164,17
113472	PESSEGO EM CALDA, lata com 500g O CORINGAO LTDA	20,000	12,160	243,20
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	20,000	8,990	179,80
		Valores médios :	10,575	211,50
113480	QUEIJO CASEIRO O CORINGAO LTDA	630,000	22,160	13.960,80
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	630,000	23,990	15.113,70
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	630,000	25,000	15.750,00
		Valores médios :	23,717	14.941,50
113342	CREME DENTAL, embalagem com 90g O CORINGAO LTDA	20,000	3,200	64,00
	VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	20,000	9,500	190,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	20,000	3,150	63,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	20,000	8,000	160,00
		Valores médios :	5,963	119,25
113341	CANELA EM PÓ, embalagem com 1Kg R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	460,000	114,000	52.440,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	460,000	5,200	2.392,00
		Valores médios :	59,600	27.416,00
113438	LEITE DESNATADO, pct com 200g O CORINGAO LTDA	3.150,000	5,660	17.829,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	3.150,000	6,590	20.758,50
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	3.150,000	29,000	91.350,00
		Valores médios :	13,750	43.312,50
046944	MISTURA PARA FEIJOADA O CORINGAO LTDA	300,000	20,890	6.267,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	300,000	35,990	10.797,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	300,000	14,000	4.200,00
		Valores médios :	23,627	7.088,00
113479	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, pct com 400g O CORINGAO LTDA	2.350,000	6,750	15.862,50
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.350,000	5,950	13.982,50
		Valores médios :	6,350	14.922,50
040829	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO NAN2 LATA COM 400G R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	70,000	32,550	2.278,50
		Valores médios :	32,550	2.278,50
048100	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES-1 LATA C/400G R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	70,000	23,990	1.679,30
		Valores médios :	23,990	1.679,30
048099	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES-2 LATA C/400G R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	70,000	22,490	1.574,30
		Valores médios :	22,490	1.574,30
009217	MUCILON O CORINGAO LTDA	600,000	8,060	4.836,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	600,000	9,350	5.610,00
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	600,000	6,730	4.038,00
		Valores médios :	8,047	4.828,00



Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
125686	PEIXE EM POSTA			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	120,000	32,950	3.954,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	120,000	18,000	2.160,00
	Valores médios :		25,475	3.057,00
125687	CARNE DE PERU			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	30,000	30,000	900,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	30,000	35,000	1.050,00
	Valores médios :		32,500	975,00
125688	PERNIL			
	O CORINGAO LTDA	60,000	17,100	1.026,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	60,000	28,990	1.739,40
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	60,000	35,000	2.100,00
Valores médios :		27,030	1.621,80	
125689	MACARRAO PARA LASANHA			
	O CORINGAO LTDA	435,000	4,240	1.844,40
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	435,000	9,490	4.128,15
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	435,000	9,000	3.915,00
Valores médios :		7,577	3.295,85	
013869	FIGADO DE BOI			
	O CORINGAO LTDA	460,000	14,920	6.863,20
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	460,000	15,490	7.125,40
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	460,000	25,000	11.500,00
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	460,000	20,250	9.315,00
Valores médios :		18,915	8.700,90	
125690	COSTELA SUINA			
	O CORINGAO LTDA	800,000	20,400	16.320,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	800,000	22,450	17.960,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	800,000	29,000	23.200,00
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	800,000	26,980	21.584,00
Valores médios :		24,707	19.766,00	
125691	CARNE CHAMBARI			
	O CORINGAO LTDA	840,000	16,530	13.885,20
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	840,000	15,990	13.431,60
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	840,000	18,000	15.120,00
Valores médios :		16,840	14.145,60	
125692	BISTECA SUINA			
	O CORINGAO LTDA	840,000	15,810	13.280,40
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	840,000	19,250	16.170,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	840,000	29,000	24.360,00
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	840,000	26,170	21.982,80
Valores médios :		22,558	18.948,30	
113324	SACOLA 5KG, Pct c/10und			
	O CORINGAO LTDA	5.940,000	5,010	29.759,40
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	5.940,000	6,500	38.610,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	5.940,000	6,290	37.362,60
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	5.940,000	12,000	71.280,00
Valores médios :		7,450	44.253,00	
113327	SACOLA 2KG, Pct c/10und			
	O CORINGAO LTDA	5.630,000	3,210	18.072,30
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	5.630,000	5,000	28.150,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	5.630,000	3,990	22.463,70
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	5.630,000	9,500	53.485,00
Valores médios :		5,425	30.542,75	
113293	PALITO DE CHURRASCO, Pct c/50und			
	O CORINGAO LTDA	1.700,000	2,880	4.896,00
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	1.700,000	6,500	11.050,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.700,000	4,450	7.565,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	1.700,000	8,000	13.600,00
Valores médios :		5,458	9.277,75	



Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
113481	TOALHA DE BANHO LISA, 100% ALGODÃO, c/1,35X0,70m			
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	195,000	35,000	6.825,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	195,000	55,350	10.793,25
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	195,000	65,000	12.675,00
		Valores médios :	51,783	10.097,75
004502	BARBEADOR			
	O CORINGAO LTDA	500,000	1,700	850,00
	L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME	500,000	1,750	875,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	500,000	1,990	995,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	500,000	2,800	1.400,00
		Valores médios :	2,060	1.030,00
113271	AGUA COM GÁS, embalagem c/ 300ml			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	800,000	2,000	1.600,00
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	800,000	3,000	2.400,00
		Valores médios :	2,500	2.000,00
113417	FARINHA LACTEA, lata com 400g			
	O CORINGAO LTDA	400,000	9,080	3.624,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	400,000	10,750	4.300,00
		Valores médios :	9,905	3.962,00
113427	FERMENTO QUIMICO, pct com 500g			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	240,000	13,990	3.357,60
		Valores médios :	13,990	3.357,60
113443	LEITE EM PÓ, pct com 400g			
	O CORINGAO LTDA	1.190,000	9,820	11.685,80
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.190,000	11,980	14.268,10
	FERMASIL COMERCIO EIRELI	1.190,000	8,500	10.115,00
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	1.190,000	13,980	16.636,20
		Valores médios :	11,073	13.176,28
113468	MOLHO INGLES, embalagem com 500ml			
	O CORINGAO LTDA	540,000	4,530	2.446,20
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	540,000	4,990	2.694,60
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	540,000	3,730	2.014,20
		Valores médios :	4,417	2.385,00
040709	SOPAO DE GALINHA E LEGUMES			
	O CORINGAO LTDA	600,000	7,200	4.320,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	600,000	7,650	4.590,00
		Valores médios :	7,425	4.455,00
113487	REFRIGERANTE (SABORES DIVERSOS), lata com 360ml			
	O CORINGAO LTDA	600,000	2,730	1.638,00
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	600,000	2,550	1.530,00
		Valores médios :	2,640	1.584,00
125699	TOMATES			
	O CORINGAO LTDA	2.270,000	7,570	17.183,90
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	2.270,000	6,490	14.732,30
		Valores médios :	7,030	15.958,10
125701	FORMULA INFANTIL DE SOJA.			
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	70,000	16,850	1.179,50
		Valores médios :	16,850	1.179,50
125702	BUCHO.			
	O CORINGAO LTDA	235,000	21,860	5.137,10
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	235,000	20,990	4.932,65
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	235,000	30,000	7.050,00
		Valores médios :	24,283	5.706,58
125703	CARNE CHA.			
	O CORINGAO LTDA	1.285,000	37,110	47.686,35
	R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI	1.285,000	33,990	43.677,15
	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	1.285,000	47,250	60.716,25
		Valores médios :	39,450	50.693,25
125705	CARNE PAULISTA.			



Código Descrição
Proponente

O CORINGAO LTDA
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI
SUPER VENDAS COMERCIO LTDA



Quant.	VI. unitário	VI. total
350,000	32,240	11.284,00
350,000	33,990	11.896,50
350,000	42,450	14.857,50
Valores médios :		36,227
		12.679,33



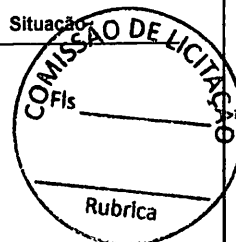
Pará
Governo Municipal de Ulianópolis

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor

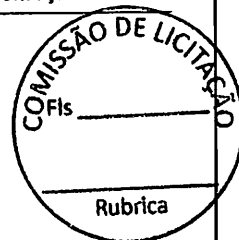
Pag.: 30

Proponente				
Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total Situação
O CORINGAO LTDA				
113265	ACHOCOLATADO, caixa com 200ml	2.030,000	0,900	1.827,00
113266	ABACATE, em caixa plástica de até 5Kg	640,000	9,060	5.798,40
044609	ACELGA	1.370,000	4,670	6.397,90
113278	AGUA COM GAS, embalagem c/ 500ml	1.400,000	1,300	1.820,00
113502	AGUA MINERAL, embalagem c/300ml	22.300,000	0,660	14.718,00
113503	AGUA MINERAL, embalagem c/500ml	8.180,000	1,020	8.343,60
088921	AGUA MINERAL - GALAO 20L (COMPLETO)	150,000	28,890	4.333,50
044381	AGUA MINERAL - GALAO 20L (TROCA)	750,000	9,100	6.825,00
113281	AGUA MINERAL, embalagem de 1,5L	2.000,000	2,060	4.120,00
113285	ALHO EM CABEÇA	1.685,000	22,710	38.266,35
113290	AMIDO DE MILHOO, lata de 500g	573,000	5,680	3.254,64
113292	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1, pct com 1Kg	1.250,000	3,710	4.637,50
113295	ARROZ TIPO 1, pct de 01 a 02 Kg	15.410,000	3,470	53.472,70
113300	AZEITE DE DENDE, garrafa com 200ml	920,000	4,680	4.305,60
113301	AZEITE DE OLIVA, lata com 500ml	710,000	12,330	8.754,30
113307	BACON	2.520,000	20,250	51.030,00
113313	BANANA, embalagem plástica de 5Kg	2.885,000	2,610	7.529,85
113325	BETERRABA, embalagem de 1KG	635,000	5,270	3.346,45
113328	BISCOITO AGUA E SAL, pct com 400g	10.510,000	4,300	45.193,00
113330	BISCOITO DOCE, pct com 400g	2.765,000	5,160	14.267,40
046939	CALDO DE CARNE TABLETE 57G	1.485,000	1,590	2.361,15
113343	CARNE BOVINA COM OSSO (2ª QUALIDADE)	7.520,000	17,150	128.968,00
113350	CARNE BOVINA MOÍDA (TIPO MÚSCULO)	7.885,000	23,110	182.222,35
113361	CEBOLA, embalagem de 1kg	2.755,000	3,970	10.937,35
113385	COUVE, em maço	725,000	2,080	1.508,00
113390	CREME DE LEITE, lata com 200g	2.370,000	2,540	6.019,80
113396	ERVILHA, lata com 200g	640,000	1,790	1.145,60
113398	EXTRATO DE TOMATE, copo com 190g	3.672,000	2,280	8.372,16
113403	FARINHA AMARELA FINA, pct com 1kg	1.945,000	4,350	8.460,75
113405	FARINHA BRANCA E FINA, pct com 1kg	1.180,000	3,710	4.377,80
113413	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, pct com 1kg	590,000	5,020	2.961,80
113416	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, pct com 1kg	820,000	4,810	3.944,20
113419	FEIJAO CARIOCA, pct com 1kg	2.210,000	5,970	13.193,70
113420	FEIJAO DA COLONIA, pct com 1kg	930,000	5,610	5.217,30
113428	FILE DE FRANGO, congelado, pct 1k	1.980,000	15,550	30.789,00
113430	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, pct com 500g	2.945,000	1,850	5.448,25
045674	FRANGO CONGELADO	11.380,000	7,110	80.911,80
016536	LARANJA	1.560,000	4,940	7.706,40
113435	LEITE CONDENSADO, lata com 395g	1.480,000	4,270	6.319,60
113439	LEITE EM PÓ INTEGRAL, pct com 200g	7.010,000	5,500	38.555,00
003082	LINGUICA CALABRESA	2.685,000	18,690	50.182,65
063090	LINGUIÇA TOSCANA	2.710,000	14,000	37.940,00
113445	MACARRAO ESPAGUETE, pct com 500g	4.475,000	3,230	14.454,25
113446	MACARRAO PARAFUSO, pct com 500G	3.625,000	3,230	11.708,75
113450	MAIONESE, embalagem com 200g	3.015,000	1,750	5.276,25
113456	MARGARINA COM SAL, embalagem com 500g	2.730,000	5,900	16.107,00
113464	MILHO VERDE, lata com 200g	2.330,000	2,940	6.850,20
026654	MOLHO TIPO SHOYU 500ML	1.070,000	3,970	4.247,90
113470	OLEO DE SOJA, garrafa com 900ml	3.155,000	8,180	25.807,90

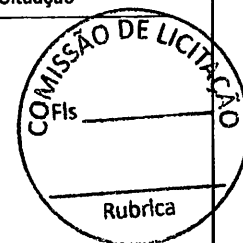
Proponente		Quant.	VI. unitário	VI. total	Situação
Código	Descrição				
113474	PIMENTA DE CHEIRO, embalagem de 1kg	520,000	1,800	936,00	
040636	POLPA DE FRUTA ABACAXI	2.485,000	10,060	24.999,10	
040663	POLPA DE FRUTA CAJA	2.745,000	8,180	22.454,10	
040637	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU	2.450,000	13,460	32.977,00	
014874	QUEIJO MUSSARELA	995,000	24,540	24.417,30	
113486	REFRIGENTE (SABORES DIVERSOS), embalagem com 2L	9.940,000	3,570	35.485,80	
113490	SALSISHA DE FRANGO, embalagem de 1Kg	1.865,000	9,500	17.717,50	
113493	SUCO EM CAIXINHAS (SABORES DIVERSOS) embalagem com 200ml	2.600,000	1,070	2.782,00	
113333	ALCOOL, embalagem c/1L	4.120,000	7,820	32.218,40	
113338	ALCOOL EM GEL 70, embalagem c/500ml	3.557,000	5,210	18.531,97	
113346	DESINFETANTE, embalagem c/1L	16.295,000	2,960	48.233,20	
113353	CERA LIQUIDA INCOLOR, embalagem c/750ml	845,000	4,690	3.963,05	
113356	INSETICIDA SPRAY, embalagem c/360ml	2.770,000	8,440	23.378,80	
113358	LIMPA ALUMINIO, embalagem c/500ml	5.045,000	1,970	9.938,65	
113362	LIMPA VIDRO, embalagem c/500ml	985,000	4,440	4.373,40	
113364	LUSTRA MOVEIS, embalagem c/200ml	1.653,000	5,760	9.521,28	
113366	MULTI-USO, embalagem c/500ml	1.280,000	4,120	5.273,60	
113386	SABONETE, c/90g	2.270,000	1,320	2.996,40	
113402	BACIA DE PLASTICO, Capacidade 50L	245,000	41,750	10.228,75	
113411	BALDE DE PLASTICO PRETO, Reforcado 12L, com aro	500,000	12,160	6.080,00	
113415	BORRIFADOR, Capacidade 500ml	642,000	8,780	5.636,76	
113441	COLA ADESIVA INSTANTANEA UNIVERSAL, embalagem 20g	525,000	6,870	3.606,75	
113449	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITARIO	809,000	5,590	4.522,31	
J37220	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 EMBALAGENS DE 08 ESPONJAS CADA	1.467,000	1,560	2.288,52	
113455	GARRAFA TERMICA, Capacidade 5L	647,000	39,980	25.867,06	
035337	ISQUEIRO .	717,000	4,430	3.176,31	
063106	LUVA DE BORRACHA P/LIMPEZA	5.485,000	4,100	22.488,50	
002553	VASSOURA DE PELO	335,000	11,660	3.906,10	
001221	PANO DE PRATO	1.265,000	2,950	3.731,75	
113272	COLHER GRANDE, Pct c/50und	6.510,000	3,840	24.998,40	
113279	COPO DE 180ML, Pct c/100und	17.545,000	5,310	93.163,95	
113280	COPO DE 50ML, Pct c/100und	9.295,000	2,510	23.330,45	
113286	FILME PVC TRANSPARENTE, rolo c/1.000m	387,000	130,620	50.549,94	
113288	GARFO MÉDIO, Pct c/50und	5.010,000	2,590	12.975,90	
113291	GUARDANAPO DE PAPEL 23X22cm, Pct c/50und	5.240,000	1,630	8.541,20	
113298	PRATO GRANDE, Pct c/10und	7.125,000	2,300	16.387,50	
113299	PRATO MÉDIO, Pct c/10und	7.305,000	1,370	10.007,85	
113302	PRATO FUNDO 15CM, Pct c/10und	5.730,000	1,800	10.314,00	
113304	PRATO RASO 18CM, Pct c/10und	6.475,000	1,540	9.971,50	
113306	SACO DE 1KG, Pct c/100und	8.860,000	3,000	26.580,00	
113312	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L, Pct c/10und	17.120,000	2,660	45.539,20	
113314	SACO PLASTICO PARA LIXO 15L, Pct c/10und	9.800,000	2,510	24.598,00	
113316	SACO PLASTICO PARA LIXO 30L, Pct c/10und	14.500,000	2,660	38.570,00	
113494	TEMPERO COMPLETO, embalagem com 300g	590,000	3,330	1.964,70	
113399	BACIA DE PLASTICO, Capacidade 30L	205,000	22,170	4.544,85	
044511	AÇAFRAO	770,000	1,890	1.455,30	
113269	AÇUCAR CRSITAL, pct com 1Kg	14.000,000	3,550	49.700,00	
113282	AGUA SABORIZADA, SABOR FRUTA (LIMAO), frasco com 500ml	125,000	3,030	378,75	
113284	ALFACE, em maços	1.970,000	2,970	5.850,90	
113297	AVEIA EM FLOCOS FINOS, cx com 250g	880,000	2,570	2.281,60	
113321	BEBIDA LÁCTEA, cx com 1L	275,000	4,820	1.325,50	
113323	BEBIDA LÁCTEA, cx com 200g	260,000	1,010	262,60	
113332	BISCOITO MAISENA, pct 400g	900,000	3,490	3.141,00	
113334	BISCOITO RECHEADO, sabor diverso, pct com 140g	2.325,000	2,410	5.603,25	
113339	CALDO DE GALINHA, tablete 57g	1.375,000	1,300	1.787,50	
113345	CARNE BOVINA COM OSSO (TIPO BISTECA)	5.680,000	28,490	161.823,20	
113347	CARNE BOVINA COM OSSO (TIPO COSTELA)	4.550,000	17,920	81.536,00	
113354	CARNE DE SOL (1ª QUALIDADE)	1.390,000	29,550	41.074,50	
113365	CEREAL DE ARROZ, lata com 400g	550,000	8,060	4.433,00	
113370	CHEIRO VERDE, em maço	1.770,000	2,150	3.805,50	
113376	CHUCHU, embalagem de 1kg	1.020,000	6,480	6.609,60	

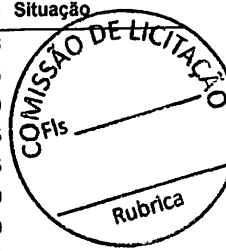


Proponente		Quant.	VI. unitário	VI. total	Situação
Código	Descrição				
113377	COCO RALADO, pct com 100g	1.328,000	2,030	2.695,84	
113391	DENDE, vidro com 500ml	100,000	11,320	1.132,00	
113410	FARINHA DE TAPIOCA, pct com 1kg	600,000	6,910	4.146,00	
113426	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO, pct com 250gr	490,000	8,200	4.018,00	
113431	FLOCOS DE MILHO, pct com 500g	3.185,000	1,850	5.892,25	
113447	MACAXEIRA, embalagem com 3kg	2.650,000	2,910	7.711,50	
113452	MAMAO, embalagem de até 5kg	410,000	7,560	3.099,60	
113454	MANTEIGA, embalagem com 500g	1.380,000	5,900	8.142,00	
113458	MASSA PARA LASANHA, EMBALAGEM COM 500G	10,000	4,240	42,40	
023923	PEITO DE FRANGO CONGELADO	1.040,000	9,580	9.963,20	
113483	QUEIJO PRATO	20,000	48,160	963,20	
113485	QUEIJO RALADO, embalagem com 100g	1.370,000	7,520	10.302,40	
113491	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, lata com 125g	625,000	4,460	2.787,50	
113492	SARDINHA AO OLEO, lata com 125g	575,000	4,460	2.564,50	
113380	SABÃO EM BARRA, 200g	2.910,000	1,390	4.044,90	
113387	SABONETE LIQUIDO, embalagem c/500ml	522,000	8,530	4.452,66	
040825	LUVA DE SILICONE	1.045,000	4,100	4.284,50	
113467	PALHA DE AÇO, Pct c/8und de 60g	512,000	1,560	798,72	
113475	RASTELO PLASTICO, c/20 dentes	815,000	13,160	10.725,40	
040780	REGISTRO DE GAS	2.295,000	28,330	65.017,35	
113482	TOALHA DE ROSTO LISA, 100% ALGODÃO, c/41x70cm	1.005,000	10,510	10.562,55	
046932	VASSOURA TIPO ESFREGÃO	300,000	11,140	3.342,00	
040819	PORTA SABAO DE PIA	695,000	3,160	2.196,20	
023647	VASSOURA DE PALHA	1.170,000	1,430	1.673,10	
113372	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE, pct com 1kg	170,000	22,460	3.818,20	
113374	CHOCOLATE EM BARRA BRANCO, pct com 1kg	125,000	25,600	3.200,00	
113442	LEITE EM PÓ, pct com 200g	1.000,000	5,500	5.500,00	
113496	UVA PASSAS SECA	360,000	18,010	6.483,60	
113310	SACO P/ CACHORRO QUENTE, Pct c/100und	2.340,000	1,940	4.539,60	
113448	MAIONESE SACHE, embalagem com 8g em pacote com 48 und	780,000	2,350	1.833,00	
113465	MISTURA PARA BOLO, embalagem com 400g	2.235,000	5,370	12.001,95	
113466	MOLHO DE PIMENTA, embalagem com 150g	550,000	1,940	1.067,00	
113480	QUEIJO CASEIRO	630,000	22,160	13.960,80	
113438	LEITE DESNATADO, pct com 200g	3.150,000	5,660	17.829,00	
125688	PERNIL	60,000	17,100	1.026,00	
125689	MACARRAO PARA LASANHA	435,000	4,240	1.844,40	
013869	FIGADO DE BOI	460,000	14,920	6.863,20	
125690	COSTELA SUINA	800,000	20,400	16.320,00	
125692	BISTECA SUINA	840,000	15,810	13.280,40	
113324	SACOLA 5KG, Pct c/10und	5.940,000	5,010	29.759,40	
113327	SACOLA 2KG, Pct c/10und	5.630,000	3,210	18.072,30	
113293	PALITO DE CHURRASCO, Pct c/50und	1.700,000	2,880	4.896,00	
04502	BARBEADOR	500,000	1,700	850,00	
113417	FARINHA LACTEA, lata com 400g	400,000	9,060	3.624,00	
040709	SOPAO DE GALINHA E LEGUMES	600,000	7,200	4.320,00	
125705	CARNE PAULISTA.	350,000	32,240	11.284,00	
Total do(s) item(ns) :				2.547.982,72	
L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI - ME					
113340	AMACIANTE, embalagem c/2L	1.670,000	6,450	10.771,50	
113368	NAFTALINA, embalagem c/1kg	800,000	3,000	2.400,00	
113412	BALDE DE PLASTICO, Capacidade 20L	162,000	23,000	3.726,00	
113414	BALDE PLASTICO, Capacidade 8L	214,000	7,000	1.498,00	
113277	COPO DE 200ML, Pct c/100und	11.580,000	6,500	75.270,00	
113344	DESENGORDURANTE, embalagem c/1L	1.170,000	13,500	15.795,00	
063109	BOTA EMBORRACHADA BRANCA CANO LONGO N° DIVERSOS	155,000	65,000	10.075,00	
113422	CESTO PARA LIXO 15L	160,000	13,000	2.080,00	
113432	CESTO PARA LIXO TELADO PLASTICO 10L	610,000	7,000	4.270,00	
113484	TOALHA PARA MESA, medindo 3x1,5m	516,000	55,000	28.380,00	
066349	TOUCA DESCARTAVEL TNT SANFONADA	6.630,000	0,500	3.315,00	
113276	COPO DE 300ML, Pct c/100und	900,000	9,000	8.100,00	
066344	LUVA DESCARTAVEL	3.110,000	0,500	1.555,00	



Proponente		Quant.	Vi. unitário	Vi. total	Situação
Código	Descrição				
113395	BACIA DE PLASTICO, Capacidade 10L	95,000	12,900	1.225,50	
113397	BACIA DE PLASTICO, Capacidade 20L	60,000	23,000	1.380,00	
113481	TOALHA DE BANHO LISA, 100% ALGODÃO, c/1,35X0,70m	195,000	35,000	6.825,00	
Total do(s) item(ns) :				176.666,00	
A S NAGASE & CIA LTDA					
113298	AVEIA EM FLOCOS, pct de 500g	1.154,000	7,690	8.874,26	
113461	MILHO BRANCO, embalagem com 500g	1.300,000	3,820	4.966,00	
113463	MILHO DE PIPOCA, embalagem com 500g	800,000	3,080	2.464,00	
014112	POLPA DE FRUTA ACEROLA	2.585,000	8,920	23.058,20	
040639	POLPA DE FRUTA GOIABA	2.335,000	8,920	20.828,20	
113497	VINAGRE, garrafa com 500ml	2.405,000	1,600	3.848,00	
113331	AGUA SANITARIA, embalagem c/1L	9.855,000	2,220	21.878,10	
113351	DETERGENTE LIQUIDO/LAVA LOUÇA, embalagem c/400ml	7.055,000	1,890	13.333,95	
113384	SABÃO EM PÓ, embalagem c/1kg	17.015,000	4,620	78.609,30	
113392	SODA CAUSTICA, embalagem c/1L	1.735,000	7,050	12.231,75	
113394	AVENTAL DE PLASTICO LISO, 1,20X0,60m	735,000	15,690	11.532,15	
113406	BALDE DE PLASTICO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, Capacidade 30L	287,000	53,850	15.454,95	
045734	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE C/3 UNID	6.092,000	1,850	11.270,20	
113308	SACO DE 5KG, Pct c/100und	9.030,000	5,000	45.150,00	
113294	PAPEL ALUMÍNIO. rolo com 100m	650,000	6,000	3.900,00	
Total do(s) item(ns) :				277.399,06	
R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI					
113275	ACHOCOLATADO, pct com 500g	1.708,000	5,490	9.376,92	
113305	AZEITONA VERDE, vidro com 200g	3.055,000	4,550	13.900,25	
113309	BALAS SABORES DIVERSOS, pct com 1Kg	502,000	5,150	2.585,30	
113315	BARRA DE CEREAL, cx com 24und	1.300,000	1,750	2.275,00	
113318	BATATA PALHA, pct 500g	990,000	10,890	10.781,10	
113320	BATATA, embalagem de 1Kg	3.600,000	4,490	16.164,00	
062910	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL - PCT 250G	12.730,000	6,750	85.927,50	
113335	CALDO DE CARNE, tablete 23g	905,000	0,550	497,75	
113352	CARNE BOVINA SEM OSSO (1ª QUALIDADE)	10.270,000	36,990	379.887,30	
113363	CENOURA, embalagem de 1kg	2.065,000	8,990	18.564,35	
113369	CHARQUE, embalagem com 500g	2.340,000	23,490	54.966,60	
113383	COLORIFICO, pct com 100g	1.430,000	0,990	1.415,70	
113418	FECULA DE MANDIOCA, pct com 1kg	1.312,000	5,890	7.727,68	
113421	FEIJAO PRETO, pct com 1kg	900,000	6,450	5.805,00	
113440	LEITE EM PÓ INTEGRAL, pct com 500g	5.280,000	11,990	63.307,20	
013614	LIMAO	1.545,000	2,990	4.619,55	
014861	MAÇA	2.820,000	5,990	16.891,80	
016389	OVOS	34.735,000	0,490	17.020,15	
113471	PEPINO, embalagem de ate 5kg	1.410,000	5,990	8.445,90	
03914	PIMENTAO	1.050,000	8,990	9.439,50	
J40638	POLPA DE FRUTA MARACUJA	2.915,000	9,150	26.672,25	
050693	PRESUNTO DE PERU FATIADO	1.981,000	23,590	46.731,79	
003089	REPOLHO	1.660,000	4,250	7.055,00	
113489	SAL REFINADO, pct com 1kg	1.830,000	0,790	1.445,70	
113495	TEMPERO COMPLETO, embalagem com 500kg	790,000	4,990	3.942,10	
113348	DESODORIZADOR DE AR, c/360ml	3.530,000	9,650	34.064,50	
113373	PAPEL HIGIENICO, Rolo c/30m	16.870,000	0,790	13.327,30	
113375	PAPEL TOALHA, Rolo c/50 toalhas, 22x20cm	6.615,000	4,190	27.716,85	
113378	PEDRA SANITARIA ACOPLADA, c/40g	2.350,000	1,850	4.347,50	
113382	SABÃO EM BARRA DE COCO, c/200g	2.070,000	1,390	2.877,30	
113389	SAPOLIO, embalagem c/250ml	2.180,000	5,790	12.622,20	
004530	PAPEL INTRFOLIADO	690,000	9,450	6.520,50	
113400	BACIA DE PLASTICO, Capacidade 40L	90,000	34,000	3.060,00	
113434	COADOR DE PANO, 100% ALGODÃO, cabo de plastico. grande, cor branca	790,000	3,990	3.152,10	
021722	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA	907,000	2,990	2.711,93	
113451	FIO BARBANTE, 700g	635,000	20,990	13.328,65	
113453	FLANELA 100% ALGODÃO, 60cm	3.610,000	2,890	10.432,90	
050656	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA	265,000	3,100	821,50	



Proponente	Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total	Situação
	040735	PANO DE CHAO ALVEJADO 54CM X 80CM	1.352,000	5,990	8.098,48	
	038116	PILHA PALITO.	645,000	1,250	806,25	
	002525	PILHA PEQUENA	890,000	0,990	881,10	
	113476	RODO DE PLASTICO, com cabo, 30cm	855,000	4,990	4.266,45	
	063108	VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO	615,000	6,650	4.089,75	
	113273	COLHER MÉDIA, Pct c/50und	5.630,000	2,990	16.833,70	
	113283	COPO DE ACRILICO DE 200ML, Pct c/100und	812,000	7,750	6.293,00	
	113337	CALDO DE GALINHA, tablete 23g	795,000	0,550	437,25	
	113349	DETERGENTE, embalagem c/1L	2.100,000	3,980	8.358,00	
	113267	ABÓBORA, embalagem de 5kg	1.625,000	2,590	4.208,75	
	113287	ALHO MOÍDO, embalagem de 400g	1.360,000	14,190	19.298,40	
	113289	AMEIXA EM CALDA, lata com 500g	758,000	15,790	11.968,82	
	113317	BATATA PALHA, pct com 150g	1.880,000	3,690	6.937,20	
	113319	BATATA PALHA, pct com 80g	570,000	2,450	1.396,50	
	113326	BIFE BOVINO, CARNE DE 1ª QUALIDADE	1.790,000	36,990	66.212,10	
	113329	BISCOITO DOCE TIPO WAFER, sabor diverso, em pct de 160g	690,000	1,690	1.166,10	
	113357	CATCHUP, embalagem com 1kg	305,000	18,250	5.566,25	
	113359	CATCHUP, embalagem com 200g	697,000	3,650	2.544,05	
	113381	COLORAL, em pct com 50g	285,000	0,990	282,15	
	113401	EXTRATO DE TOMATE, lata com 350g	400,000	4,150	1.660,00	
	113407	FARINHA DE AVEIA, caixa com 250g	155,000	4,250	658,75	
	113408	FARINHA DE MANDIOCA FINA, pct com 1kg	1.030,000	5,190	5.345,70	
	113409	FARINHA DE MILHO FLOCADA, pct com 500g	220,000	2,390	525,80	
	113425	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, pct de 10g	325,000	1,490	484,25	
	113433	LEITE CONDENSADO, lata com 200g	1.770,000	4,250	7.522,50	
	113459	MELANCIA, embalagem de ate 5kg	1.660,000	1,990	3.303,40	
	113460	MELAO, embalagem de ate 5kg	1.550,000	5,250	8.137,50	
	000824	MORTADELA	940,000	9,250	8.695,00	
	062840	MORTADELA DE FRANGO.	126,000	9,250	1.165,50	
	023145	PERA	380,000	13,150	4.997,00	
	113473	PIMENTA COMINHO, embalagem de 1kg	370,000	32,450	12.006,50	
	113488	REQUEIJAO, embalagem com 200g	10,000	6,400	64,00	
	040699	UVA ROXA	435,000	9,990	4.345,65	
	040700	UVA VERDE	375,000	12,150	4.556,25	
	113322	SACO PLASTICO PARA LIXO 50L, Pct c/10und	10.020,000	4,150	41.583,00	
	113360	LIMPA CERAMICA, embalagem c/1L	755,000	7,190	5.428,45	
	113429	CESTO PARA LIXO TELADO PLASTICO 100L	1.040,000	67,350	70.044,00	
	063107	ESCOVÃO ESFREGA-CHÃO P/LIMPEZA PESADA	505,000	12,550	6.337,75	
	045742	PÁ PARA LIXO COM CABO	875,000	7,350	6.431,25	
	046868	PANO DE CHAO CRU 54CM X 80CM	2.785,000	6,150	17.127,75	
	113477	RODO DE PLASTICO, com cabo, 50cm	940,000	11,890	11.176,60	
	113478	RODO DE PLASTICO, com cabo, 70cm	1.444,000	15,890	22.945,16	
	021748	VASSOURA DE NYLON COM CABO	1.269,000	11,890	15.088,41	
	113371	NEUTRALIZADOR DE ODORES, embalagem c/200ml	262,000	5,290	1.385,98	
	113355	INSETICIDA LIQUIDO, embalagem c/500ml	892,000	9,750	8.697,00	
	113393	TIRA MANCHA/ALVEJANTE SEM CLORO, embalagem c/1L	970,000	4,750	4.607,50	
	002364	VASSOURA DE CIPO	230,000	12,750	2.932,50	
	113367	CEREJA EM CALDA, vidro com 200g	702,000	10,750	7.546,50	
	113472	PESSEGO EM CALDA, lata com 500g	20,000	8,990	179,80	
	113342	CREME DENTAL, embalagem com 90g	20,000	3,150	63,00	
	113479	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, pct com 400g	2.350,000	5,950	13.982,50	
	040829	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO NAN2 LATA COM 400G	70,000	32,550	2.278,50	
	048100	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES-1 LATA C/400G	70,000	23,990	1.679,30	
	048099	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES-2 LATA C/400G	70,000	22,490	1.574,30	
	125687	CARNE DE PERU	30,000	30,000	900,00	
	125691	CARNE CHAMBARI	840,000	15,990	13.431,60	
	113271	AGUA COM GÁS, embalagem c/ 300ml	800,000	2,000	1.600,00	
	113427	FERMENTO QUIMICO, pct com 500g	240,000	13,990	3.357,60	
	113487	REFRIGERANTE (SABORES DIVERSOS), lata com 360ml	600,000	2,550	1.530,00	
	125699	TOMATES	2.270,000	6,490	14.732,30	
	125701	FORMULA INFANTIL DE SOJA.	70,000	16,850	1.179,50	

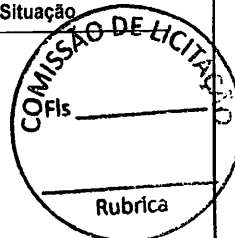
Proponente

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total	Situação
--------	-----------	--------	--------------	-----------	----------

125702	BUCHO.	235,000	20,990	4.932,65	
--------	--------	---------	--------	----------	--

125703	CARNE CHA.	1.285,000	33,990	43.677,15	
--------	------------	-----------	--------	-----------	--

Total do(s) item(ns) :				1.509.970,77	
------------------------	--	--	--	--------------	--



FERMASIL COMERCIO EIRELI

113368	NAFTALINA, embalagem c/1kg	800,000	3,000	2.400,00	
--------	----------------------------	---------	-------	----------	--

045769	CAIXA DE ISOPOR 80 LTS	365,000	72,000	26.280,00	
--------	------------------------	---------	--------	-----------	--

113457	GARRAFA TERMICA/CAFE, Capacidade 2L	741,000	45,000	33.345,00	
--------	-------------------------------------	---------	--------	-----------	--

047415	PILHA MÉDIA	740,000	2,500	1.850,00	
--------	-------------	---------	-------	----------	--

109729	PILHA MÉDIA (AA) - RECARREGÁVEL	125,000	40,000	5.000,00	
--------	---------------------------------	---------	--------	----------	--

109730	PILHA PALITO (AAA) - RECARREGÁVEL	400,000	38,000	15.200,00	
--------	-----------------------------------	---------	--------	-----------	--

113270	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE ASPARTAME, frasco com 150ml	415,000	12,000	4.980,00	
--------	--	---------	--------	----------	--

113404	BALDE C/TAMPA, Capacidade 100L	140,000	60,000	8.400,00	
--------	--------------------------------	---------	--------	----------	--

113462	JOGO DE LIXEIRA COLETA SELETIVA, Capacidade 50L, com adesivo de identificação	15,000	620,000	9.300,00	
--------	---	--------	---------	----------	--

113423	FEIJAO RAJADO, pct com 1kg	150,000	8,500	1.275,00	
--------	----------------------------	---------	-------	----------	--

113341	CANELA EM PÓ, embalagem com 1Kg	460,000	5,200	2.392,00	
--------	---------------------------------	---------	-------	----------	--

046944	MISTURA PARA FEIJOADA	300,000	14,000	4.200,00	
--------	-----------------------	---------	--------	----------	--

125686	PEIXE EM POSTA	120,000	18,000	2.160,00	
--------	----------------	---------	--------	----------	--

113443	LEITE EM PÓ, pct com 400g	1.190,000	8,500	10.115,00	
--------	---------------------------	-----------	-------	-----------	--

Total do(s) item(ns) :				126.897,00	
------------------------	--	--	--	------------	--

SUPER VENDAS COMERCIO LTDA

113379	COENTRO, em maço	790,000	1,110	876,90	
--------	------------------	---------	-------	--------	--

113437	LEITE DE COCO, embalagem com 500ml	230,000	3,540	814,20	
--------	------------------------------------	---------	-------	--------	--

113436	LEITE DE COCO, embalagem com 200ml	1.140,000	1,770	2.017,80	
--------	------------------------------------	-----------	-------	----------	--

009217	MUCILON	600,000	6,730	4.038,00	
--------	---------	---------	-------	----------	--

113468	MOLHO INGLES, embalagem com 500ml	540,000	3,730	2.014,20	
--------	-----------------------------------	---------	-------	----------	--

Total do(s) item(ns) :				9.761,10	
------------------------	--	--	--	----------	--

Total geral :				4.648.676,65	
---------------	--	--	--	--------------	--



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
113265	ACHOCOLATADO, caixa com 200ml	2.030,0000	2,722	5.525,66
113266	ABACATE, em caixa plástica de até 5Kg	640,0000	10,387	6.647,68
044609	ACELGA	1.370,0000	6,830	9.357,10
113275	ACHOCOLATADO, pct com 500g	1.708,0000	8,593	14.676,84
113278	AGUA COM GAS, embalagem c/ 500ml	1.400,0000	2,100	2.940,00
113502	AGUA MINERAL, embalagem c/300ml	22.300,0000	1,315	29.324,50
113503	AGUA MINERAL, embalagem c/500ml	8.180,0000	2,255	18.445,90
088921	AGUA MINERAL - GALAO 20L (COMPLETO)	150,0000	38,758	5.813,70
044381	AGUA MINERAL - GALAO 20L (TROCA)	750,0000	12,118	9.088,50
113281	AGUA MINERAL, embalagem de 1,5L	2.000,0000	10,178	20.356,00
113285	ALHO EM CABEÇA	1.685,0000	30,213	50.908,90
113290	AMIDO DE MILHOO, lata de 500g	573,0000	7,405	4.243,06
113292	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1, pct com 1Kg	1.250,0000	5,510	6.887,50
113295	ARROZ TIPO 1, pct de 01 a 02 Kg	15.410,0000	5,830	89.840,30
113298	AVEIA EM FLOCOS, pct de 500g	1.154,0000	8,818	10.175,97
113300	AZEITE DE DENDE, garrafa com 200ml	920,0000	11,750	10.810,00
113301	AZEITE DE OLIVA, lata com 500ml	710,0000	28,695	20.373,45
113305	AZEITONA VERDE, vidro com 200g	3.055,0000	6,603	20.172,17
113307	BACON	2.520,0000	34,470	86.864,40
113309	BALAS SABORES DIVERSOS, pct com 1Kg	502,0000	11,943	5.995,39
113313	BANANA, embalagem plástica de 5Kg	2.885,0000	5,197	14.993,34
113315	BARRA DE CEREAL, cx com 24und	1.300,0000	1,925	2.502,50
113318	BATATA PALHA, pct 500g	990,0000	15,530	15.374,70
113320	BATATA, embalagem de 1Kg	3.600,0000	4,520	16.272,00
113325	BETERRABA, embalagem de 1KG	635,0000	5,780	3.670,30
113328	BISCOITO AGUA E SAL, pct com 400g	10.510,0000	5,943	62.460,93
113330	BISCOITO DOCE, pct com 400g	2.765,0000	6,043	16.708,90
062910	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL - PCT 250G	12.730,0000	8,123	103.405,79
113335	CALDO DE CARNE, tablete 23g	905,0000	1,275	1.153,88
046939	CALDO DE CARNE TABLETE 57G	1.485,0000	1,793	2.662,61
113343	CARNE BOVINA COM OSSO (2ª QUALIDADE)	7.520,0000	27,930	210.033,60
113350	CARNE BOVINA MOÍDA (TIPO MÚSCULO)	7.885,0000	32,983	260.070,95
113352	CARNE BOVINA SEM OSSO (1ª QUALIDADE)	10.270,0000	39,983	410.625,41
113361	CEBOLA, embalagem de 1kg	2.755,0000	7,780	21.433,90
113363	CENOURA, embalagem de 1kg	2.065,0000	11,480	23.706,20
113369	CHARQUE, embalagem com 500g	2.340,0000	43,053	100.744,02
113379	COENTRO, em maço	790,0000	1,920	1.516,80
113383	COLORIFICO, pct com 100g	1.430,0000	1,690	2.416,70
113385	COUVE, em maço	725,0000	2,790	2.022,75
113390	CREME DE LEITE, lata com 200g	2.370,0000	4,388	10.399,56
113396	ERVILHA, lata com 200g	640,0000	4,048	2.590,72
113398	EXTRATO DE TOMATE, copo com 190g	3.672,0000	3,473	12.752,86
113403	FARINHA AMARELA FINA, pct com 1kg	1.945,0000	5,675	11.037,88
113405	FARINHA BRANCA E FINA, pct com 1kg	1.180,0000	5,505	6.495,90
113413	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, pct com 1kg	590,0000	6,533	3.854,47
113416	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, pct com 1kg	820,0000	6,248	5.123,36
113418	FECULA DE MANDIOCA, pct com 1kg	1.312,0000	6,400	8.396,80
113419	FEIJAO CARIOCA, pct com 1kg	2.210,0000	7,956	17.582,76
113420	FEIJAO DA COLONIA, pct com 1kg	930,0000	7,555	7.026,15
113421	FEIJAO PRETO, pct com 1kg	900,0000	9,062	8.155,80
113428	FILE DE FRANGO, congelado, pct 1k	1.980,0000	19,300	38.214,00

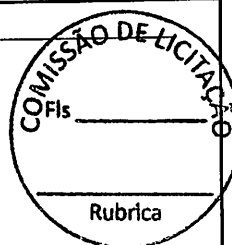
Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
113430	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, pct com 500g	2.945,0000	3,440	10.130,80
045674	FRANGO CONGELADO	11.380,0000	10,495	119.433,10
016536	LARANJA	1.560,0000	5,145	8.026,20
113435	LEITE CONDENSADO, lata com 395g	1.480,0000	4,938	7.308,24
113437	LEITE DE COCO, embalagem com 500ml	230,0000	5,778	1.328,94
113439	LEITE EM PÓ INTEGRAL, pct com 200g	7.010,0000	6,538	45.831,38
113440	LEITE EM PÓ INTEGRAL, pct com 500g	5.280,0000	14,483	76.470,24
013614	LIMAO	1.545,0000	7,387	11.412,92
003082	LINGUICA CALABRESA	2.685,0000	22,090	59.311,65
063090	LINGUIÇA TOSCANA	2.710,0000	17,295	46.869,45
014861	MAÇA	2.820,0000	8,105	22.856,10
113445	MACARRAO ESPAGUETE, pct com 500g	4.475,0000	3,940	17.631,50
113446	MACARRAO PARAFUSO, pct com 500G	3.625,0000	5,182	18.784,75
113450	MAIONESE, embalagem com 200g	3.015,0000	2,433	7.335,49
113456	MARGARINA COM SAL, embalagem com 500g	2.730,0000	7,765	21.198,45
113461	MILHO BRANCO, embalagem com 500g	1.300,0000	5,768	7.498,40
113463	MILHO DE PIPOCA, embalagem com 500g	800,0000	4,286	3.428,80
113464	MILHO VERDE, lata com 200g	2.330,0000	3,643	8.488,19
026654	MOLHO TIPO SHOYU 500ML	1.070,0000	6,268	6.706,76
113470	OLEO DE SOJA, garrafa com 900ml	3.155,0000	10,734	33.865,77
016389	OVOS	34.735,0000	0,730	25.356,55
113471	PEPINO, embalagem de ate 5kg	1.410,0000	6,375	8.988,75
113474	PIMENTA DE CHEIRO, embalagem de 1kg	520,0000	2,395	1.245,40
03914	PIMENTAO	1.050,0000	9,670	10.153,50
040636	POLPA DE FRUTA ABACAXI	2.485,0000	12,010	29.844,85
014112	POLPA DE FRUTA ACEROLA	2.585,0000	9,543	24.668,65
040663	POLPA DE FRUTA CAJA	2.745,0000	13,277	36.445,36
040637	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU	2.450,0000	13,767	33.729,15
040639	POLPA DE FRUTA GOIABA	2.335,0000	9,277	21.661,79
040638	POLPA DE FRUTA MARACUJA	2.915,0000	14,077	41.034,46
050693	PRESUNTO DE PERU FATIADO	1.981,0000	24,495	48.524,60
014874	QUEIJO MUSSARELA	995,0000	28,265	28.123,67
113486	REFRIGENTE (SABORES DIVERSOS), embalagem com 2L	9.940,0000	8,177	81.279,38
003089	REPOLHO	1.660,0000	5,845	9.702,70
113489	SAL REFINADO, pct com 1kg	1.830,0000	1,336	2.444,88
113490	SALSISHA DE FRANGO, embalagem de 1Kg	1.865,0000	13,610	25.382,65
113493	SUCO EM CAIXINHAS (SABORES DIVERSOS) embalagem com 200ml	2.600,0000	2,380	6.188,00
113495	TEMPERO COMPLETO, embalagem com 500kg	790,0000	7,110	5.616,90
113497	VINAGRE, garrafa com 500ml	2.405,0000	2,278	5.478,59
113331	AGUA SANITARIA, embalagem c/1L	9.855,0000	2,584	25.465,32
113333	ALCOOL, embalagem c/1L	4.120,0000	11,584	47.726,08
113338	ALCOOL EM GEL 70, embalagem c/500ml	3.557,0000	10,924	38.856,67
113340	AMACIANTE, embalagem c/2L	1.670,0000	8,568	14.308,56
113346	DESINFETANTE, embalagem c/1L	16.295,0000	5,574	90.828,33
113348	DESODORIZADOR DE AR, c/360ml	3.530,0000	13,464	47.527,92
113351	DETERGENTE LIQUIDO/LAVA LOUÇA, embalagem c/400ml	7.055,0000	2,420	17.073,10
113353	CERA LIQUIDA INCOLOR, embalagem c/750ml	845,0000	6,095	5.150,27
113356	INSETICIDA SPRAY, embalagem c/360ml	2.770,0000	11,044	30.591,88
113358	LIMPA ALUMINIO, embalagem c/500ml	5.045,0000	2,680	13.520,60
113362	LIMPA VIDRO, embalagem c/500ml	985,0000	5,808	5.720,88
113364	LUSTRA MOVEIS, embalagem c/200ml	1.653,0000	8,866	14.655,50
113366	MULTI-USO, embalagem c/500ml	1.280,0000	5,672	7.260,16
113368	NAFTALINA, embalagem c/1kg	800,0000	12,000	9.600,00
113373	PAPEL HIGIENICO, Rolo c/30m	16.870,0000	1,894	31.951,78
113375	PAPEL TOALHA, Rolo c/50 toalhas, 22x20cm	6.615,0000	5,753	38.056,10
113378	PEDRA SANITARIA ACOPLADA, c/40g	2.350,0000	3,793	8.913,55
113382	SABÃO EM BARRA DE COCO, c/200g	2.070,0000	2,890	5.982,30
113384	SABÃO EM PÓ, embalagem c/1kg	17.015,0000	9,390	159.770,85
113386	SABONETE, c/90g	2.270,0000	2,438	5.534,26
113389	SAPOLIO, embalagem c/250ml	2.180,0000	7,645	16.666,10
113392	SODA CAUSTICA, embalagem c/1L	1.735,0000	18,476	32.055,86
004530	PAPEL INTRFOLIADO	690,0000	42,650	29.428,50



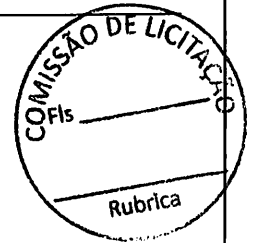
Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
113394	AVENTAL DE PLASTICO LISO, 1,20X0,60m	735,0000	23,590	17.338,65
113400	BACIA DE PLASTICO, Capacidade 40L	90,0000	38,926	3.503,34
113402	BACIA DE PLASTICO, Capacidade 50L	245,0000	55,658	13.636,21
113406	BALDE DE PLASTICO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, Capacidade 30L	287,0000	67,275	19.307,92
113411	BALDE DE PLASTICO PRETO, Reforcado 12L, com aro	500,0000	19,238	9.619,00
113412	BALDE DE PLASTICO, Capacidade 20L	162,0000	39,794	6.446,83
113414	BALDE PLASTICO, Capacidade 8L	214,0000	18,826	4.028,76
113415	BORRIFADOR, Capacidade 500ml	642,0000	12,393	7.956,31
045769	CAIXA DE ISOPOR 80 LTS	365,0000	116,808	42.634,92
113434	COADOR DE PANO, 100% ALGODÃO, cabo de plastico, grande, cor branca	790,0000	12,435	9.823,65
113441	COLA ADESIVA INSTANTANEA UNIVERSAL, embalagem 20g	525,0000	10,715	5.625,38
021722	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA	907,0000	5,478	4.968,55
113449	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITARIO	809,0000	12,410	10.039,69
037220	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 EMBALAGENS DE 08 ESPONJAS CADA	1.467,0000	36,530	53.589,51
045734	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE C/3 UNID	6.092,0000	3,282	19.993,94
113451	FIO BARBANTE, 700g	635,0000	23,835	15.135,23
113453	FLANELA 100% ALGODÃO, 60cm	3.610,0000	5,095	18.392,95
113455	GARRAFA TERMICA, Capacidade 5L	647,0000	50,070	32.395,29
113457	GARRAFA TERMICA/CAFE, Capacidade 2L	741,0000	73,663	54.584,28
035337	ISQUEIRO .	717,0000	5,355	3.839,53
063106	LUVA DE BORRACHA P/LIMPEZA	5.485,0000	8,773	48.119,90
050656	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA	265,0000	13,990	3.707,35
040735	PANO DE CHAO ALVEJADO 54CM X 80CM	1.352,0000	8,517	11.514,98
047415	PILHA MÉDIA	740,0000	4,850	3.589,00
038116	PILHA PALITO.	645,0000	2,417	1.558,96
002525	PILHA PEQUENA	890,0000	1,463	1.302,07
113476	RODO DE PLASTICO, com cabo, 30cm	855,0000	13,250	11.328,75
002553	VASSOURA DE PELO	335,0000	19,182	6.425,97
063108	VASSOURA DE PIAÇAÇA C/CABO	615,0000	18,656	11.473,44
001221	PANO DE PRATO	1.265,0000	5,585	7.065,02
113272	COLHER GRANDE, Pct c/50und	6.510,0000	9,798	63.784,98
113273	COLHER MÉDIA, Pct c/50und	5.630,0000	8,565	48.220,95
113277	COPO DE 200ML, Pct c/100und	11.580,0000	8,923	103.328,34
113279	COPO DE 180ML, Pct c/100und	17.545,0000	7,900	138.605,50
113280	COPO DE 50ML, Pct c/100und	9.295,0000	5,175	48.101,63
113283	COPO DE ACRILICO DE 200ML, Pct c/100und	812,0000	16,917	13.736,60
113286	FILME PVC TRANSPARENTE, rolo c/1.000m	387,0000	170,153	65.849,21
113288	GARFO MÉDIO, Pct c/50und	5.010,0000	8,520	42.685,20
113291	GUARDANAPO DE PAPEL 23X22cm, Pct c/50und	5.240,0000	3,570	18.706,80
113296	PRATO GRANDE, Pct c/10und	7.125,0000	8,198	58.410,75
113299	PRATO MÉDIO, Pct c/10und	7.305,0000	7,468	54.553,74
113302	PRATO FUNDO 15CM, Pct c/10und	5.730,0000	5,760	33.004,80
113304	PRATO RASO 18CM, Pct c/10und	6.475,0000	6,108	39.549,30
113306	SACO DE 1KG, Pct c/100und	8.860,0000	8,918	79.013,48
113308	SACO DE 5KG, Pct c/100und	9.030,0000	12,314	111.195,42
113312	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L, Pct c/10und	17.120,0000	10,262	175.685,44
113314	SACO PLASTICO PARA LIXO 15L, Pct c/10und	9.800,0000	6,400	62.720,00
113316	SACO PLASTICO PARA LIXO 30L, Pct c/10und	14.500,0000	7,430	107.735,00
113294	PAPEL ALUMÍNIO. rolo com 100m	650,0000	23,050	14.982,50
113337	CALDO DE GALINHA, tablete 23g	795,0000	0,550	437,25
113494	TEMPERO COMPLETO, embalagem com 300g	590,0000	3,740	2.206,60
113349	DETERGENTE, embalagem c/1L	2.100,0000	9,783	20.544,30
113399	BACIA DE PLASTICO, Capacidade 30L	205,0000	36,130	7.406,65
109729	PILHA MÉDIA (AA) - RECARREGÁVEL	125,0000	64,150	8.018,75
109730	PILHA PALITO (AAA) - RECARREGÁVEL	400,0000	67,650	27.060,00
113267	ABÓBORA, embalagem de 5kg	1.625,0000	5,525	8.978,13
044511	AÇAFRAO	770,0000	16,895	13.009,15
113269	AÇUCAR CRSITAL, pct com 1Kg	14.000,0000	4,733	66.262,00
113270	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE ASPARTAME, frasco com 150ml	415,0000	14,895	6.181,43
113282	AGUA SABORIZADA, SABOR FRUTA (LIMAO), frasco com 500ml	125,0000	3,390	423,75
113284	ALFACE, em maços	1.970,0000	3,360	6.619,20
113287	ALHO MOÍDO, embalagem de 400g	1.360,0000	14,190	19.298,40



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
113289	AMEIXA EM CALDA, lata com 500g	758,0000	15,790	11.968,82
113297	AVEIA EM FLOCOS FINOS, cx com 250g	880,0000	3,410	3.000,80
113317	BATATA PALHA, pct com 150g	1.880,0000	5,425	10.199,00
113319	BATATA PALHA, pct com 80g	570,0000	3,085	1.758,45
113321	BEBIDA LÁCTEA, cx com 1L	275,0000	6,185	1.700,88
113323	BEBIDA LÁCTEA, cx com 200g	260,0000	1,200	312,00
113326	BIFE BOVINO, CARNE DE 1ª QUALIDADE	1.790,0000	37,190	66.570,10
113329	BISCOITO DOCE TIPO WAFER, sabor diverso, em pct de 160g	690,0000	3,820	2.635,80
113332	BISCOITO MAISENA, pct 400g	900,0000	5,685	5.116,50
113334	BISCOITO RECHEADO, sabor diverso, pct com 140g	2.325,0000	3,720	8.649,00
113339	CALDO DE GALINHA, tablete 57g	1.375,0000	1,883	2.589,13
113345	CARNE BOVINA COM OSSO (TIPO BISTECA)	5.680,0000	35,493	201.600,24
113347	CARNE BOVINA COM OSSO (TIPO COSTELA)	4.550,0000	20,803	94.653,65
113354	CARNE DE SOL (1ª QUALIDADE)	1.390,0000	33,770	46.940,30
113357	CATCHUP, embalagem com 1kg	305,0000	25,625	7.815,63
113359	CATCHUP, embalagem com 200g	697,0000	4,680	3.261,96
113365	CEREAL DE ARROZ, lata com 400g	550,0000	8,705	4.787,75
113370	CHEIRO VERDE, em maço	1.770,0000	2,325	4.115,25
113376	CHUCHU, embalagem de 1kg	1.020,0000	6,965	7.104,30
113377	COCO RALADO, pct com 100g	1.328,0000	4,160	5.524,48
113381	COLORAL, em pct com 50g	285,0000	0,990	282,15
113391	DENDE, vidro com 500ml	100,0000	14,423	1.442,30
113401	EXTRATO DE TOMATE, lata com 350g	400,0000	4,325	1.730,00
113407	FARINHA DE AVEIA, caixa com 250g	155,0000	4,250	658,75
113408	FARINHA DE MANDIOCA FINA, pct com 1kg	1.030,0000	5,330	5.489,90
113409	FARINHA DE MILHO FLOCADA, pct com 500g	220,0000	3,235	711,70
113410	FARINHA DE TAPIOCA, pct com 1kg	600,0000	12,107	7.264,20
113425	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, pct de 10g	325,0000	1,535	498,88
113426	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO, pct com 250gr	490,0000	8,645	4.236,05
113431	FLOCOS DE MILHO, pct com 500g	3.185,0000	3,048	9.707,88
113433	LEITE CONDENSADO, lata com 200g	1.770,0000	6,125	10.841,25
113436	LEITE DE COCO, embalagem com 200ml	1.140,0000	3,380	3.853,20
113447	MACAXEIRA, embalagem com 3kg	2.650,0000	3,700	9.805,00
113452	MAMAO, embalagem de até 5kg	410,0000	8,775	3.597,75
113454	MANTEIGA, embalagem com 500g	1.380,0000	21,860	30.166,80
113458	MASSA PARA LASANHA, EMBALAGEM COM 500G	10,0000	6,530	65,30
113459	MELANCIA, embalagem de até 5kg	1.660,0000	2,240	3.718,40
113460	MELAO, embalagem de até 5kg	1.550,0000	6,025	9.338,75
000824	MORTADELA	940,0000	9,250	8.695,00
062840	MORTADELA DE FRANGO.	126,0000	9,285	1.189,91
023923	PEITO DE FRANGO CONGELADO	1.040,0000	11,527	11.988,08
023145	PERA	380,0000	15,015	5.705,70
113473	PIMENTA COMINHO, embalagem de 1kg	370,0000	32,450	12.006,50
113483	QUEIJO PRATO	20,0000	51,555	1.031,10
113485	QUEIJO RALADO, embalagem com 100g	1.370,0000	8,250	11.302,50
113488	REQUEIJAO, embalagem com 200g	10,0000	6,505	65,05
113491	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, lata com 125g	625,0000	4,870	3.043,75
113492	SARDINHA AO OLEO, lata com 125g	575,0000	4,870	2.800,25
040699	UVA ROXA	435,0000	9,990	4.345,65
040700	UVA VERDE	375,0000	12,150	4.556,25
113322	SACO PLASTICO PARA LIXO 50L, Pct c/10und	10.020,0000	7,417	74.318,34
113344	DESENGORDURANTE, embalagem c/1L	1.170,0000	14,160	16.567,20
113360	LIMPA CERAMICA, embalagem c/1L	755,0000	9,368	7.072,84
113380	SABÃO EM BARRA, 200g	2.910,0000	2,310	6.722,10
113387	SABONETE LIQUIDO, embalagem c/500ml	522,0000	12,330	6.436,26
113404	BALDE C/TAMPA, Capacidade 100L	140,0000	75,563	10.578,82
063109	BOTA EMBORRACHADA BRANCA CANO LONGO Nº DIVERSOS	155,0000	71,553	11.090,72
113422	CESTO PARA LIXO 15L	160,0000	26,283	4.205,28
113429	CESTO PARA LIXO TELADO PLASTICO 100L	1.040,0000	80,783	84.014,32
113432	CESTO PARA LIXO TELADO PLASTICO 10L	610,0000	10,335	6.304,35
063107	ESCOVÃO ESFREGA-CHÃO P/LIMPEZA PESADA	505,0000	31,708	16.012,54
040825	LUVA DE SILICONE	1.045,0000	25,148	26.279,66



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
045742	PÁ PARA LIXO COM CABO	875,0000	12,783	11.185,13
113467	PALHA DE AÇO, Pct c/8und de 60g	512,0000	5,738	2.937,86
046868	PANO DE CHAO CRU 54CM X 80CM	2.785,0000	9,428	26.256,98
113475	RASTELO PLASTICO, c/20 dentes	815,0000	27,128	22.109,32
040780	REGISTRO DE GAS	2.295,0000	35,080	80.508,60
113477	RODO DE PLASTICO, com cabo, 50cm	940,0000	18,297	17.199,18
113478	RODO DE PLASTICO, com cabo, 70cm	1.444,0000	27,630	39.897,72
113482	TOALHA DE ROSTO LISA, 100% ALGODÃO, c/41x70cm	1.005,0000	20,678	20.781,39
113484	TOALHA PARA MESA, medindo 3x1,5m	516,0000	88,617	45.726,37
021748	VASSOURA DE NYLON COM CABO	1.269,0000	18,297	23.218,89
046932	VASSOURA TIPO ESFREGÃO	300,0000	19,173	5.751,90
113371	NEUTRALIZADOR DE ODORES, embalagem c/200ml	262,0000	16,430	4.304,66
066349	TOUCA DESCARTAVEL TNT SANFONADA	6.630,0000	20,497	135.895,11
113462	JOGO DE LIXEIRA COLETA SELETIVA, Capacidade 50L, com adesivo de identificação	15,0000	732,317	10.984,75
040819	PORTA SABAO DE PIA	695,0000	7,663	5.325,78
023647	VASSOURA DE PALHA	1.170,0000	8,855	10.360,35
113372	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE, pct com 1kg	170,0000	23,105	3.927,85
113374	CHOCOLATE EM BARRA BRANCO, pct com 1kg	125,0000	25,945	3.243,13
113442	LEITE EM PÓ, pct com 200g	1.000,0000	6,870	6.870,00
113496	UVA PASSAS SECA	360,0000	19,000	6.840,00
113276	COPO DE 300ML, Pct c/100und	900,0000	13,450	12.105,00
113310	SACO P/ CACHORRO QUENTE, Pct c/100und	2.340,0000	4,698	10.993,32
066344	LUVA DESCARTAVEL	3.110,0000	2,593	8.064,23
113355	INSETICIDA LIQUIDO, embalagem c/500ml	892,0000	14,975	13.357,70
113393	TIRA MANCHA/ALVEJANTE SEM CLORO, embalagem c/1L	970,0000	16,915	16.407,55
113395	BACIA DE PLASTICO, Capacidade 10L	95,0000	24,917	2.367,11
113397	BACIA DE PLASTICO, Capacidade 20L	60,0000	31,350	1.881,00
002364	VASSOURA DE CIPO	230,0000	17,550	4.036,50
113367	CEREJA EM CALDA, vidro com 200g	702,0000	16,015	11.242,53
113423	FEIJAO RAJADO, pct com 1kg	150,0000	9,025	1.353,75
113448	MAIONESE SACHE, embalagem com 8g em pacote com 48 und	780,0000	6,170	4.812,60
113465	MISTURA PARA BOLO, embalagem com 400g	2.235,0000	8,353	18.668,96
113466	MOLHO DE PIMENTA, embalagem com 150g	550,0000	2,117	1.164,35
113472	PESSEGO EM CALDA, lata com 500g	20,0000	10,575	211,50
113480	QUEIJO CASEIRO	630,0000	23,717	14.941,71
113342	CREME DENTAL, embalagem com 90g	20,0000	5,963	119,26
113341	CANELA EM PÓ, embalagem com 1Kg	460,0000	59,600	27.416,00
113438	LEITE DESNATADO, pct com 200g	3.150,0000	13,750	43.312,50
046944	MISTURA PARA FEIJOADA	300,0000	23,627	7.088,10
113479	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, pct com 400g	2.350,0000	6,350	14.922,50
040829	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO NAN2 LATA COM 400G	70,0000	32,550	2.278,50
048100	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES-1 LATA C/400G	70,0000	23,990	1.679,30
048099	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES-2 LATA C/400G	70,0000	22,490	1.574,30
09217	MUCILON	600,0000	8,047	4.828,20
125686	PEIXE EM POSTA	120,0000	25,475	3.057,00
125687	CARNE DE PERU	30,0000	32,500	975,00
125688	PERNIL	60,0000	27,030	1.621,80
125689	MACARRAO PARA LASANHA	435,0000	7,577	3.295,99
013869	FIGADO DE BOI	460,0000	18,915	8.700,90
125690	COSTELA SUINA	800,0000	24,708	19.766,40
125691	CARNE CHAMBARI	840,0000	16,840	14.145,60
125692	BISTECA SUINA	840,0000	22,558	18.948,72
113324	SACOLA 5KG, Pct c/10und	5.940,0000	7,450	44.253,00
113327	SACOLA 2KG, Pct c/10und	5.630,0000	5,425	30.542,75
113293	PALITO DE CHURRASCO, Pct c/50und	1.700,0000	5,458	9.278,60
113481	TOALHA DE BANHO LISA, 100% ALGODÃO, c/1,35X0,70m	195,0000	51,783	10.097,68
004502	BARBEADOR	500,0000	2,060	1.030,00
113271	AGUA COM GÁS, embalagem c/ 300ml	800,0000	2,500	2.000,00
113417	FARINHA LACTEA, lata com 400g	400,0000	9,905	3.962,00
113427	FERMENTO QUIMICO, pct com 500g	240,0000	13,990	3.357,60
113443	LEITE EM PÓ, pct com 400g	1.190,0000	11,073	13.176,87



Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
113468	MOLHO INGLES, embalagem com 500ml	540,0000	4,417	2.385,18
040709	SOPAO DE GALINHA E LEGUMES	600,0000	7,425	4.455,00
113487	REFRIGERANTE (SABORES DIVERSOS), lata com 360ml	600,0000	2,640	1.584,00
125699	TOMATES	2.270,0000	7,030	15.958,10
125701	FORMULA INFANTIL DE SOJA.	70,0000	16,850	1.179,50
125702	BUCHO.	235,0000	24,283	5.706,51
125703	CARNE CHA.	1.285,0000	39,450	50.693,25
125705	CARNE PAULISTA.	350,0000	36,227	12.879,45
			Total :	7.354.571,32





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Sra. Kalitha Sahara Destro Sena

ASSIUNTO: JUSTIFICATIVA DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DESCARTÁVEL E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS-PA.

O Departamento de Compras, em atenção ao inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº- 8.666/93, realizou Cotação de Preço mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- () Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;
- () Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- () Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
- (X) Pesquisa com os fornecedores (valor praticado no mercado), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

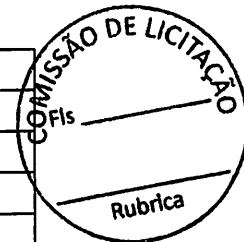
Foram consultadas 06(seis) empresas e obtivemos 06(seis) orçamentos. Dentre os orçamentos recebidos, os 06 (seis) cumprem as condições do Termo de Referência, porém, embora esta pesquisa apresente o retorno de 06(seis) empresas, houveram itens que apresentaram apenas 2(duas) e 01(uma) cotação conforme segue:

1 – ITENS QUE APRESENTARAM 02 (DUAS) COTAÇÕES:

ACELGA
BARRA DE CEREAL, cx com 24und
BATATA PALHA, pct 500g
BATATA, embalagem de 1Kg
BETERRABA, embalagem de 1kg
CALDO DE CARNE, tablete 23g
COUVE, em maço
FÉCULA DE MANDIOCA, pct com 1kg
LARANJA
LINGUIÇA CALABRESA
LINGUIÇA TOSCANA
MAÇA
PEPINO, embalagem de ate 5kg ^a
PIMENTA DE CHEIRO, embalagem de 1kg



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



PIMENTÃO
PRESEUNTO DE PERU FATIADO
QUEIJO MUSSARELA
REPOLHO
SAPÓLIO, embalagem c/ 250ml
ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE ASPARTAME, frasco com 150ml
ÁGUA SABORIZADA, SABOR FRUTA(LIMÃO), frasco com 500ml
ALFACE, em maços
AVEIA EM FLOCOS FINOS, cx com 250g
BATATA PALHA, pct com 150g
BATATA PALHA, pct com 80g
BEBIDA LÁCTEA, cx com 1l
BEBIDA LÁCTEA, cx com 200g
BIFE BOVINO, CARNE DE 1ª QUALIDADE
CARNE DE SOL (1ª QUALIDADE)
CATCHUP, embalagem com 1kg
CEREAL DE ARROZ, lata com 400g
CHEIRO VERDE, em maço
CHUCHU, embalagem de 1kg
EXTRATO DE TOMATE, lata com 350g
FARINHA DE MANDIOCA FINA, pct com 1kg
FARINHA DE MILHO FLOCADA, pct com 500g
FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, pct de 10g
FERMENTO EM PÓ PARA BOLO, pct com 250gr
LEITE CONDENSADO, lata com 200g
MACAXEIRA, embalagem com 3kg
MAMÃO, embalagem de até 5kg
MELANCIA, embalagem de ate 5kg
MELÃO, embalagem de ate 5kg
MORTADELA DE FRANGO
PERA
QUEIJO PRATO
QUEIJO RALADO, embalagem com 100g
REQUEIJÃO, embalagem com 200g
CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE, pct com 1kg
CHOCOLATE EM BARRA BRANCO, pct com 1kg
UVA PASSAS SECA
CEREJA EM CALDA, vidro com 200g
FEIJÃO RAJADO, pct com 1kg
MAIONESE SACHE, embalagem com 8g em pacote com 48und
PESSEGO EM CALDA, lata com 500g
CANELA EM PÓ, embalagem com 1kg
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, pct com 400g
PEIXE EM POSTA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



CARNE DE PERU
ÁGUA COM GÁS, embalagem c/ 300ml
FARINHA LÁCTEA, lata com 400g
SOPÃO DE GALINHA E LEGUMES
REFRIGERANTE (SABORES DIVERSOS) lata com 360ml
TOMATES
AÇAFRÃO



2 – ITENS QUE APRESENTARAM 01(UMA) COTAÇÃO:

CALDO DE GALINHA. Tablete 23g
ALHO MOÍDO, embalagem de 400g
AMEIXA EM CALDA, lata com 500g
COLORAL, em pct com 50g
FARINHA DE AVEIA, caixa com 250g
MORTADELA
PIMENTA COMINHO, embalagem de 1kg
UVA ROCHA
UVA VERDE
FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO NAN2 LATA COM 400G
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES-1 LATA C/400G
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES-2 C/400G
FERMENTO QUÍMICO, pct com 500g
FÓRMULA INFANTIL DE SOJA

Assim mesmo, contendo esses orçamentos 01 e 02 cotações nos itens citados acima, foi possível o valor médio de mercado, e quanto aos demais itens, a média de preços ficou identificada conforme Cotação e Mapa de Preço, tornando possível o andamento do processo, que diante da urgência e necessidade dos produtos para atender a demanda das Secretarias Municipais, retornamos para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças para dar continuidade aos atos.

Ulianópolis – PA, 07 de março de 2022.


DALVAELENA GUIMARÃES PERONI
Responsável pela Cotação



Administração
e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ: 83.334.672/0001-60

ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA – CONSOLIDADO



1. DO OBJETO:

1.1. Constitui o objeto empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios, Materiais de limpeza, Materiais descartáveis e Utensílios diversos para Cozinha, destinados ao atendimento das Secretarias e órgãos do Município de Ulianópolis-PA, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência - TR.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios, Materiais de limpeza, materiais descartáveis e utensílios diversos para cozinha, são essenciais para atender as demandas durante o expediente dos órgãos solicitantes, onde os produtos solicitados serão utilizados para manter um ambiente com amabilidade aos visitantes, colaboradores da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA e todos os seus Órgãos, como:

2.1.1. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

2.1.2. Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

2.1.3. Secretaria Municipal de Saúde;

2.1.4. Secretaria Municipal de Assistência Social;

2.1.5. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo;

2.1.6. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

2.1.7. Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2.1.8. Gabinete da Prefeita;

2.1.9. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento;

2.1.10. Secretaria Municipal de Educação.

2.2. A quantidade solicitada esta justificada de acordo com as solicitações dos órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Ulianópolis e relação de consumo conforme as demandas dos ofícios que consta nos autos do processo.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E MODALIDADE LICITATÓRIA:

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60

Administração
e Finanças



CNPJ: 83.334.672/0001-60



4. DA VIGÊNCIA, QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

4.1. À vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se no prazo de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado de em consonância com a Lei 8666/93;

4.2. Os quantitativos deverão ser executados em conformidade no quadro abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO
113265	ACHOCOLATADO, CAIXA COM 200ML	2030,000	UNIDADE
113266	ABACATE, EM CAIXA PLÁSTICA DE ATÉ 5KG	640,000	QUILO
44609	ACELGA	1370,000	QUILO
113275	ACHOCOLATADO, PCT COM 500G	1708,000	UNIDADE
113278	AGUA COM GAS, EMBALAGEM C/ 500ML	1400,000	UNIDADE
113502	AGUA MINERAL, EMBALAGEM C/300ML	22300,000	UNIDADE
113503	AGUA MINERAL, EMBALAGEM C/500ML	8180,000	UNIDADE
88921	AGUA MINERAL - GALAO 20L (COMPLETO)	150,000	UNIDADE
44381	AGUA MINERAL - GALAO 20L (TROCA)	750,000	UNIDADE
113281	AGUA MINERAL, EMBALAGEM DE 1,5L	2000,000	UNIDADE
113285	ALHO EM CABEÇA	1685,000	QUILO
113290	AMIDO DE MILHOO, LATA DE 500G	573,000	UNIDADE
113292	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1, PCT COM 1KG	1250,000	QUILO
113295	ARROZ TIPO 1, PCT DE 01 A 02 KG	15410,000	QUILO
113298	AVEIA EM FLOCOS, PCT DE 500G	1154,000	UNIDADE
113300	AZEITE DE DENDE, GARRAFA COM 200ML	920,000	UNIDADE
113301	AZEITE DE OLIVA, LATA COM 500ML	710,000	UNIDADE
113305	AZEITONA VERDE, VIDRO COM 200G	3055,000	UNIDADE
113307	BACON	2520,000	QUILO
113309	BALAS SABORES DIVERSOS, PCT COM 1KG	502,000	UNIDADE
113313	BANANA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5KG	2885,000	QUILO
113315	BARRA DE CEREAL, CX COM 24UND	1300,000	UNIDADE
113318	BATATA PALHA, PCT 500G	990,000	UNIDADE
113320	BATATA, EMBALAGEM DE 1KG	3600,000	QUILO
113325	BETERRABA, EMBALAGEM DE 1KG	635,000	QUILO
113328	BISCOITO AGUA E SAL, PCT COM 400G	10510,000	UNIDADE
113330	BISCOITO DOCE, PCT COM 400G	2765,000	UNIDADE
62910	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL - PCT 250G	12730,000	UNIDADE
113335	CALDO DE CARNE, TABLETE 23G	905,000	UNIDADE
46939	CALDO DE CARNE TABLETE 57G	1485,000	UNIDADE
113343	CARNE BOVINA COM OSSO (2ª QUALIDADE)	7520,000	QUILO
113350	CARNE BOVINA MOÍDA (TIPO MÚSCULO)	7885,000	QUILO
113352	CARNE BOVINA SEM OSSO (1ª QUALIDADE)	10270,000	QUILO
113361	CEBOLA, EMBALAGEM DE 1KG	2755,000	QUILO



Administração
e Finanças

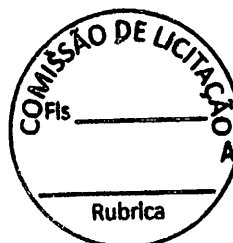


CNPJ 83.334.672/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ: 83.334.672/0001-60

113363	CENOURA, EMBALAGEM DE 1KG	2065,000	QUILO
113369	CHARQUE, EMBALAGEM COM 500G	2340,000	QUILO
113379	COENTRO, EM MAÇO	790,000	UNIDADE
113383	COLORIFICO, PCT COM 100G	1430,000	UNIDADE
113385	COUVE, EM MAÇO	725,000	UNIDADE
113390	CREME DE LEITE, LATA COM 200G	2370,000	UNIDADE
113396	ERVILHA, LATA COM 200G	640,000	UNIDADE
113398	EXTRATO DE TOMATE, COPO COM 190G	3672,000	UNIDADE
113403	FARINHA AMARELA FINA, PCT COM 1KG	1945,000	UNIDADE
113405	FARINHA BRANCA E FINA, PCT COM 1KG	1180,000	UNIDADE
113413	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, PCT COM 1KG	590,000	UNIDADE
113416	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PCT COM 1KG	820,000	UNIDADE
113418	FECULA DE MANDIOCA, PCT COM 1KG	1312,000	UNIDADE
113419	FEIJAO CARIOCA, PCT COM 1KG	2210,000	UNIDADE
113420	FEIJAO DA COLONIA, PCT COM 1KG	930,000	UNIDADE
113421	FEIJAO PRETO, PCT COM 1KG	900,000	UNIDADE
113428	FILE DE FRANGO, CONGELADO, PCT 1K	1980,000	UNIDADE
113430	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, PCT COM 500G	2945,000	UNIDADE
45674	FRANGO CONGELADO	11380,000	QUILO
16536	LARANJA	1560,000	QUILO
113435	LEITE CONDENSADO, LATA COM 395G	1480,000	UNIDADE
113437	LEITE DE COCO, EMBALAGEM COM 500ML	230,000	UNIDADE
113439	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PCT COM 200G	7010,000	UNIDADE
113440	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PCT COM 500G	5280,000	UNIDADE
13614	LIMAO	1545,000	QUILO
3082	LINGUICA CALABRESA	2685,000	QUILO
63090	LINGUIÇA TOSCANA	2710,000	QUILO
14861	MAÇA	2820,000	QUILO
113445	MACARRAO ESPAGUETE, PCT COM 500G	4475,000	UNIDADE
113446	MACARRAO PARAFUSO, PCT COM 500G	3625,000	UNIDADE
113450	MAIONESE, EMBALAGEM COM 200G	3015,000	UNIDADE
113456	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM COM 500G	2730,000	UNIDADE
113461	MILHO BRANCO, EMBALAGEM COM 500G	1300,000	UNIDADE
113463	MILHO DE PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G	800,000	UNIDADE
113464	MILHO VERDE, LATA COM 200G	2330,000	UNIDADE
26654	MOLHO TIPO SHOYU 500ML	1070,000	UNIDADE
113470	OLEO DE SOJA, GARRAFA COM 900ML	3155,000	UNIDADE
16389	OVOS	34735,000	UNIDADE
113471	PEPINO, EMBALAGEM DE ATE 5KG	1410,000	QUILO
113474	PIMENTA DE CHEIRO, EMBALAGEM DE 1KG	520,000	QUILO
3914	PIMENTAO	1050,000	QUILO



Administração
e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ 83.334.672/0001-60

CNPJ: 83.334.672/0001-60

40636	POLPA DE FRUTA ABACAXI	2485,000	QUILO
14112	POLPA DE FRUTA ACEROLA	2585,000	QUILO
40663	POLPA DE FRUTA CAJA	2745,000	QUILO
40637	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU	2450,000	QUILO
40639	POLPA DE FRUTA GOIABA	2335,000	QUILO
40638	POLPA DE FRUTA MARACUJA	2915,000	QUILO
50693	PRESUNTO DE PERU FATIADO	1981,000	QUILO
14874	QUEIJO MUSSARELA	995,000	QUILO
113486	REFRIGENTE (SABORES DIVERSOS), EMBALAGEM COM 2L	9940,000	UNIDADE
3089	REPOLHO	1660,000	QUILO
113489	SAL REFINADO, PCT COM 1KG	1830,000	UNIDADE
113490	SALSISHA DE FRANGO, EMBALAGEM DE 1KG	1865,000	QUILO
113493	SUCO EM CAIXINHAS (SABORES DIVERSOS) EMBALAGEM COM 200ML	2600,000	UNIDADE
113495	TEMPERO COMPLETO, EMBALAGEM COM 500KG	790,000	UNIDADE
113497	VINAGRE, GARRAFA COM 500ML	2405,000	UNIDADE
113331	AGUA SANITARIA, EMBALAGEM C/1L	9855,000	LITRO
113333	ALCOOL, EMBALAGEM C/1L	4120,000	LITRO
113338	ALCOOL EM GEL 70, EMBALAGEM C/500ML	3557,000	UNIDADE
113340	AMACIANTE, EMBALAGEM C/2L	1670,000	LITRO
113346	DESINFETANTE, EMBALAGEM C/1L	16295,000	LITRO
113348	DESODORIZADOR DE AR, C/360ML	3530,000	UNIDADE
113351	DETERGENTE LIQUIDO/LAVA LOUÇA, EMBALAGEM C/400ML	7055,000	UNIDADE
113353	CERA LIQUIDA INCOLOR, EMBALAGEM C/750ML	845,000	UNIDADE
113356	INSETICIDA SPRAY, EMBALAGEM C/360ML	2770,000	UNIDADE
113358	LIMPA ALUMINIO, EMBALAGEM C/500ML	5045,000	UNIDADE
113362	LIMPA VIDRO, EMBALAGEM C/500ML	985,000	UNIDADE
113364	LUSTRA MOVEIS, EMBALAGEM C/200ML	1653,000	UNIDADE
113366	MULTI-USO, EMBALAGEM C/500ML	1280,000	UNIDADE
113368	NAFTALINA, EMBALAGEM C/1KG	800,000	QUILO
113373	PAPEL HIGIENICO, ROLO C/30M	16870,000	UNIDADE
113375	PAPEL TOALHA, ROLO C/50 TOALHAS, 22X20CM	6615,000	UNIDADE
113378	PEDRA SANITARIA ACOPLADA, C/40G	2350,000	UNIDADE
113382	SABÃO EM BARRA DE COCO, C/200G	2070,000	UNIDADE
113384	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM C/1KG	17015,000	CAIXA
113386	SABONETE, C/90G	2270,000	UNIDADE
113389	SAPOLIO, EMBALAGEM C/250ML	2180,000	UNIDADE
113392	SODA CAUSTICA, EMBALAGEM C/1L	1735,000	QUILO
4530	PAPEL INTRFOLIADO	690,000	PACOTE
113394	AVENTAL DE PLASTICO LISO, 1,20X0,60M	735,000	UNIDADE
113400	BACIA DE PLASTICO, CAPACIDADE 40L	90,000	UNIDADE

Administração
e Finanças

CNPJ 83.334.672/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ: 83.334.672/0001-60

113402	BACIA DE PLASTICO, CAPACIDADE 50L	245,000	UNIDADE
113406	BALDE DE PLASTICO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 30L	287,000	UNIDADE
113411	BALDE DE PLASTICO PRETO, REFORCADO 12L, COM ARO	500,000	UNIDADE
113412	BALDE DE PLASTICO, CAPACIDADE 20L	162,000	UNIDADE
113414	BALDE PLASTICO, CAPACIDADE 8L	214,000	UNIDADE
113415	BORRIFADOR, CAPACIDADE 500ML	642,000	UNIDADE
45769	CAIXA DE ISOPOR 80 LTS	365,000	UNIDADE
113434	COADOR DE PANO, 100% ALGODÃO, CABO DE PLASTICO, GRANDE, COR BRANCA	790,000	UNIDADE
113441	COLA ADESIVA INSTANTANEA UNIVERSAL, EMBALAGEM 20G	525,000	UNIDADE
21722	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA	907,000	UNIDADE
113449	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITARIO	809,000	UNIDADE
37220	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 EMBALAGENS DE 08 ESPONJAS CADA	1467,000	FARDO
45734	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE C/3 UNID	6092,000	PACOTE
113451	FIO BARBANTE, 700G	635,000	ROLO
113453	FLANELA 100% ALGODÃO, 60CM	3610,000	UNIDADE
113455	GARRAFA TERMICA, CAPACIDADE 5L	647,000	UNIDADE
113457	GARRAFA TERMICA/CAFE, CAPACIDADE 2L	741,000	UNIDADE
35337	ISQUEIRO .	717,000	UNIDADE
63106	LUVA DE BORRACHA P/LIMPEZA	5485,000	PAR
50656	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA	265,000	UNIDADE
40735	PANO DE CHAO ALVEJADO 54CM X 80CM	1352,000	UNIDADE
47415	PILHA MÉDIA	740,000	UNIDADE
38116	PILHA PALITO.	645,000	PAR
2525	PILHA PEQUENA	890,000	UNIDADE
113476	RODO DE PLASTICO, COM CABO, 30CM	855,000	UNIDADE
2553	VASSOURA DE PELO	335,000	UNIDADE
63108	VASSOURA DE PIAÇAVA C/CABO	615,000	UNIDADE
1221	PANO DE PRATO	1265,000	UNIDADE
113272	COLHER GRANDE, PCT C/50UND	6510,000	PACOTE
113273	COLHER MÉDIA, PCT C/50UND	5630,000	PACOTE
113277	COPO DE 200ML, PCT C/100UND	11580,000	PACOTE
113279	COPO DE 180ML, PCT C/100UND	17545,000	PACOTE
113280	COPO DE 50ML, PCT C/100UND	9295,000	PACOTE
113283	COPO DE ACRILICO DE 200ML, PCT C/100UND	812,000	PACOTE
113286	FILME PVC TRANSPARENTE, ROLO C/1.000M	387,000	UNIDADE
113288	GARFO MÉDIO, PCT C/50UND	5010,000	PACOTE
113291	GUARDANAPO DE PAPEL 23X22CM, PCT C/50UND	5240,000	PACOTE
113296	PRATO GRANDE, PCT C/10UND	7125,000	PACOTE



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ: 83.334.672/0001-60

113299	PRATO MÉDIO, PCT C/10UND	7305,000	PACOTE
113302	PRATO FUNDO 15CM, PCT C/10UND	5730,000	PACOTE
113304	PRATO RASO 18CM, PCT C/10UND	6475,000	PACOTE
113306	SACO DE 1KG, PCT C/100UND	8860,000	PACOTE
113308	SACO DE 5KG, PCT C/100UND	9030,000	PACOTE
113312	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L, PCT C/10UND	17120,000	PACOTE
113314	SACO PLASTICO PARA LIXO 15L, PCT C/10UND	9800,000	PACOTE
113316	SACO PLASTICO PARA LIXO 30L, PCT C/10UND	14500,000	PACOTE
113294	PAPEL ALUMÍNIO. ROLO COM 100M	650,000	UNIDADE
113337	CALDO DE GALINHA, TABLETE 23G	795,000	UNIDADE
113494	TEMPERO COMPLETO, EMBALAGEM COM 300G	590,000	UNIDADE
113349	DETERGENTE, EMBALAGEM C/1L	2100,000	LITRO
113399	BACIA DE PLASTICO, CAPACIDADE 30L	205,000	UNIDADE
109729	PILHA MÉDIA (AA) - RECARREGÁVEL	125,000	PAR
109730	PILHA PALITO (AAA) - RECARREGÁVEL	400,000	PAR
113267	ABÓBORA, EMBALAGEM DE 5KG	1625,000	QUILO
44511	AÇAFRAO	770,000	QUILO
113269	AÇUCAR CRISTAL, PCT COM 1KG	14000,000	UNIDADE
113270	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE ASPARTAME, FRASCO COM 150ML	415,000	UNIDADE
113282	AGUA SABORIZADA, SABOR FRUTA (LIMAO), FRASCO COM 500ML	125,000	UNIDADE
113284	ALFACE, EM MAÇOS	1970,000	UNIDADE
113287	ALHO MOÍDO, EMBALAGEM DE 400G	1360,000	UNIDADE
113289	AMEIXA EM CALDA, LATA COM 500G	758,000	UNIDADE
113297	AVEIA EM FLOCOS FINOS, CX COM 250G	880,000	UNIDADE
113317	BATATA PALHA, PCT COM 150G	1880,000	UNIDADE
113319	BATATA PALHA, PCT COM 80G	570,000	UNIDADE
113321	BEBIDA LÁCTEA, CX COM 1L	275,000	UNIDADE
113323	BEBIDA LÁCTEA, CX COM 200G	260,000	UNIDADE
113326	BIFE BOVINO, CARNE DE 1ª QUALIDADE	1790,000	QUILO
113329	BISCOITO DOCE TIPO WAFER, SABOR DIVERSO, EM PCT DE 160G	690,000	UNIDADE
113332	BISCOITO MAISENA, PCT 400G	900,000	UNIDADE
113334	BISCOITO RECHEADO, SABOR DIVERSO, PCT COM 140G	2325,000	UNIDADE
113339	CALDO DE GALINHA, TABLETE 57G	1375,000	UNIDADE
113345	CARNE BOVINA COM OSSO (TIPO BISTECA)	5680,000	QUILO
113347	CARNE BOVINA COM OSSO (TIPO COSTELA)	4550,000	QUILO
113354	CARNE DE SOL (1ª QUALIDADE)	1390,000	QUILO
113357	CATCHUP, EMBALAGEM COM 1KG	305,000	UNIDADE
113359	CATCHUP, EMBALAGEM COM 200G	697,000	UNIDADE
113365	CEREAL DE ARROZ, LATA COM 400G	550,000	UNIDADE



Administração
e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ: 83.334.672/0001-60

CNPJ 83.334.672/0001-60

113370	CHEIRO VERDE, EM MAÇO	1770,000	UNIDADE
113376	CHUCHU, EMBALAGEM DE 1KG	1020,000	QUILO
113377	COCO RALADO, PCT COM 100G	1328,000	UNIDADE
113381	COLORAL, EM PCT COM 50G	285,000	UNIDADE
113391	DENDE, VIDRO COM 500ML	100,000	UNIDADE
113401	EXTRATO DE TOMATE, LATA COM 350G	400,000	UNIDADE
113407	FARINHA DE AVEIA, CAIXA COM 250G	155,000	UNIDADE
113408	FARINHA DE MANDIOCA FINA, PCT COM 1KG	1030,000	UNIDADE
113409	FARINHA DE MILHO FLOCADA, PCT COM 500G	220,000	UNIDADE
113410	FARINHA DE TAPIOCA, PCT COM 1KG	600,000	UNIDADE
113425	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, PCT DE 10G	325,000	UNIDADE
113426	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO, PCT COM 250GR	490,000	UNIDADE
113431	FLOCOS DE MILHO, PCT COM 500G	3185,000	UNIDADE
113433	LEITE CONDENSADO, LATA COM 200G	1770,000	UNIDADE
113436	LEITE DE COCO, EMBALAGEM COM 200ML	1140,000	UNIDADE
113447	MACAXEIRA, EMBALAGEM COM 3KG	2650,000	QUILO
113452	MAMAO, EMBALAGEM DE ATÉ 5KG	410,000	QUILO
113454	MANTEIGA, EMBALAGEM COM 500G	1380,000	UNIDADE
113458	MASSA PARA LASANHA, EMBALAGEM COM 500G	10,000	UNIDADE
113459	MELANCIA, EMBALAGEM DE ATE 5KG	1660,000	QUILO
113460	MELAO, EMBALAGEM DE ATE 5KG	1550,000	QUILO
824	MORTADELA	940,000	QUILO
62840	MORTADELA DE FRANGO.	126,000	QUILO
23923	PEITO DE FRANGO CONGELADO	1040,000	QUILO
23145	PERA	380,000	QUILO
113473	PIMENTA COMINHO, EMBALAGEM DE 1KG	370,000	QUILO
113483	QUEIJO PRATO	20,000	QUILO
113485	QUEIJO RALADO, EMBALAGEM COM 100G	1370,000	UNIDADE
113488	REQUEIJAO, EMBALAGEM COM 200G	10,000	UNIDADE
113491	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, LATA COM 125G	625,000	UNIDADE
113492	SARDINHA AO OLEO, LATA COM 125G	575,000	UNIDADE
40699	UVA ROXA	435,000	QUILO
40700	UVA VERDE	375,000	QUILO
113322	SACO PLASTICO PARA LIXO 50L, PCT C/10UND	10020,000	PACOTE
113344	DESENGORDURANTE, EMBALAGEM C/1L	1170,000	LITRO
113360	LIMPA CERAMICA, EMBALAGEM C/1L	755,000	UNIDADE
113380	SABÃO EM BARRA, 200G	2910,000	UNIDADE
113387	SABONETE LIQUIDO, EMBALAGEM C/500ML	522,000	UNIDADE
113404	BALDE C/TAMPA, CAPACIDADE 100L	140,000	UNIDADE
63109	BOTA EMBORRACHADA BRANCA CANO LONGO Nº DI- VERSOS	155,000	PAR
113422	CESTO PARA LIXO 15L	160,000	UNIDADE
113429	CESTO PARA LIXO TELADO PLASTICO 100L	1040,000	UNIDADE
113432	CESTO PARA LIXO TELADO PLASTICO 10L	610,000	UNIDADE



Administração
e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ 83.334.672/0001-60

CNPJ: 83.334.672/0001-60

63107	ESCOVÃO ESFREGA-CHÃO P/LIMPEZA PESADA	505,000	UNIDADE
40825	LUVA DE SILICONE	1045,000	PAR
45742	PÁ PARA LIXO COM CABO	875,000	UNIDADE
113467	PALHA DE AÇO, PCT C/8UND DE 60G	512,000	PACOTE
46868	PANO DE CHAO CRU 54CM X 80CM	2785,000	UNIDADE
113475	RASTELO PLASTICO, C/20 DENTES	815,000	UNIDADE
40780	REGISTRO DE GAS	2295,000	UNIDADE
113477	RODO DE PLASTICO, COM CABO, 50CM	940,000	UNIDADE
113478	RODO DE PLASTICO, COM CABO, 70CM	1444,000	UNIDADE
113482	TOALHA DE ROSTO LISA, 100% ALGODÃO, C/41X70CM	1005,000	UNIDADE
113484	TOALHA PARA MESA, MEDINDO 3X1,5M	516,000	UNIDADE
21748	VASSOURA DE NYLON COM CABO	1269,000	UNIDADE
46932	VASSOURA TIPO ESFREGÃO	300,000	UNIDADE
113371	NEUTRALIZADOR DE ODORES, EMBALAGEM C/200ML	262,000	UNIDADE
66349	TOUCA DESCARTAVEL TNT SANFONADA	6630,000	UNIDADE
113462	JOGO DE LIXEIRA COLETA SELETIVA, CAPACIDADE 50L, COM ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO	15,000	JOGO
40819	PORTA SABAO DE PIA	695,000	UNIDADE
23647	VASSOURA DE PALHA	1170,000	UNIDADE
113372	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE, PCT COM 1KG	170,000	UNIDADE
113374	CHOCOLATE EM BARRA BRANCO, PCT COM 1KG	125,000	UNIDADE
113442	LEITE EM PÓ, PCT COM 200G	1000,000	UNIDADE
113496	UVA PASSAS SECA	360,000	QUILO
113276	COPO DE 300ML, PCT C/100UND	900,000	PACOTE
113310	SACO P/ CACHORRO QUENTE, PCT C/100UND	2340,000	PACOTE
66344	LUVA DESCARTAVEL	3110,000	PAR
113355	INSETICIDA LIQUIDO, EMBALAGEM C/500ML	892,000	UNIDADE
113393	TIRA MANCHA/ALVEJANTE SEM CLORO, EMBALAGEM C/1L	970,000	UNIDADE
113395	BACIA DE PLASTICO, CAPACIDADE 10L	95,000	UNIDADE
113397	BACIA DE PLASTICO, CAPACIDADE 20L	60,000	UNIDADE
2364	VASSOURA DE CIPO	230,000	UNIDADE
113367	CEREJA EM CALDA, VIDRO COM 200G	702,000	UNIDADE
113423	FEIJAO RAJADO, PCT COM 1KG	150,000	UNIDADE
113448	MAIONESE SACHE, EMBALAGEM COM 8G EM PACOTE COM 48 UND	780,000	PACOTE
113465	MISTURA PARA BOLO, EMBALAGEM COM 400G	2235,000	UNIDADE
113466	MOLHO DE PIMENTA, EMBALAGEM COM 150G	550,000	UNIDADE
113472	PESSEGO EM CALDA, LATA COM 500G	20,000	UNIDADE
113480	QUEIJO CASEIRO	630,000	QUILO
113342	CREME DENTAL, EMBALAGEM COM 90G	20,000	UNIDADE
113341	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM COM 1KG	460,000	UNIDADE



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ: 83.334.672/0001-60

113438	LEITE DESNATADO, PCT COM 200G	3150,000	UNIDADE
46944	MISTURA PARA FEIJOADA	300,000	QUILO
113479	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, PCT COM 400G	2350,000	UNIDADE
40829	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO NAN2 LATA COM 400G	70,000	LATA
48100	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES-1 LATA C/400G	70,000	LATA
48099	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES-2 LATA C/400G	70,000	LATA
9217	MUCILON	600,000	UNIDADE
125686	PEIXE EM POSTA	120,000	QUILO
125687	CARNE DE PERU	30,000	QUILO
125688	PERNIL	60,000	QUILO
125689	MACARRAO PARA LASANHA	435,000	PACOTE
13869	FIGADO DE BOI	460,000	QUILO
125690	COSTELA SUINA	800,000	QUILO
125691	CARNE CHAMBARI	840,000	QUILO
125692	BISTECA SUINA	840,000	QUILO
113324	SACOLA 5KG, PCT C/10UND	5940,000	PACOTE
113327	SACOLA 2KG, PCT C/10UND	5630,000	PACOTE
113293	PALITO DE CHURRASCO, PCT C/50UND	1700,000	PACOTE
113481	TOALHA DE BANHO LISA, 100% ALGODÃO, C/1,35X0,70M	195,000	UNIDADE
4502	BARBEADOR	500,000	UNIDADE
113271	AGUA COM GÁS, EMBALAGEM C/ 300ML	800,000	UNIDADE
113417	FARINHA LACTEA, LATA COM 400G	400,000	UNIDADE
113427	FERMENTO QUIMICO, PCT COM 500G	240,000	UNIDADE
113443	LEITE EM PÓ, PCT COM 400G	1190,000	UNIDADE
113468	MOLHO INGLES, EMBALAGEM COM 500ML	540,000	UNIDADE
40709	SOPAO DE GALINHA E LEGUMES	600,000	QUILO
113487	REFRIGERANTE (SABORES DIVERSOS), LATA COM 360ML	600,000	UNIDADE
125699	TOMATES	2270,000	QUILO
125701	FORMULA INFANTIL DE SOJA.	70,000	LATA
125702	BUCHO.	235,000	QUILO
125703	CARNE CHA.	1285,000	QUILO
125705	CARNE PAULISTA.	350,000	QUILO

5. DA ENTREGA E RECEBIMENTO:

5.1. O fornecimento dos itens 4.1, serão requisitados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE. A execução dos serviços deve começar imediatamente após a assinatura do contrato.



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ: 83.334.672/0001-60

5.2. O prazo para começar a entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias da data da assinatura do contrato

5.2.1. A entrega dos materiais de limpeza deverá ser de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante em no máximo 10 (dez) dias úteis contados após o recebimento da solicitação.

5.3. A entrega dos materiais, será na sede da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, no horário das 08h00min até as 12h00min e das 14h00min até as 18h00min.

5.4. A cada entrega, serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens e a inviolabilidade dos lacres dos pacotes.

5.5. O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição da "Ordem de Fornecimento", da qual constarão a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do contrato, do pregão, do processo, a identificação da Contratada, as especificações dos itens, quantidade, data, horário e endereço de entrega, preços unitários e totais;

5.6. A Prefeitura Municipal, NÃO emitirá pedidos em grandes quantidades em função da disponibilidade financeira e de não possuir estrutura adequada de armazenamento. A entrega dos produtos objeto do presente pregão deverá ser realizada imediatamente à entrega de "Ordem de Fornecimento".

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e exigida na licitação;

6.2. Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente;

6.3. Utilizar nos serviços prestados somente profissionais e qualificado para tal fim;

6.4. Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato;

6.5. Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços, informando-o sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

6.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.

6.7. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

CNPJ: 83.334.672/0001-60

6.8. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.

6.9. Fica a Contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos;

7.2. Colocar à disposição da Contratada todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços solicitados;

7.3. Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA;

7.4. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados.

7.5. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.

7.7. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7.8. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.9. Comunicar em tem hábil, á Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em solicitações assinadas pela autoridade competente.

8. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO:

8.1. Os itens deste Termo de Referência, a serem contratados após regular procedimento licitatório, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado pela Secretaria.

8.2. Os atos previstos no item anterior serão exercidos no interesse da administração pública e não excluem e nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

8.3. A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o Objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais.

8.4. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao Objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60

9. DO PAGAMENTO:

- 9.1.** Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos serviços, ou seja, de modo parcelado.
- 9.2.** A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos serviços e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.
- 9.3.** O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.
- 9.4.** A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.
- 9.5.** O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos serviços.
- 9.6.** Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 9.7.** No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

Ulianópolis – PA, 31 de janeiro de 2022.

Kalitha Destro
Kalitha Sahara Destro

Secretária Municipal de Administração e Finanças